SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 08 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1279

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 047/2014

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 047/2014,** cujo objeto é **Contratação de Serviços de Mão de Obra Mecânica**, proveniente do Processo Administrativo 01303/SEMOB/2014, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor preço Global;
03	Processo Administrativo	01303/SEMOB/2014;
04	Objeto	**Contratação de Serviços de Mão de Obra Mecânica**;
05	Beneficiária	Secretaria Municipal de Obras.
06	Vencedor	**D. MILLER – ME;**
07	Valor Adjudicado	**R$ 9.900,00** (Nove Mil Novecentos Reais);
08	CNPJ/MF	**14.270.606/0001-51;**

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Contrato.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 05 de Setembro de 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:EBAC8464

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EMENDA AO EDITAL 004/2014 PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

EMENDA AO EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2014
CONTRATO TEMPORÁRIO

O Município de Alto Paraíso – RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o nº. 63.762.025/0001-42, estabelecido com sua sede administrativa, a Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Rondon, nº. 3031, representada por seu Prefeito Municipal Marcos Aparecido Leghi, faz saber aos interessados, o seguinte:

EMENDA AOS ITENS:

5.1 - PROVA OBJETIVA.
Será aplicada no dia **28 de Setembro de 2014**, na sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Rogério da Silva Gonçalves, sito à Rua Paulo VI nº 4600, Bairro Rota do Sol, com início às 08h00min e término às 12h00min, sendo que os candidatos deverão comparecer com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de um documento original de identificação com foto, caneta preta ou azul, lápis e borracha.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL.
Será publicado o resultado final no dia **01 de Outubro de 2014**, no mural da Prefeitura, na página www.arom.org.br, www.altoparaiso.ro.gov.br e em jornal de grande circulação.

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 05 DE SETEMBRO DE 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:4829A067

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
ERRATA DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 001/CMAO/2014

1ª ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CMAO/2014
AO PROCESSO Nº. 066/2014

A Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, apresenta 1ª Errata referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CMAO/2014**
Do Processo nº. 066/2014, para fazer constar que o Edital encontra se com a data incorreta. Como consta no Edital.

Portanto, onde se lê: A data **(02/09/2014)** – leia-se **(19/09/2014).**

Alvorada do Oeste/RO, 05 de Setembro de 2014.

MARIA DE LOURDES DA COSTA
Pres. CPL

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:A00AB847

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS E JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO 041/2014

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata de Abertura de Propostas e Justificação de dispensa de Licitação

Aos 05(Cinco) dias do mês de Setembro do ano de 2014, às 09:00 horas, reuniu-se, na sala da CPL da Câmara Municipal, no edifício sede da Câmara, situado à Rua São Paulo, nº 4369 – Bairro Três Poderes, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Maria de Lourdes da Costa, presidente e membros: Leila Lopes da Silva Teixeira e Anderson Carneiro Natal**,** conforme Portaria n.º 005/14 de 02 de janeiro de 2014, para recebimento e abertura das propostas referente ao processo de dispensa de licitação, do tipo menor preço, processo **n.º 041/2014**, cujo objeto é a **Contratação de Serviço de Terceiros Pessoas Jurídica, para Manutenção e Concerto de Ar Condicionado,** sendo convidadas as seguintes Empresas, **CLEUZA GONÇALVES PAVÃO – ME, AURO DE SOUZA LIMA – ME E EDENILSON RIBEIRO DA SILVA.** Na hora da abertura da proposta apenas a representante da **Empresa EDENILSON RIBEIRO DA SILVA** se fez presente, bem como foi à única que apresentou proposta. Sendo que as demais não compareceram bem como não enviaram seus envelopes com as proposta, demostrando assim total desinteresse dando continuidade ao certame a Presidente da Comissão deu inicio a abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa, tendo os valores ofertados a seguir:
Ficando dentro da média de preço com seguintes valores abaixo citados:

Empresa	Valor Total (R$)
EDENILSON RIBEIRO DA SILVA	R$ 380,00

Material de Consumo

Empresa	Valor Total (R$)
EDENILSON RIBEIRO DA SILVA	R$ 550,00

As propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão. A seguir, após análise e discussão das propostas, a comissão deliberou e decidiu o seguinte: **1**. Ressaltou que a empresa **EDENILSON RIBEIRO DA SILVA** apresentou o menor preço em todos os itens. **2.** Escolher a empresa **EDENILSON RIBEIRO DA SILVA** que apresentou a menor proposta Considerando ainda que a Empresa atendeu as exigências técnicas devidamente especificadas nas propostas. **3.** Comunicar este ato ao Presidente da Câmara, autoridade superior, da Dispensa de Licitação e escolha do fornecedor e preço a ser contratado pela comissão para que retifique a dispensa de Licitação e escolha do fornecedor e preço a ser contratado, pelos fundamentos acima invocados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado por mim, Leila Lopes da Silva Teixeira apresente Ata assinada pelos membros da comissão.

MARIA DE LOURDES DA COSTA
Presidente da Comissão.

LEILA LOPES DA SILVA
Secretária

ANDERSON CARNEIRO NATAL
Membro

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:78697AE9

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 317/2014

Nº 317/DRH/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTEATARVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME CONFORME A LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença – Especial, de 03 meses, referente ao 4º (quarto) quinquênio 2005/2010, para serem usufruídas no período de 01/10/2014 a 30/12/2014, de acordo com a Lei Municipal nº 656 de 11 de fevereiro de 2011,ao(a) servidor(a), HELENA DE JESUS OLIVEIRA, na categoria funcional de Agente de Limpeza e Conservação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, empossado (a) em 01/03/1990, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:E458E365

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 086/2014

Decreto N.º 086/GP/2014, de 01 de Setembro de 2014.

"DISPÕE SOBRE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR." Proc. Nº 1540/14

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., RANIERY LUIZ FABRIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 656/2011 em seu art. 62º "I":
D E C R E T A
Art. 1º - Fica exonerado(a) do quadro de Servidores Públicos Municipal, regime Estatutário, a pedido, o servidor PAULO GONÇALVES DE AGUIAR, portador da RG nº 822491/SSP/RO e do CPF nº 698.833.512-91, do cargo de Agente de Vigilância, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data , ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Registre;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:A3332CD5

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 348/2014

Nº 348/GAB/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) SILVANA LOPES DOS SANTOS SOUZA**,** brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 858.869/SSP/RO e do CPF sob nº 794.196.742-15, domiciliado(a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:C5D1E420

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA DO EDITAL 001/14 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de chamamento público visando à contratação de profissionais Nível Superior para atendimento de urgência e emergência

ERRATA 001 – 2014

Acrescenta as vagas abaixo discriminadas ao Edital nº001/2014 de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por tempo Determinado
Cargo: Médico Ortopedista
Capo de Atuação:Clinica Ortopédica SU/E–SETORES DE URGENCIA EEMERGENCIA
Vagas: 01 (uma)
Escolaridade/Exigida: - Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com especialidade em ortopedia com registro no respectivo Conselho de Classe
Vencimento (R$): 3.000,00
Carga Horária: 40 horas semanais

Cargo: Médico Pediatra
Capo de Atuação:Clinica Pediátrica SU/E–SETORES DE URGENCIA EEMERGENCIA
Vagas: 01 (uma)
Escolaridade/Exigida: - Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com especialidade em pediatriacom registro no respectivo Conselho de Classe
Vencimento (R$): 3.000,00
Carga Horária: 40 horas semanais
Ao vencimento básico serão incorporadas vantagens em conformidade com a Legislação Municipal Vigente.

As vagas acrescidas na presente Errata foram regulamentadas pela Lei 738/2013.

Ficam mantidos os prazos e condições impostos pelo Edital nº 001/2014.

Alvoradado Oeste-RO, 04 de Setembro de 2.014.

ERICA DE OLIVEIRA VIEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Crysmeire Mercial Lopez
Código Identificador:1666EF82

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE CONVÊNIO 003/14

Processo: 1551/2014
Interessado: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha 13
Assunto: Celebração de Convênio

A Procuradoria Geral do Município de Alvorada D'Oeste, em virtude da não observação da necessidade de emissão de Nota de Empenho em período anterior a celebração de convênio com a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha 13 de Alvorada D'Oeste TORNA SEM EFEITO o Termo de Convênio nº 003/2014 e suas publicações (fls 47 a 55).

Publique-se.

Alvorada D'Oeste/RO, 05 de Setembro de 2.014.

VALNIR G. AZEVEDO
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6031

Publicado por:
Crysmeire Mercial Lopez
Código Identificador:4C5598EB

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS E JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 05(cinco) dias do Mês de Setembro do ano de 2014, às 10:30, reuniu-se, na sala da CPL do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no edifício sede do SAAE, situado à Avenida São Paulo, nº 5209 – Bairro Centro, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **Solange Cardoso de Oliveira, presidente CPL,Secretaria Rejane Elise Jesus de Araújo,Membro Thales Fabrício do Nascimento** conforme Portaria n.º 003/2014 de 06 de Fevereiro de 2014, para recebimento e abertura das propostas referente ao processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço, processo n.º 122/2014, cujo objeto é a **Prestação de Serviço de instalação rack, mudança de local e configuração de rede, mudança de local e configuração na câmera monitora e instalação de rack, serviço de remoção de vírus nos computadores do SAAE de todos os setores** do SAAE. Foram convidadas as Empresas, ZICO DIAS DE PAULA-ME, RONDONIA INFORMATICA E SERVIÇO LTDA-EPP E SILVA & DIAS COM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA -. As Empresas que foram convidadas compareceram dentro do horário previsto das 10h30min para participar da Dispensa de Licitação foi ZICO DIAS DE PAULA-ME, RONDONIA INFORMATICA E SERVIÇO LTDA-EPP E SILVA & DIAS COM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA.
Onde se reuniu na sala da CPL a Presidente da Comissão **Solange Cardoso de Oliveira, presidente CPL, Secretaria Rejane Elise Jesus de Araújo, Membro Thales Fabrício do Nascimento de Souza** visando o comparecimento da seguinte empresas acima mencionado, para participar da dispensa de licitação. Com as proposta e documentações em dias foi analisada todas fica a ganhadora que estive o menor preço de proposta ou media de preços depois de concluídoconformeesta no edita fica a empresa ganhadora de todos os itens da proposta **Prestação de Serviço de instalação rack, mudança de local e configuração de rede, mudança de local e configuração na câmera monitora e instalação de rack, serviço de remoção de vírus nos computadores do SAAE de todos os setores.** A empresa ZICO DIAS DE PAULA-ME

Empresa	Valor Total (R$)
ZICO DIAS DE PAULA-ME	**3.830,00**

Nada mais havendo a tratar, Foi lavrada por mim. Rejane Elise Jesus de Araújo, apresente,Ata assinada pelos Membros da Comissão.

SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

REJANE ELISE JESUS DE ARAÚJO
Secretária

THALES FABRÍCIO DO NASCIMENTO SOUZA
Membro
.
ZICO DIAS DE PAULA-ME

RONDONIA INFORMATICA E SERVIÇO LTDA-EPP

SILVA & DIAS COM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:DBB06E48

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14990/2012

Celebrado: 26.08.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **CONIT CONSTRUÇÕES E INFRA – ESTRUTURA LTDA**
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto aditivar o prazo estabelecido no Contrato n.º 058/2013. Do prazo: 30 (trinta) dias.
Processo administrativo n.º 14990/2012**.**
Interveniente: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Ariquemes – RO, 05 de setembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:C4109710

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 093/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.883/2014

Celebrado: 19.08.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA.**
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos de informática e materiais de consumo para serem utilizados na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme solicitações e nota de empenho n.º 4286 e 4288, com suas especificações e condições constantes nos processos n.º 7.805/2013 e 7.883/2014, e seus anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste contrato.
Do prazo: 90 (noventa) dias. Do valor: R$4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais).
Processo Administrativo n.º 7.805/2013 e 7.883/2014**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão.

Ariquemes – RO, 05 de setembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:37EBC23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 104/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7371/2014

Celebrado: 04.09.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **FORTE & DOMINGOS LTDA – ME.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, operacionalização, coordenação e execução de evento, com fornecimento de materiais, mobiliário, equipamentos, serviços de sonorização, suporte logístico, material de apoio técnico e demais instrumentos que se fizerem necessários, visando atender ao Desfile 2014 em comemoração ao Dia da Independência do Brasil, conforme Termo de Referência, constantes no processo administrativo n.º 7371/SEMED/2014, anexos e nota de empenho, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R$19.190,00 (dezenove mil, cento e noventa reais).
Processo Administrativo n.º 2014/07/007371.
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação.

Ariquemes – RO, 05 de setembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:5E133429

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES GABINETE DO PREFEITO- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0013/2014CONCURSO PÚBLICO 2012

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Lorival Ribeiro de Amorim, no uso de sua atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º1303/07; nº 1304/07 nº 1305/07 e nº 1336/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, conforme **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 001/2012, publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia de 02 de fevereiro de 2012, para a contratação de servidores efetivos na categoria funcional abaixo relacionada, a se **apresentar na Diretoria de Gestão de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero localizado na Avenida Tancredo Neves nº 2166, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30 (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia.

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
CERTIDÃO	original e uma fotocopia da certidao de nascimento ou casamento.	-
CERTIDÃO	original e uma copia da certidao de nascimento dos dependentes legais e a comprovaçao de frequencia a escola devidamente atualizada.	menores de 18 anos de idade
VACINAS	original e uma fotocopia de vacina para os dependentes	menores de 5 anos de idade
RG	original e duas fotocopias da cedula de identidade	autenticadas em cartorio
CPF	original e duas fotocopias do cpf/mf	autenticadas em cartorio
TITULO DE ELEITOR	original e fotocopia do titulo de eleitor	-
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO	comprovante que esta quite com a justiça eleitoral podendo ser : original e uma fotocopia do comprovante de votação ou certidao de quitação emitida pelo tribunal regional eleitoral	comprovante de votação ou certidao emitida pelo tribunal regional eleitoral
PIS/PASEP	original e uma fotocopia do cartao do pis/pasep	para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrados
CTPS	carteira de trabalho e previdencia social(pagina de identificaçao – frente e verso, pagina da ultima contratação e pagina seguinte em branco).	
CNH	carteira nacional de habilitação(categoria exigida para o cargo) para motoristas e operadores de maquinas.	-
IRRF	declaraçao de imposto de renda para aqueles que declaram irpf para os não declarantes: certidao conjunta negativa de debitos relativos aos tributos federais e a divida ativa da uniao (disponivel no site www.receita.fazenda.gov.br)	-
CERTIFICADO RESERVISTA	original e uma fotocopia do certificado de reservista	-
ESCOLARIDADE ORIGINAL E DUAS FOTOCOPIAS	diploma ou certificado de escolaridade com devido reconhecimento pelo ministerio da educação- mec	autenticadas em cartorio
CERTIDAO	original da prova de quitação com a fazenda publica do estado de rondonia, expedida pela secretaria de estado de finanças do estado de rondônia (disponivel no site www.sefin.ro.gov.br)	-
CERTIDAO	original da certidao negativa expedida pelo tribunal de contas do estado de rondonia (disponivel no site www.tce.ro.gov.br)	-

COMPROVANTE DE RESIDENCIA	**comprovante de residencia, original e uma fotocopia , caso não esteja no nome do interessado deverá ser apresentada declaração expedida pelo proprietario do imovel**	-
ORIGINAIS	**uma fotografia 3x4 recente**	-
CERTIDAO	**original das certidoes negativas expedidas pelo cartorio de distribuição civel e criminal do forum da comarca de residencia do candidadto no estado de rondônia ou da unidade da federação em que tenha residido nos ultimos 5(cinco) anos.**	-
CERTIDAO	**original da certidao negativa da justiça federal dos ultimos 5(cinco) disponivel no site www.justicafederal.jus.br**	
DECLARÇÃO	**uma via original de declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo publico , caso ocupe devera apresentar tambemcertidao expedida pelo orgao empregador informando a carga horariacontratual ;horario de trabalho e regime juridico.**	**com firma reconhecida**
DECLARAÇÃO	**declaração informando sobre a existencia ou não de investigaçoes criminais açoesciveis, penais ou processo administrativo em que figura como indiciado ou parte , emitida pelo proprio candidato (sujeito a comprovação junto aos orgaos competentes), original.**	**com firma reconhecida**
DECLARAÇÃO	**declaraçãoemtida pelo proprio candidato de existencia ou não de demissao por justa causa ou a bem do serviço publico nos ultimos 5(cinco) anos (sujeto a comprovação junto aos orgaos competentes), original.**	**com firma reconhecida**
CONTA	**uma fotocopia do cartao do banco**	**para os cargos da educaçao abrir conta na caixa economica federal e demais cargos banco do brasil**

XI – DA RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

11.1. Para que a Junta Médica Oficial do Município possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos indicados, analisados os exames complementares e os Laudos que contêm as avaliações dos médicos especialistas.

11.2. Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total);
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultrasonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores e orientadores educacionais);
8. Avaliação Neurológica;
9. Avaliação Endocrinológica;
10. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
11. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas);
12. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
13. Escarro: BAAR;
14. Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).
15. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.

Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subseqüente

ESPECIALISTA DA SAUDE I – (BIOQUIMICO FARMACEUTICO) -40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO	**DATA NASCIMENTO**	**PONT.**	**CLASS.**
FABIANA CRISTINE TABOSA	**09/12/1974**	**85,00**	**002º**

Ariquemes – RO,05 de setembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanilda Ferreira da Silva
Código Identificador:3EE90282

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/CPLMS/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do processo administrativo Nº **666/SEMAGRI/2014**, Tendo como Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras de plástico.**
A favor de: **SKALA COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA – ME.**
Valor Estimativo de: **R$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso II – ***"É dispensável a licitação: "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".***

BURITIS – RO 04/09/2014.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
Decreto: 4300/SMG/PMB/2013

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:46AE236C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2014/CPLMS PROCESSO N.º 817/2014/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 4282/GP/PMB/2013, de 12/06/2013, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2014, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. Objeto: **Aquisição de 01 veículo Utilitário nacional o km, 01 veículo nacional 0 Km e 07 motocicletas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.** Tendo como valor estimado: **R$ 165.076,66** (Cento e sessenta e cinco mil setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Data para cadastro das propostas a partir das **09:00 h** do dia **09/09/2014**; data para abertura das propostas a partir das **08:30 h, do dia 19/09/2014** e inicio da sessão pública: dia **19/09/2014** às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cplburitis2013@hotmail.com. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 05 de Setembro de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:D4DDB109

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **SKALA COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA-ME, CNPJ Nº 08.661.908/0001-58,** a proposta no valor de **R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais),** através de **Dispensa Licitação nº 72/CPLMS/2014,** através do Processo Administrativo de **nº 1-666/SEMAGRI/2014**, de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 05 de setembro de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:7D9C9265

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 082/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. **082/2014** que tem por objeto **Aquisição de material de consumo (material de construção) destinado a construção de uma quadra de areia atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação,** que teve como vencedor a seguinte empresa: Fornecedor: **MULLER E SCARDINI LTDA-ME 08.496.801/0001-00 R$ 4.519,44 (Quatro mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).**

Cacaulândia – RO, 04 de Setembro de 2014.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:E0CA4474

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº36/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia
OBJETO: Aquisição de material permanente sendo **Contratação de empresa especializada em serviços de analise e possível cobrança de ISSQN dos contratos de concessão de energia elétrica**. **Licitante: NOVA GESTÃO CONSULTORIA LTDA EPP 15.668.280/0001-88 Valor R$ 75.960,00 (Setenta e cinco mil novecentos e sessenta reais).**

Cacaulândia – RO, 05 de Setembro de 2014

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:471B146F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº31/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia
OBJETO: Aquisição de material permanente sendo **Aquisição de material permanente sendo (dois) 02 ventiladores exaustores, destinados a secretaria municipal de Coordenação Geral**. **Licitante: HILGERT & CIA LTDA 22.881.858/0001-45 Valor R$ R$ 331,00 (Trezentos e trinta e um reais).**

Cacaulândia – RO, 05 de Setembro de 2014

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:A50A11F0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 093/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº. **093/2014** que tem por objeto **Eventual e futura aquisição de material de consumo (peças) para a manutenção de caminhões pertencentes a Secretaria municipal de Obras e Serviços públicos (SEMOSP),** que teve como vencedora a seguinte empresa: Fornecedor: **I.S. SANTOS ACESSORIA E PEÇAS - EPP 02.978.036/0001-70 R$ 314.744,52,00 (Trezentos e quatorze mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos).**

Cacaulândia – RO, 05 de Setembro de 2014.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:60ABDA82

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 008/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO nº. **008/2014** que tem por objeto: **contratação de empresa especializada em serviços de instalações elétricas para implantação de iluminação em praça pública,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **TRX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – 10.951.737/0001-43.**
VALOR TOTAL R$ **64.034,28 (sessenta e quatro mil trinta e quatro reais e vinte e oito centavos);**

Cacaulândia – RO, 05 de setembro de 2014

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:F8B42C29

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 009/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO nº. **009/2014** que tem por objeto: **contratação de empresa especializada destinada a reforma da Escola municipal de Ensino Fundamental Nelso Alquieri,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **CONSTRUCERTO LTDA ME – 15.055.087/0001-71**
VALOR TOTAL R$ **41.462,50 (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos)**

Cacaulândia – RO, 05 de setembro de 2014

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:BA91B8F8

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 106/2014

Objeto: Aquisição de material de consumo (Emborrachado antiderrapante e adesivo universal), atendendo as necessidades da sec. Mun. De educação, com o valor total estimado em R$ 4.801,90.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2.289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 106/2014 tipo MENOR PREÇO UNUTÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 22/09/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 22/09/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 05 de Setembro de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:3365237B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 103/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade PREGAO ELETRÔNICO Nº 103/2014, para **contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, devidamente habilitada, com veículo tipo ônibus, destinado ao transporte escolar. Através da sec. Mun. De Educação,** não acudindo interessados para o objeto referenciado.O resultado completo estará disponível no seguinte endereço: Avenida João Falcão, 2119 – Centro deste município, na sala da CPL.

Cacaulândia, 05 de setembro de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:10AD0A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2307 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura doorçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostospela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei OrgânicaMunicipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou oorçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decretonº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de2014, nos termos do Anexo a este Decreto

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar,especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na LeiOrçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimentodos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 03 de setembro de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:
http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/824-decreto-n-2307-de-03-de-setembro-de-2014

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:2C9E8217

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II, E ART. 25 DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 3923/ORDINÁRIO/2014.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMUSA PROPONENTE: MARTINEZ & MARTINEZ LTDA. OBJETO: Pagamento de serviço de franquia de seguro do veículo HILUX, ano 2010, placa NDR 0966 VALOR TOTAL: R$ 1.977,00

Cacoal/RO, 02 de setembro de 2014.

ANTÔNIO MASIOLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:591DA43E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOALPREGÃO ELETRONICO: 108/SUPEL/2014 PROC.: 3228/ORDINÁRIO/14

ORGÃO REQUISITANTE: SEMUSA. OBJETO: Contratação de serviços de confecção de próteses dentárias. VALOR: R$ 156.015,00.

PROPONENTES: ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 3228/ORDINÁRIO/14 e adjudica o lote a seguir mencionado e objeto do pregão eletrônico nº 108/SUPEL/2014, em favor da empresa: ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA, vencedora do lote 01 no valor global de R$ 156.015,00.

Cacoal, 18 de agosto de 2014.

ANTÔNIO MASIOLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:33695933

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/CMC/2014

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL.
CONTRATADA: RONDERSON REIS DE OLIVEIRA ME.
DO OBJETO
O presente Contrato tem como objeto, contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado, tipo split e cortina de ar instalados, no prédio da Câmara Municipal.
DO AMPARO LEGAL
O Amparo Legal do presente Contrato, encontra-se consubstanciado na Edital de Carta Convite nº 04/2014, Processo Administrativo n º 46/CMC/2014, Lei n°8.666/93 e suas alterações, sendo esta também a Legislação, aplicável nos casos omissos deste Contrato.
DO REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste Contrato será executado pelo menor preço por item, execução indireta e mediante Nota de Empenho a ser expedida pela CONTRATANTE.
DO PREÇO
O preço total estimado do presente Contrato é de R$-29.800,00(Vinte e Nove Mil e Oitocentos Reais), sendo de 10% (dez por cento) o desconto ofertado, para a execução do objeto previsto na cláusula primeira, conforme notas de empenho estimativo nºs 231 e 232/2014.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato será a partir da assinatura do contrato até 31.12.2014..
DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 121/CMC/2014 de 29.08.2014.
DO FORO – Comarca de Cacoal.
DATA – 03.09.2014.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente – CMC.
Contratante

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:FAB9B809

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/CMC/2014

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL.
CONTRATADA: ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.
DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para a execução do serviço de reforma nas instalações desta Câmara Municipal de Cacoal, com a finalidade de restaurar áreas que foram comprometidas com o período chuvoso (2013/2014), bem como as áreas que sofreram desgaste natural em virtude da ação do tempo, de acordo com o memorial descritivo; planilha orçamentária; cronograma físico financeiro e anotação de responsabilidade técnica – ART, anexos da Carta Convite nº 07/CPL/2014.
DA VINCULAÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA - Vinculam-se a este Contrato a Carta Convite n° 07/CPL/2014, com seus anexos (Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, guardada a necessária conformidade entre eles, devidamente assinados e rubricados, apresentados à Comissão Permanente de Licitação) e demais elementos constantes no Processo n° 100/CMC/14, bem como a proposta da CONTRATADA, os quais fazem parte do presente contrato independentemente de transcrição.
DO REGIME DE EXECUÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto deste Contrato será executado pelo menor preço por item, execução indireta e mediante Nota de Empenho a ser expedida pela CONTRATANTE.
DO PREÇO
CLÁUSULA QUARTA - Pelo fornecimento dos serviços objeto deste Instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA um valor total de R$ 146.870,84 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Oitenta e Quatro Centavos), empenho nº 230/2014, recursos próprios, pagos pela Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Cacoal mediante apresentação da medição e NF/Fatura, correspondente aos serviços prestados no período, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela contratada.
PRAZO DE INÍCIO E EXECUÇÃO
CLÁUSULA QUINTA - O prazo de início dos serviços, a que se refere à Cláusula Primeira deste Contrato será de imediato, a partir da emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Câmara Municipal, e, o prazo de execução dos serviços ora contratado será de 60 (sessenta) dias corridos.
DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 121/CMC/2014 de 29.08.2014.
DO FORO – Comarca de Cacoal.
DATA – 03.09.2014.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente – CMC.
Contratante

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:DC57B2AE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 338, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

Concede suprimento de fundos, sob regime de adiantamento, para suprir as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento a servidora **MARIA CELEIDE PEREIRA FIORENZANI**, portadora do RG n. 514.4523 SSP/RO e inscrita no CPF n. 224.471.801-87, Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o valor de R$500,00 (quinhentos reais), para aplicação em despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Art. 2º O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias a contar da liberação dos recursos desta, e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º Nos termos do art. 68, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Municipal n. 547, de 24 de agosto de 2011, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:B7D41E77

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 690/2014

DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 100 de 17/12/1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a **ERRATA DA PORTARIA Nº 427/SEMAD/2014,** de nomeação do senhor JOÃO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Executivo da Educação, CCD-07, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 427/2014 DE 12 DE **MARÇO** DE 2014.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 427/2014 DE 12 DE **MAIO** DE 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 12/05/2014.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:8BB5B6DE

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO CONTRATO 045/2014/PMCJ

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Contratada: LADIRLAU ZEED DO NASCIMENTO
CNPJ: 12.631.811/0001-70
Processo: 200/SEMAS/2014
Pregão Eletrônico: 010/CPL/2014
Objeto: Prestação de serviços de COFFEE BREAK, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social através do Centro de Referencia e Assistência Social - CRAS na realização da continuação ao "CICLO DE ENCONTRO COM IDOSOS, com o objetivo de manter a vigilância social na produção e sistematização de informações que possibilitem a construção de indicadores e de índice territorial das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre os idosos e a família dos mesmos, e realização da continuação ao "ENCONTRO DO PROJOVEM", com o objetivo de complementar a Proteção Social Básica a Família, para um período estimado de 06 (Seis) meses
Empenho nº 933 e 934
Data: 28/08/2014
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Unidade Orçamentária: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função/ Sub-Função: 08.241 – Assistência ao Idoso
Programa: 0011 – Programa Municipal de Inclusão Social e Combate
Projeto/ Atividade: 2044 – Manutenção Das Atividades do Fundo Municipal
Classificação Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Órgão: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Unidade Orçamentária: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função/ Sub-Função: 08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0011 – Programa Municipal de Inclusão Social e Combate
Projeto/ Atividade: 2052 – Manutenção Das Atividades do Programa POR-JOVEM
Prazo: 06 (seis) meses
CICLO DE ENCONTRO COM IDOSOS
Valor contratado é de **R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**
ENCONTRO DO PROJOVEM
Valor contratado é de **R$ 28.800,00 (Vinte e oito e oitocentos reais)**.
Valor Total R$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais)
Fiscalização: Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS

Candeias do Jamari – RO, **05 de setembro de 2014.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:885733AF

GABINETE DO PREFEITO-GP
ORDEM DE SERVIÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Contratada: LADIRLAU ZEED DO NASCIMENTO
CNPJ: 12.631.811/0001-70
Processo Administrativo: 200/SEMAS/2014
Pregão Eletrônico: 010/CPL/2014
Contrato: 045/2014/PMCJ

A **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**, através do **Secretário Municipal de Assistência Social e do Prefeito Municipal**, em cumprimento ao que dispões o **Processo Administrativo: 200/SEMAS/2014**, vimos comunicar que Vossa Senhoria foi a vencedora do certame licitatório, estando a mesma a partir desta data autorizada a iniciar a **Prestação de serviços de COFFEE BREAK, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social através do Centro de Referencia e Assistência Social - CRAS na realização da continuação ao "CICLO DE ENCONTRO COM IDOSOS, com o objetivo de manter a vigilância social na produção e sistematização de informações que possibilitem a construção de indicadores e de índice territorial das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre os idosos e a família dos mesmos, e realização da continuação ao "ENCONTRO DO PROJOVEM", com o objetivo de complementar a Proteção Social Básica a Família, para um período estimado de 06 (Seis) meses.**

Candeias do Jamari - RO, **05 de Setembro de 2014.**

Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO
CNPJ nº: 63.761.902/0001-60
FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Ladirlau Zeed do Nascimento
CNPJ n° 12.631.811/0001-70
Contratada
LADIRLAU ZEED DO NASCIMENTO
CPF n° 758.250.312-00
Representante Legal

DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:F9719966

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 07/2013

Dispõe sobre a aprovação da pauta em reunião ordinária lavrada na ata nº. 14 do livro ata, realizada em 14 de agosto de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cerejeiras/RO – COMAS, no uso de suas atribuições legais regulamentado pela Lei 547/96, em reunião ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2013. Instrução Operacional MDS número 64 e Informe 337, fiscalização do Programa Bolsa Família.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o **cancelamento** de 16 beneficiárias do Programa Bolsa Família por estarem fora do perfil do Programa (Renda Superior empréstimos bancários), conforme visita realizada pelo COMAS nos domicílios do Responsável Familiar.

1. Dirce Vieira de Oliveira dos Santos NIS: 160.901.256.10
2. Ana Aparecida da Lapa NIS: 160.899.512.51
3. Marlene Lemes Mendonça NIS: 163.958.633.21
4. Ozeni Fernandes da Silva NIS: 165.520.737.05
5. Veroneide de Souza Lima NIS: 165.903.232.33
6. Luceni Teixeira de Souza NIS: 164.143.597.86
7. Creunice Floriano Santos NIS: 164.143.341.47
8. Lúcia de Souza NIS: 163.727.410.84
9. Antônia Cassimiro Gonçalves NIS: 161.678.090.98
10. Claudinéia Luíza Silva NIS: 125.836.476.54
11. Lucinéia Alves dos Santos NIS: 164.227.218.47
12. Rutilene Pereira de Araujo NIS: 206.664.134.06
13. Nair Batista Costa dos Santos NIS: 165.681.818.98
14. Valdinéia Luiza da Silva NIS: 165.685.877.70
15. Cristina Souza Santos NIS: 164.758.605.07
16. Eni Maria Sabino NIS: 212.145.070.36

Art.2º - Fica autorizado o **bloqueio** de 24 beneficiárias não localizadas nos endereços fornecidos no cadastro do Programa Bolsa Família e se encontram com inconsistência nas informações cadastrais, conforme visita realizada pelo COMAS.

1. Neuza Andrade de Oliveira Luz NIS: 165.682.019.45
2. Terezinha Rodrigues de Farias NIS: 165.685.310.23
3. Nilza Maria de Jesus NIS: 165.682.089.66
4. Inês Farias Ramos NIS: 162.185.877.20
5. Creuza Farias Ramos NIS: 163.924.742.43
6. Nilatiene Soares de Amorim NIS: 165.725.061.86
7. Sirlene Beirão da Silva NIS: 165.902.914.12
8. Vera Lúcia Pessoa Silva NIS: 166.106.350.65
9. Jane Maria Sarturi Silva NIS: 123.109.106.37
10. Maria Elenir Sabino NIS: 164.547.503.62
11. Marlety Emerciana da Silva NIS: 210.099.749.81
12. Edinéia Lanes da Silva NIS: 201.505.699.25
13. Creuza Marques Gomes NIS: 164.143.342.01
14. Edinalva Souza Santos NIS: 209.778.241.73
15. Silvani Oliveira Caldeira NIS: 165.565.841.00
16. Rosalina Guimarães dos Santos NIS: 127.614.776.52
17. Maria José de Lima NIS: 163.811.049.97
18. Neuza Festinalli NIS: 166.375.621.82
19. Adriana Desbessel NIS: 212.250.376.48
20. Marly de Souza Silva NIS: 164.999.614.19
21. Djane Conceição da Silva NIS: 160.201.926.53
22. Regiane Camara da Silva NIS: 203.994.707.64
23. Valneuza Paulinho Gonçalves NIS: 166.110.944.83
24. Marcilene Silva dos Santos NIS: 163.959.055.20

Art.3º - Fica autorizado à permanência de 04 beneficiárias no Programa Bolsa Família, são famílias com perfil do Programa, conforme visita realizada pelo COMAS.

1. Célia Ferreira de Araujo NIS: 165.684.377.44
2. Silvana Angela da S. de Moura NIS: 165.481.052.66
3. Maria Lúcia Félix Katharenhuka NIS: 206.261.189.93
4. Creusa Marra da S. Oliveira NIS: 163.924.745.37

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 15 de agosto de 2013.

_____
Presidente do Conselho Municipal Assistência Social

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:1C6A55C2

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

O Produtor Rural **DORIVAL GUEDES**, CPF nº 237.902.882-68, torna público que requereu junto a **COLMAM/SEDAM** a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI,** referente às atividades de **PISCICULTURA (Cultivo de Tambaqui)**, localizada a Linha 4, km 5,5, 3º/4º eixo, Zona Rural de Cerejeiras/RO.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:5821FB05

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA - LP

O Produtor Rural **GUIOMAR DOS SANTOS**, CPF nº 203.278.032-15, torna público que requereu junto a **COLMAM/SEDAM** a **LICENÇA PRÉVIA - LP,** referente às atividades de **PISCICULTURA (Cultivo de Tambaqui)**, localizada a Chácara 05 – Setor Chacareiro 2, Zona Urbana de Cerejeiras/RO.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:2B016D89

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

O Produtor Rural **GUIOMAR DOS SANTOS**, CPF nº 203.278.032-15, torna público que requereu junto a **COLMAM/SEDAM** a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI,** referente às atividades de **PISCICULTURA (Cultivo de Tambaqui)**, localizada a Chácara 05 – Setor Chacareiro 2, Zona Urbana de Cerejeiras/RO

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:D091DE78

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA - LP

O Produtor Rural **GELSON FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 394.007.191-91, torna público que requereu junto a **COLMAM/SEDAM** a **LICENÇA PRÉVIA - LP,** referente às atividades de **PISCICULTURA (Cultivo de Tambaqui)**, localizada a Linha 2, km 4, 3º/2º eixo, Zona Rural de Cerejeiras/RO.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:DA8D1DFA

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA - LP

O Produtor Rural **DORIVAL GUEDES**, CPF nº 237.902.882-68, torna público que requereu junto a **COLMAM/SEDAM** a **LICENÇA PRÉVIA - LP,** referente às atividades de **PISCICULTURA (Cultivo de Tambaqui)**, localizada a Linha 4, km 5,5, 3º/4º eixo, Zona Rural de Cerejeiras/RO.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:19A68897

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

O Produtor Rural **GELSON FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 394.007.191-91, torna público que requereu junto a **COLMAM/SEDAM** a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI,** referente às atividades de **PISCICULTURA (Cultivo de Tambaqui)**, localizada a Linha 2, km 4, 3º/2º eixo, Zona Rural de Cerejeiras/RO.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:B2039AC8

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

O Produtor Rural **DORIVAL GUEDES**, CPF nº 237.902.882-68, torna público que requereu junto a **COLMAM/SEDAM** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO,** referente às atividades de **PISCICULTURA (Cultivo de Tambaqui)**, localizada a Linha 4, km 5,5, 3º/4º eixo, Zona Rural de Cerejeiras/RO.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:BBA8578B

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

O Produtor Rural **GELSON FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 394.007.191-91, torna público que requereu junto a **COLMAM/SEDAM** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO,** referente às atividades de **PISCICULTURA (Cultivo de Tambaqui)**, localizada a Linha 2, km 4, 3º/2º eixo, Zona Rural de Cerejeiras/RO.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:E4D839E4

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

O Produtor Rural **GUIOMAR DOS SANTOS**, CPF nº 203.278.032-15, torna público que requereu junto a **COLMAM/SEDAM** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LI,** referente às atividades de **PISCICULTURA (Cultivo de Tambaqui)**, localizada a Chácara 05 – Setor Chacareiro 2, Zona Urbana de Cerejeiras/RO.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:33C3B73E

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 061/2014/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), PATRICIA DUARTE DA SILVA, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de AGENTE DE SERVIÇO - ZELADORA, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
01- Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
02- Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
03- Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
04- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
07- Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
10- Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
11- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
12- Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
13- 02(duas) fotos 3x4.
14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
15- Certidão de Tributos Municipais.
16- Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
17 Declaração de bens moveis e imóveis

CEREJEIRAS-RO, 04 DE SETEMBRO DE 2014.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:F478F3B9

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 062/2014/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), KATIA CRISTINA LERNER DE OLIVEIRA, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de AGENTE DE SERVIÇO - ZELADORA, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
01- Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
02- Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
03- Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
04- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
07- Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
10- Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
11- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
12- Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
13- 02(duas) fotos 3x4.

14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
15- Certidão de Tributos Municipais.
16- Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
17 Declaração de bens moveis e imóveis

CEREJEIRAS-RO, 04 DE SETEMBRO DE 2014.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:BC308236

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 063/2014/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), SIMONE ROSSATO DA LUZ, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
01- Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
02- Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
03- Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
04- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
07- Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
10- Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
11- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
12- Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
13- 02(duas) fotos 3x4.
14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
15- Certidão de Tributos Municipais.
16- Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
17 Declaração de bens moveis e imóveis

CEREJEIRAS-RO, 04 DE SETEMBRO DE 2014.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:5A102CB3

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 064/2014/DRH/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), **ADEMIR DE BRITO RIBEIRO,** aprovados no Teste Seletivo, realizado em 13.04.2014, na Categoria de (Agente de Serviços), de acordo com o Edital n.º 002 /2014/SEMAP, publicado no DIARIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:

1 CPF; RG;
2 Título de Eleitor, acompanhado com o comprovante da última eleição;
3 Carteira de Trabalho Previdência Social;
4 PIS/PASEP;
5 Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar;
6 Certidão de Casamento ou Nascimento;
7 Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
8 Certificado ou histórico de escolaridade ao cargo do qual é exigido;
9 Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
10 Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação (internet: site 11www.tce.ro.gov.br);
12 02 fotos 3x4 recentes;
13 Declaração de bens;
14 Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o art. 37 § XVI alínea "c" da Constituição Federal, sob as penas da lei;
15 Atestado de sanidade física e mental para fins admissional;
16 comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório).

CEREJEIRAS-RO, 04 DE SETEMBRO DE 2014.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:0B808D5A

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 065/2014/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), MARIA MARTA GOMES DE OLIVEIRA, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - PSICOLOGO, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
01- Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
02- Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
03- Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
04- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
07- Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
10- Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
11- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
12- Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
13- 02(duas) fotos 3x4.

14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
15- Certidão de Tributos Municipais.
16- Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
17 Declaração de bens moveis e imóveis
18 Carteira Profissional no conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CEREJEIRAS-RO, 04 DE SETEMBRO DE 2014.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:226503B7

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 066/2014/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), VANESSA SOUZA ROSA FREIRE PARENTE, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de ESPECIALISTA EM SAUDE I - FARMACEUTICO BIOQUIMICO, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
01- Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
02- Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
03- Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
04- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
07- Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
10- Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
11- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
12- Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
13- 02(duas) fotos 3x4.
14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
15- Certidão de Tributos Municipais.
16- Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
17 Declaração de bens moveis e imóveis
18 Carteira Profissional no conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CEREJEIRAS-RO, 04 DE SETEMBRO DE 2014.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:9EDA4F05

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE CANCELAMENTO 2º CHAMADA CARTA CONVITE Nº 02/2014

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Decreto Municipal de nº 1124/2014, torna público para conhecimento dos interessados por motivos administrativos o **CANCELAMENTO** da **2º CHAMADA CARTA CONVITE nº 02/2014,** Maiores esclarecimentos sobre a decisão serão prestados pela CPLMO pelo telefone (0xx69) 3346-1460 ou por e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com.

Publique-se!

Chupinguaia, 05 de setembro de 2014

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Presidente CPLMO

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:1194B764

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2014

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1123/2014, torna público que realizará nova abertura da Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **Global,** do tipo **Menor Preço.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Trata-se de Contratação de Empresa para prestação de serviços de borracharia e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Saúde. Processos Administrativos nº **734/2014, 724/2014 e 716/2014.** . Data para recebimento de proposta: **08 de setembro de 2014** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **18 de setembro de 2014** as **08:30**; data da abertura de propostas: **18 de setembro de 2014.** a partir das **08:45;** data de inicio da sessão pública: **18 de setembro de 2014** as **09:00;** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

Chupinguaia, 05 de setembro de 2014

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:60F41E8F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

PROCURADORIA JURÍDICA
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 052.2014
Processo nº 944/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: JOÃO BATISTA DE SOUZA - ME
CNPJ sob o nº *05.554.354/0001-00*
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 039/2014
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra, para atender as necessidades do Caminhão Ford Cargo 123, da Secretaria Municipal de Agricultura

Assinado: 29 de agosto de 2014
Valor Global: R$ 54.424,10 (cinqüenta e quatro mil e quatrocentos e vinte quatro reais e dez centavos)
Vigência: 07 (sete) meses

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:C269F01D

PROCURADORIA JURÍDICA
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 053.2014
Processo nº 634/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: BARCA'S RESTAURANTE LTDA - ME
CNPJ sob o nº *18.712.796/0001-70*
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 038.2014
Objeto: Aquisição de Marmitex
Assinado: 04 de setembro de 2014
Valor Global: R$ 6.643,20 (seis mil e seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos)
Vigência: 08 (oito) meses

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:6409B2A0

PROCURADORIA JURÍDICA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 903/2014, que originou o Pregão Presencial nº 037/CPLM/2014, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666, e suas alterações, que tem por objeto a contratação de empresa visando à aquisição de material de consumo e serviços de informática, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Fazenda, e **ADJUDICA** o referido objeto a empresa: **SIDNEY DA SILVA FERREIRA - ME**, em todos os itens, totalizando o valor de R$ 10.191,00 (dez mil e centos e noventa e um reais).

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 04 de setembro de 2014.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:1CE37022

PROCURADORIA JURÍDICA
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 054.2014
Processo nº 903/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: SIDNEY DA SILVA FERREIRA - ME
CNPJ sob o nº *07.784.231/0001-82*
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 037/2014
Objeto: Aquisição de material de consumo e serviços de informática
Assinado: 04 de setembro de 2014
Valor Global: R$ 10.191,00 (dez mil e cento e noventa e um reais
Vigência: 04 (quatro) meses

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:32B4F4A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Parecer: 248/PGM/2014
Processo Administrativo: 3855/2014
Interessada: SEMAF

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando despesa com aquisição de peças, para conserto do caminhão FORD F- 4000, ano 2000, placa NDZ 5506, que apresentou problemas mecânicos e está impossibilitado de continuar circulando de forma segura e eficiente.
Tal solicitação se fundamenta na necessidade da continuidade de serviço essencial de manutenção na iluminação pública do município e seus distritos.
Denota-se que a Secretaria não dispõe de outros veículos para substituir, pois o veiculo em questão é o único que presta o serviço de manutenção na iluminação publica no município.
Assim, não se pode aguardar um procedimento licitatório convencional, sob pena de prejuízos irreparáveis a população, pois pode comprometer a segurança de pessoas.

O artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, prescreve:

É dispensável a licitação:
IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

A prestação do serviço de iluminação publica é um dos serviços essenciais de responsabilidade do Município e sem o caminhão que presta a manutenção, poderá ocasionar transtornos a população.
Assim, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria, pois a situação configura-se como urgente. Assim, a celeridade necessária a tal aquisição justifica o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Diante do exposto**,** de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a aquisição das peças, mencionados nos pedidos de compras de nº 678/SEMAF/2014, diretamente das empresas **S 7 G COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME e SCHULTZ E BRAVIM LTDA - ME**.
Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 05 de setembro de 2014.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009-OAB/RO 1.253

Despacho:

1. Adoto as razões do parecer supra;
***2. Autorizo a aquisição por Dispensa Licitação no valor de R$ 694,90 (seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) sendo R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) diretamente da empresa diretamente da empresa* S 7 G COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME e R$ 345,90 (trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) da empresa SCHULTZ E**

BRAVIM LTDA - ME*, com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;*

3. Publique-se.

Espigão do Oeste, 05 de setembro de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:3BC0EC81

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma PRESENCIAL Nº 086/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3607/2014
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma Presencial do tipo "menor preço global" por " LOTE " cujo **OBJETO É : DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DA PARTE MECANICANA NA FROTA DE VEÍCULOS DA SEMSAU,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 18/09/2014, às 09h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 05/09/2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira Decreto nº 3137/GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:CECB9937

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PEMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma PRESENCIAL Nº 087/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3686/2014
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma Presencial do tipo "menor preço global" por " LOTE " cujo **OBJETO É : DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DA PARTE MECANICANA NA FROTA DE VEÍCULOS(ONIBUS E MICRO-ONIBUS) DA SEMED,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Educação. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 22/09/2014, às 09h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 05/09/2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira Decreto nº 3137/GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:503BDDB6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 02-2014 PROCESSO 1.541-14

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 02/2014

CELEBRAÇÃO: 28 DE AGOSTO DE 2014

PARTES*: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO CNPJ 05.893.631/0001-09*

ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL BOI BUMBÁ FLOR DO CAMPO – CNPJ Nº 04.268.771/0001-15

INTERVINIENTE: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCET

OBJETO – Constitui objeto do presente, o aditivo ao convenio nº 02/2014, com o objetivo a aquisição de material de consumo e contratação de serviços para realização do XIX FESTIVAL FOLCLÓRICO DUELO DA FRONTEIRA, descrito no plano de trabalho. Tal evento conforme alteração terá como nome MOSTRA CULTURAL DE BOI BUMBÁ

PRAZO DO CONTRATO – Permanece o mesmo, uma vez que não houve alteração de data do evento.

VALOR: A concedente repassará a convenente após alteração mediante transação bancária a importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

FONTE DO RECURSO:
ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCET
PROJETO ATIVIDADE 2109.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEMCET
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÃO SOCIAL
FICHA Nº 473
PROCESSO: Nº 1.541-14

Guajará-Mirim, 28 de agosto de 2014.

LUANA VASSILAKIS MOURA MENDES
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:F814C0D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.485-14

DECRETO N.º 8.485-GAB.PREF/14 Guajará-Mirim , 05 de setembro de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no Processo Administrativo nº 2.618/10 e do memorando nº 043/14/SEMED de 12 de março de 2014, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomeia os servidores a seguir relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a ***Comissão de Tomada de Contas Especial***, para apurar as possíveis irregularidades verificadas na construção da Creche Municipal, convênio nº 657236/09 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE realizado com a Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim (RO):

DOMICIANO CAVALCANTE ARAUJO
Presidente

ROSELY FURTADO ROCA
Membro

CAIO GALVÃO CLIMACO FOSCHIERA
Membro

Art. 2.º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir desta data, se necessário prorrogável por mais 30 (trinta) dias para apresentar o relatório circunstanciado e conclusivo.
Art. – 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Perola do Mamoré 05 de setembro de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:C21AC75A

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº. 93/GAB/IPREGUAM/2014 Em, 05 de Setembro de 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(04) Quatro diárias, totalizando o valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) para a servidora SILVANE FANDINHO CAMPOS, ocupante do cargo de GERENTE FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 08, 09 e 10 de Setembro de 2014, para participar do Curso Atos de Pessoal ministrado pelo TCE/RO.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subseqüente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 05 de Setembro de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/Pref/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:7BE88FBF

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº. 94/GAB/IPREGUAM/2014 Em, 05 de Setembro de 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(04) Quatro diárias, totalizando o valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos) para o servidor ADRIANO MOURA SILVA, ocupante do cargo de Diretor Executivo, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 08, 09 e 10 de Setembro de 2014, para participar do Curso Atos de Pessoal ministrado pelo TCE/RO.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 05 de Setembro de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:93C99375

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993; **Favorecido: Mauro Batistello**, inscrito no **CPF sob o n.º 351.820.242-15** e portador da cédula de identidade **n.º 12-R.1.830.224 SSP/SC; Objeto:** Locação de Imóvel para Funcionar o Depósito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses; **Processo Administrativo n.º 381-06/2014;** com o valor mensal fixado em **R$: 1.000,00** (um mil reais), totalizando a quantia de **R$: 12.000,00** (doze mil reais). **Autorização:** em 05/09/2014, pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS; **Ratificação:** em

05/09/2014, pelo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste – RO, Excelentíssimo Senhor João Adalberto Testa.

Itapuã do Oeste/RO, 05 de Setembro de 2014.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente - CPLMOS
Portaria N.º 077/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:1AECB276

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/PMJ/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 2986/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Estatística – SEMPLAM. OBJETO: Aquisição de Material Permanente "Informática", valor de R$ 7.930,51. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 10/09/2014 a partir das 09h30min, com encerramento às 09h29min do dia 22/09/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **22 DE SETEMBRO DE 2014**, a partir das 09h40min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **www.cidadecompras.com.br,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min às 12h00min e das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 05 de Setembro 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Campos Travezani
Código Identificador:705914AD

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/PMJ/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 2843/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ. OBJETO: Aquisição de Motocicleta, valor de R$ 33.435,00. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 10/09/2014 a partir das 10h00min, com encerramento às 09h59min do dia 22/09/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **22 DE SETEMBRO DE 2014**, a partir das 10h10min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **www.cidadecompras.com.br,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min às 12h00min e das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 05 de Setembro 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Campos Travezani
Código Identificador:9F6E32C0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 170/GP/2014 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – A pedido fica **EXONERADA** do cargo de Analista do Controle Interno, da Secretaria de Gabinete da Prefeita - SEGAP, **SORAIA RODRIGUES LEAL PASSOS**, residente nesta cidade de Jaru, com efeito retroativo a 01 de setembro.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 04 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:CF9DB8DD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.396/GP/2014 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Concede **Licença Especial** a Servidora Pública Municipal Estatutária **SILVANI SATHLER BATISTA FERREIRA,** na função Auxiliar de Enfermagem, cadastro nº 2478, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 1392/SEMSAU/2010, atendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2007, referente ao período aquisitivo de 21.07.2009 a 20.07.2014, que será à partir do dia **01 de junho de 2015.**
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 05 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:E3996228

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.397/GP/2014 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Concede PRORROGAÇÃO de afastamento remunerado a Servidora Pública Municipal Estatutária, TEREZINHA ALVES CORDEIRO, cadastro 471, Auxiliar de Enfermagem, pelo período de até 30 (trinta) dias, para acompanhar tratamento de saúde de seu filho Claudinei Martins Cordeiro, em conformidade com o Processo n.º 2637/SEMSAU/2014, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal n.º 843/GP/2005, conforme previsto no art. 86, inciso IV.

Art. 2º - A concessão da Licença deverá perdurar somente e apenas até 18 de outubro de 2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 05 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:0AF9B7AA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 173/GP/2014 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **EXONERADA** do cargo de Sup. Pedagógico Nível II, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **EUNICE MAURÍCIO DA SILVA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 05 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:2D4420F7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 620/GP/2014 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADA** para o cargo de Exec. de Ens. Pedagogia Nível I , pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **EUNICE MAURÍCIO DA SILVA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 05 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:AF67CDEE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 174/GP/2014 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **EXONERADA** do cargo de Exec. de Ensino em Pedagogia Nível I, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **EKLENE ROCHA DA SILVA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 05 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:3A6F9AC1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 175/GP/2014 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **EXONERADA** do cargo de Monitor Infantil, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **MARLENE RODRIGUES ARAÚJO**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 05 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:E636B83D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 176/GP/2014 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **EXONERADO** do cargo de Motorista do Transporte Escolar, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **AQUIMAR DO CARMO DOS SANTOS,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 05 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:4276B084

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 177/GP/2014 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **EXONERADA** do cargo de Diretora de Benefício, do Instituto de Previdência de Jaru – Jaru Previ, **ANDRÉIA OLIVEIRA SILVA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 05 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:9A9A9034

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 621/GP/2014 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADA** para o cargo de Exec. de Ativ. De Formação Continuada, 40 hs, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **EKLENE ROCHA DA SILVA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 05 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:316D9517

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 622/GP/2014 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADO** para o cargo de Motorista Transporte Escolar, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **THIAGO DE OLIVEIRA HOTIS,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 05 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:31317BCF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 623/GP/2014 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADA** para o cargo de Sup. Pedagógico Nível II, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **VERA LUCIA DA SILVA ONEZORG DO CARMO**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 05 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:9F62293C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 624/GP/2014 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADO** para o cargo de Motorista Executivo do Gabinete – SEMED, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **DEVRALGAS DE SOUZA LIMA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 05 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:E6C873B0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 625/GP/2014 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADA** para o cargo de Monitora Infantil, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **LILIANY MARIA PEREIRA SANTANA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 05 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:EB4CC0DC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 626/GP/2014 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADA** para o cargo de Exec. Ens. em Pedagogia Nível I, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **MARIA ELENA MACIEL DOS SANTOS,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 05 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:B39D32B1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 259/GP/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2356/SEMCEL/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 018/PMJ/SEMAD/2014. **EMPRESA CONTRATADA: M. L. BEZERRA - ME.** CNPJ: 17.552.444/0001-32. **VALOR:** R$ 271,42 (Duzentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme nota de empenho nº 1919. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades da SEMCEL.
Em, 05 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:A842F4F6

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 260/GP/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2356/SEMCEL/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 018/PMJ/SEMAD/2014. **EMPRESA CONTRATADA: JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 12.423.795/0001-20. **VALOR:** R$ 286,80 (Duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), conforme nota de empenho nº 1920. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades da SEMCEL.
Em, 05 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:48B7E793

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 261/GP/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2356/SEMCEL/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 018/PMJ/SEMAD/2014. **EMPRESA CONTRATADA: NOVAIS E AGUIAR LTDA.** CNPJ: 17.775.095/0001-18. **VALOR:** R$ 334,00 (Trezentos e trinta e quatro reais), conforme nota de empenho nº 1921. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades da SEMCEL.
Em, 05 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:AE7E5F0A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 262/GP/2014 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2507/SEMCEL/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 054/PMJ/SEMAD/2014. **EMPRESA CONTRATADA: CÍCERO CARLOS RIBEIRO EIRELI-ME.** CNPJ: 19.634.357/0001-50. **VALOR:** R$ 612,00 (Seiscentos e doze reais), conforme nota de empenho nº 1910. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades da SEMCEL.
Em, 05 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:28FD98E1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 263/GP/2014 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2507/SEMCEL/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 054/PMJ/SEMAD/2014. **EMPRESA CONTRATADA: M. L. BEZERRA-ME.** CNPJ: 17.552.444/0001-32. **VALOR:** R$ 832,57 (Oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme nota de empenho nº 1911. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades da SEMCEL.
Em, 05 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:64475A8F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 264/GP/2014 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2507/SEMCEL/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 054/PMJ/SEMAD/2014. **EMPRESA CONTRATADA: V. L. PASSARELA FORANI EPP.** CNPJ: 17.552.444/0001-32. **VALOR:** R$ 204,80 (Duzentos e quatro reais e oitenta centavos), conforme nota de empenho nº 1912. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa para fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades da SEMCEL.
Em, 05 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:B9BFB8C3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 171/GP/2014 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o - Fica **EXONERADA** do cargo de Analista do Controle Interno, da Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB, **MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE,** residente nesta cidade de Jaru, com efeito retroativo a 01 de setembro.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 05 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:1DBBC105

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 172/GP/2014 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o - Fica **EXONERADA** do cargo de Assessoria Estratégica de Gestão, da Secretaria Municipal de Gabinete – SEGAP, **KEILA COELHO CASTRO**, residente nesta cidade de Jaru, com efeito retroativo a 01 de setembro.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 05 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:DEFDEC79

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 178/GP/2014 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Assessoria de Serviços Municipais, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, **MARILZA MAGALHÃES DE AMORIM**, residente nesta cidade de Jaru, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 05 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:6A5E765A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 179/GP/2014 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal Cultura Esporte e Lazer– SEMCEL, **ADEMIR PEREIRA DE SOUZA**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 05 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:E52F895B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2757 / SEMSAU/2014 – Aquisição de Material de Expediente.

A Secretária Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no parecer jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA, ADJUDICA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
R. B. MONTEIRO LTDA – EPP.	: 08.786.974/0001-54	R$ 25.650,80
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP.	04.925.681/0001-50	R$ 7.918,90
V L PASSARELA FARONI EPP.	05.700.441/0001-10.	R$ 12.198,50
ROGÉRIO G. DA SILVA – INFORMÁTICA.	05.700.441/0001-10	R$ 1.000,00
	TOTAL	**R$ 46.768,20**

Jaru/RO, 03 de Setembro de 2014

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:E9360411

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 210/GP/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2246/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº.060/2013. **EMPRESA CONTRATADA: COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADO DO NORTE LTDA**. CNPJ: 043.306.728/0001-47 **VALOR:** R$ 7.079,20 (sete mil setenta e nove reais e vinte centavos), conforme notas de empenho nº 868 **OBJETO: Medicamento e material pensil.**
Em, 05 de Setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:499B2AC4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 265

PORTARIA Nº. 265/2014
De 05 de setembro de 2014.

O PREFEITO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, e no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. - 1º NOMEAR a candidata **SONARIA MIGUEL DE MORAIS,** para compor o quadro de servidores efetivos deste município onde exercerá o cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM– 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, conforme fora aprovada no Concurso Público deste município Edital 001/2012 e convocada a tomar posse conforme Edital de Convocação nº. 040.

Art. 2º - O prazo para a servidora entrar em exercício é de 05 (cinco) dias, contados da data da posse, conforme Inciso 1º do artigo 37 da Lei Municipal nº**.** 820/07.

Art. 3º- Será tornado sem efeito o ato provimento se não ocorrerem, a posse e o exercício, nos prazos previstos nesta lei, conforme Inciso 3º do artigo 37 da Lei Municipal nº**.** 820/07

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário ou incompatíveis.

Registre – se
Publique – se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:5BE7B7B8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 266

PORTARIA Nº. 266/2014
De 05 de setembro de 2014.

O PREFEITO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, e no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. - 1º NOMEAR a candidata **MARLEIDE CARVALHO BORGES,** para compor o quadro de servidores efetivos deste município onde exercerá o cargo de ENFERMEIRA – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, conforme fora aprovada no Concurso Público deste município Edital 001/2012 e convocada a tomar posse conforme Edital de Convocação nº. 040.

Art. 2º - O prazo para a servidora entrar em exercício é de 05 (cinco) dias, contados da data da posse, conforme Inciso 1º do artigo 37 da Lei Municipal nº**.** 820/07.

Art. 3º- Será tornado sem efeito o ato provimento se não ocorrerem, a posse e o exercício, nos prazos previstos nesta lei, conforme Inciso 3º do artigo 37 da Lei Municipal nº**.** 820/07

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário ou incompatíveis.

Registre – se
Publique – se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:FBCE3DD1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 11/CPL/2014

PROCESSO GLOBAL 087/SEMSAU/2014

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, Licitação, na forma do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/2006, na modalidade de **Tomada de Preços nº. 11/CPL/2014**, do Tipo "Menor Preço" global, sob o regime de execução indireta, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta.

DIA DE ABERTURA: **26 de Setembro de 2.014, às 08hs00.**
LOCAL: na sala de reuniões da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura, sito a Avenida Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza, Estado de Rondônia.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de COZINHEIRA E ZELADORA, com as características constantes no Anexo I do Edital.
Valor estimado R$: 15.000,00 (Quinze mil reais);

Os interessados em participar do referido certame poderão adquirir o edital**gratuitamente no site www.ministroandreazza.ro.gov.br,** ou **através de** requerimento junto à CPL, devendo para tanto, portar o meio para gravação (pen-drive). Em quaisquer desses casos, deverão comparecer a esta Comissão munidos do carimbo do CNPJ de sua empresa, para confirmação de participação.
Informações poderão ser adquiridas na sala de Licitações, no horário de 07horas às 13horas de segunda a sexta-feira. Telefone: (069) 3448-2361.

Ministro Andreazza/RO, 05 de Setembro de 2014.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:3F987BD4

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 101/CPL/2014

PROCESSO ORDINÁRIO N° 115/2014/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. .

Inicio de recebimento de Propostas: 08 de Setembro de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 22 de Setembro de 2014 às 08h44min.
Abertura de Propostas: 22 de Setembro de 2014 às 08h45min.
Inicio da sessão: 22 de Setembro de 2014 às 09h00min.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (alicate, arame, abraçadeira, compressor, etc) para a implementação do Projeto "Natal Reciclável", nos anos de 2014 e 2015.

O valor estimado da presente licitação é de R$ 48.748,42 (Quarenta e oito mil e setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 03 de Setembro de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:01493771

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **CLEMIR JOSÉ BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 010/2014 com abertura no dia 19 de agosto de 2014, às 10:00 hs, referente aos Processos Administrativos nº. 185/2014, em favor das Empresas:

· **ACONSERMED ASSISTÊNCIA TEC COM EQUIP MED HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ- 73.430.282/0001-30,** com o valor de R$-16.970,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Setenta Reais).

· **ATECNOMED - ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ- 13.977.860/0001-21,** com o valor de R$-4.046,99 (Quatro Mil Quarenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

· **BUNKER COMERCIAL LTDA CNPJ- 03.213.418/0001-75,** com o valor de R$-3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).

· **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP CNPJ- 07.626.776/0001-60,** com o valor de R$-18.285,77 (Dezoito Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos).

· **DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ- 02.599.224/0001-97,** com o valor de R$-29.975,90 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

· **FANEM LTDA CNPJ- 61.100.244/0001-30,** com o valor de R$-3.530,00 (Três Mil Quinhentos e Trinta Reis).

· **INOVVA PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME CNPJ- 19.597.091/0001-12,** com o valor de R$-71.459,98 (Setenta e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

· **J R COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ- 12.406.354/0001-10,** com o valor de R$-10.949,78 (Dez Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos).

· **KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA - EPP CNPJ- 79.805.263/0001-28,** com o valor de R$-16.147,00 (Dezesseis Mil Cento e Quarenta e Sete Reais).

· **LAJA LTDA - ME CNPJ- 05.887.870/0001-48,** com o valor de R$-10.599,83 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos).

· **MALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA CNPJ- 05.731.915/0001-90,** com o valor de R$-35.600,00 (Trinta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

· **MBR FERNANDES – ME CNPJ- 16.845.253/0001-04,** com o valor de R$-15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais).

· **MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDIDAMENTOS LTDA - ME CNPJ-06.233.460/0001-46,** com o valor de R$-14.628,48 (Quatorze Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

· **RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ- 18.964.366/0001-46,** com o valor de R$-2.095,98 (Dois Mil e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).

Mirante da Serra, 05 de agosto de 2014.

CLEMIR JOSÉ BARBOSA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A8244839

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3107/2014

Em, 05 de Setembro de 2014.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A ANGELITA WERNER DE ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, constantes nos autos dos processos de nº 226/2014, (SEMECE).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença prêmio a pedido da servidora, ANGELITA WERNER DE ANDRADE, sob cadastro nº 053, carga horária de 30 (Trinta) horas semanais, no cargo de Professor Nível Especial I – NS, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes pelo período de 03 (Três) meses. No período de 20 de Setembro de 2014 a 19 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:154F67C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3108/2014

Em, 05 de Setembro de 2014.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A MARIA ANADINA DE OLIVEIRA VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, constantes nos autos dos processos de nº 605/2014, (SEMECE).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença prêmio a pedido da servidora, MARIA ANADINA DE OLIVEIRA VIEIRA, sob cadastro nº 008, carga horária de 30 (Trinta) horas semanais, no cargo de Professor Nível Especial I – NS, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes pelo período de 03 (Três) meses. No período de 05 de Setembro de 2014 a 04 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A635AF75

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: *311/SEMUTAS/2014*
Objeto: *Contratação de Serviços Psicológicos*
Pregão Presencial nº: *049/PMNM/2014*

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 049/PMNM/2014, realizado no dia 12 de agosto de 2.014 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor a proponente **MELINDA ARAÚJO DOS SANTOS,** com o valor de **R$ 40.320,00** (quarenta mil trezentos e vinte reais)**.**

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:0A8EC4B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: *026/SEMAGROP/2013*
Objeto: ***Aquisição de Roçadeira Hidráulica, de acordo com o Contrato de Repasse nº. 767527/2011/MAPA/CAIXA***
Pregão Eletrônico nº: *018/PMNM/2014*

O Prefeito do Município de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 018/PMNM/2014, realizada no dia 29 de agosto de 2.014 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **ACH COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.690.345/0001-29, com o valor total de **R$ 5.940,00** (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:F5D6BA4A

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº182-GP/2014

Portaria n° 182- GP/2014 Em, 13 de Agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 5º, da Lei Municipal nº865-GP/2012.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Gratificação pela titulação do curso de Pós-Graduação LATU SENSU, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste executivo Municipal procedente da Secretaria municipal de Educação

NOME	FUNÇÃO	Pós-graduação
MARCOS DA SILVA RAMOS	Profº I-NIVEL I-20 H e Profº II-Pedagogo-40 h	Supervisão, Orientação e Gestão Escolar.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 13 de Agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:CCBCC639

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº183-GP/2014

Portaria n° 183- GP/2014 Em, 13 de Agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso I, Artigo 18 da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder GRATIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA, ao servidor abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº871/SEMUSA/2014.

NOME	FUNÇÃO	PERCENT.
CLAUDENIR ALVES BEZERRA	Agente de Limpeza e Conservação	30%
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS S. SILVA	Agente de Limpeza e Conservação	30%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 13 de Agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:E63C8D3B

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº184-GP/2014

Portaria n° 184 -GP/ 2014 Em, 14 de Agosto 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 20,inciso I e III da Lei Municipal nº 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Adicional de Atividades na Saúde, aos servidores do Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA.(conforme memorando nº873/Semusa/2014 e relatórios anexo. Referente ao mês Julho/2014.

NOME	FUNÇÃO	CAD.	PERC.
Walmar de Souza Azevedo	Médico-(ESF-CS-Planalto)	1553	100%
Jaquisson Gushy Mota	Enfermeiro(ESF-C.S.PLANALTO)	1849	70%
Sintia Mara Haito	Medica-(ESF-São José)	3087	100%
Marilene Jácome de Araújo	Enfermeira-Coord.ESF-S.José	3018	70%
Veronice Pontes da Costa	Técnico Higiene Bucal	591	30%
Raquel Ribeiro Ferreira	Odontólogo	1234/4175	50%
Waleska de Castro Freitas	Enfermeira	1565	70%
Tallis Meireles Frazão	Enfermeiro	3016	70%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de Agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:0FF4ADEF

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº185-GP/2014

Portaria n° 185- GP/2014 Em, 14 de AGOSTO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22, inc. II, § 3º,da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de INSALUBRIDADE ao servidor abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme Requerimento anexo.

NOME	FUNÇÃO	SETOR
JOSÉ ROBERTO SILVA DE ARAÚJO	TÉC. DE ENFERMAGEM	SEMUSA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de AGOSTO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:0B4F1A50

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº186-GP/2014

Portaria n° 186- GP/2014 Em, 15 de AGOSTO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso I, Artigo 18 da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder GRATIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA, ao servidor abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº379/SEMUTAS/2014.

NOME	FUNÇÃO	PERCENT.
FERNANDA LÉIA BATISTA SOUSA ESTEVÃO	ORIENTADOR SOCIAL	30%
LAURA CRISTIANE FERREIRA GOMES DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 15 de AGOSTO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:45816A65

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº3.169-GP/2014

Decreto n°3.169-GP/14 Em, 18 de Agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1° - EXONERAR, a pedido a servidora BIANCA SILVA MEDRADE**,** portadora do RG 968.727-SSP/RO, e do CPF-924.519.342-04, cadastro n°1560, Funcionário Público Municipal, ocupante da função de AGENTE DE ENDEMIAS-40 horas, do Quadro Efetivo deste Executivo Municipal.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 18 de Agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:FD048571

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº187-GP/2014

Portaria n°187- GP/2014 Em, 15 de Agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Art. 20, inc. IX, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008 .
R E S O L V E
Art. 1° - CONCEDER Adicional de Atividade, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de Julho/2014, conforme Memorando nº 880/SEMUSA/14.

Nome	Função
ADRIANA AGNALDA DA ROCHA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
ANDRÉIA JACOBS DA SILVA GOBBI	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
ARLETE JACOBS DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
CINTIA VIEIRA DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
DILZA DOS SANTOS SOARES	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
DAVINA LOPES MOTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ELIETE DA SILVA REIS	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
ERIANI DA SILVA MARQUES	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
EVANIA CARDOSO DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
EDINA DO NASIMENTO S. COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
FRANCISCO CLEDSON DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
GILCILENE DA COSTA RODRIGUES	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
LIDINÉIA PONTES CAMINHA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
LEILANE XAVIER DE LIRA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
MARIA ALDENORA S. DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
MARIA GELVINA DA SILVA ARIAS	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
MARIA DÁLIA BARROS BARBOSA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
MARCIA COSTA DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
MARIZA FERNANDES DE ANDRADE	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
ROSELITA DA SILVA RAMOS	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
SANDRA MARIA RIBEIRO	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
WALQUIRIA BENARROSH DE SOUZA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 15 de AGOSTO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:E06CCE68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.175-GP/2014

De 28 de Agosto de 2014.

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.038-GP/2013 de 28 de Agosto de 2014.
DECRETA

***Art. 1°** - Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito Adicional Suplementar por Anulação no montante de **R$ 448.900,00** (Quatrocentos e quarenta e oito mil e novecentos reais), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	*PODER EXECUTIVO*	
02.04.00	*SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABNSPORTE*	
04122001.1016	*AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS SEMTRAN*	
4.4.90.52	*Equipamento e material permanente*	*R$ 448.900,00*
	Total Geral	*R$ 448.900,00*

***Art. 2º** - O recurso autorizado para abertura de crédito suplementar no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

02.00.00	*PODER EXECUTIVO*	
02.02.00	*GABINETE DO PREFEITO*	
04.0620003.2009	*MANUT.DAS ATIV.JURÍDICO*	
3.3.90.91	*Sentenças judiciais*	*R$ 25.000,00*

04.1220003.2004	*MANUT. DAS ATIVI. GABINETE*	
3.3.90.14	*Diárias civil*	*R$ 10.000,00*
3.3.90.39	*Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*	*R$ 30.000,00*
04.1220004.1006	*CONSTR.REF.E AMPL.PRÉDIOS PÚBLICOS*	
4.4.90.51	*Obras e Instalações*	*R$ 70.000,00*
04.1220004.2010	*MANUT. DAS ATIVI. COMOSP*	
3.3.90.30	*Material de consumo*	*R$ 39.000,00*
02.03.00	*SEC.MUN.DE FAZENDA PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO*	
04.1220006.1012	*CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS*	
4.4.90.51	*Obras e Instalações*	*R$ 25.000,00*
04.1220006.1013	*AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS SEMFPA*	
4.4.90.52	*Equipamento e material permanente*	*R$ 4.000,00*
04.1220006.1056	*AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS RECEITA*	
4.4.90.52	*Equipamento e material permanente*	*R$ 2.500,00*
04.1220006.2013	*MANUT.DAS ATIV. SEMFPA*	
3.3.90.30	*Material de consumo*	*R$ 3.000,00*
3.3.90.33	*Passagens e despesas com locomoção*	*R$ 4.500,00*
3.3.90.36	*Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física*	*R$ 4.000,00*
04.1220006.2014	*MANUT.DAS ATIV. RECEITA*	
3.3.90.30	*Material de consumo*	*R$ 4.000,00*
04.1220009.2017	*MANUT.DAS ATIV. COMAD*	
3.3.90.14	*Diárias civil*	*R$ 8.000,00*
04.1220010.2018	*MANUT.DAS ATIV. COMPLA*	
3.3.90.30	*Material de consumo*	*R$ 7.000,00*
02.04.00	*SEC.MUN.DE TRANSPORTE*	
04.1220011.1017	*AQUISIÇÃO DE BENS CONTRAM*	
4.4.90.52	*Equipamento e material permanente*	*R$ 10.000,00*
04.1220011.1175	*CONTRA PARTIDA DE CONVÊNIOS*	
4.4.90.52	*Equipamento e material permanente*	*R$ 34.900,00*
04.1220011.2019	*MANUT.DAS ATIV. SENTRAM*	
3.3.90.39	*Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*	*R$ 5.000,00*
02.05.00	*SEC.MUN.DE AGROPECUÁRIA*	
04.1220012.1018	*AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMAGROP*	
4.4.90.52	*Equipamento e material permanente*	*R$ 50.000,00*
02.06.00	*SEC.MUN.DE MEIO AMBIENTE E TURISMO*	
18.1220013.1020	*AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMAT*	
4.4.90.52	*Equipamento e material permanente*	*R$ 5.000,00*
18.1220013.2024	*MANUT.DAS ATIV. SEMAT*	
3.3.90.30	*Material de consumo*	*R$ 10.000,00*
3.3.90.39	*Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*	*R$ 20.000,00*
02.08.00	*SEC.MUN.DE CULTURA ESPORTE E LAZER*	
13.3920019.1030	*AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMCEL*	
4.4.90.52	*Equipamento e material permanente*	*R$ 12.000,00*
13.3920019.2046	*MANUT.DAS ATIV. SEMCEL*	
3.3.90.30	*Material de consumo*	*R$ 5.000,00*
3.3.90.31	*Premiações Cult.artisiticas*	*R$ 13.000,00*
13.3920019.2047	*MANUT.DAS ATIV. BIBLIOTECA PÚBLICA*	
3.3.90.36	*Outros Serviços de Terceiros Pessoa física*	*R$ 3.000,00*
13.3920019.2096	*MANUT.DAS ATIV. CULTURAIS*	
3.3.90.30	*Material de consumo*	*R$ 9.000,00*
3.3.90.39	*Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*	*R$ 36.000,00*
	Total Geral	*R$ 448.900,00*

***Art. 3º** - O crédito autorizado no artigo 1º do presente decreto será coberto com recursos provenientes de anulação de arrecadação conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

***Art. 4°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as metas e ações constantes na Lei Municipal nº 972-GP/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e Lei municipal nº 973-GP/2013 Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2014.*

Palácio 21 de Julho, em 28 de agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:8F6B7F51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.162 - GP/2014

DECRETO nº 3.162 - GP/2014 Em, 11 de Agosto de 2014.

"Dispõe sobre a disponibilidade de servidor do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência - IPRENOM do Município de Nova Mamoré RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista a relação de boa vizinhança no interesse público relevante.

D E C R E T A

Art. 1º - Colocar à **DISPOSIÇÃO** do Instituto de Previdência do Município de Nova Mamoré - IPRENOM, o servidor do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, o senhor **MIQUÉIAS JOSÉ TELES FIGUEIREDO**, ocupante da função de Assessor Jurídico Zona Urbana, matrícula nº 653, para exercer suas atividades junto ao referido órgão.
Art. 2º - A Disposição que trata o artigo anterior, o vencimento do cargo efetivo será com Ônus para a Prefeitura e a verba de representação com ÔNUS para IPRENOM, retroativo a 01 de Agosto de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de Agosto 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:49C4D50C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.173-GP /2014

DECRETO N° 3.173-GP /2014 Em 28 de agosto de 2014.

"Prorroga o prazo para adesão a Lei Municipal nº 1.022-GP/2014".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e CONSIDERANDO o disposto do Artigo 9º Inciso I da Lei Municipal 1.022-GP/2014.

DECRETA

Art. 1° - Fica Prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 01 de setembro de 2014 o prazo para adesão a Lei Municipal nº 1.022-GP/2014.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor em 01 de setembro de 2.014 revogando as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 28 de agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:14D35B3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.180 - GP/2014

DECRETO nº 3.180 - GP/2014 Em, 01 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E
Art. 1º. – **NOMEAR** os Membros do Conselho Curador (Deliberativo) representantes da Câmara Municipal de Nova Mamoré, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Nova Mamoré/RO, IPRENOM.

CONSELHO CURADOR:

ZENILTON PINTO DA SILVA – Titular

MARIA DE FÁTIMA NUNES ALVES – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, Em 01 e Setembro de 2011.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:FC636DA2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 081/PMNM/2014.

CARTA CONTRATO Nº: 081/PMNM/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/COMOSP/2014.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/PMNM/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: ETNA ENEGENHARIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FITHA Nº 023/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Fonte de Recurso: Recurso Próprio			
Órgão:	02.00.00 - Poder Executivo		
Funcional:	26.782.0004.1010 - Abert. Cons. Manut. Esc. Vic - FITHA		
Elemento:	4.4.90.51 - Obras e Instalações		
Ficha:	59	Valor R$	240.020,00
VALOR: R$ 240.020,00 (duzentos e quarenta mil e vinte reais).			

Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
OAB/RO Nº 1.482.

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:8F10DB05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 080/PMNM/2014.

CARTA CONTRATO Nº: 080/PMNM/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/COMOSP/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/PMNM/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: ETNA ENEGENHARIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM OPERADOR PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FITHA Nº 023/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Fonte de Recurso: Recurso Próprio			
Órgão:	02.00.00 - Poder Executivo		
Funcional:	26.782.0004.1010 - Abert. Cons. Manut. Esc. Vic - FITHA		
Elemento:	4.4.90.51 - Obras e Instalações		
Ficha:	59	Valor R$	66.000,00
VALOR: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).			

Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
OAB/RO Nº 1.482.

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:990F1D65

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO 020/PMNM/2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2014.
PROCESSO Nº 075/COMOSP/2014.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **CONSTRUTORA BALOARTE LTDA - ME.**
OBJETO: **PRIMEIRO ADITIVO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS, PONTILHÕES DE MADEIRAS E BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO PARA MAIS 90(NOVENTA) DIAS.**
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 040/PMNM/2013**.**

VIGÊNCIA: 25/10/2014 a 25/01/2015

Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
Assessor Jurídico OAB/RO nº 4.962.

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:BCA8A620

GABINETE DO PREFEITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2014

A Prefeitura de Nova Mamoré, tem a honra de convidar a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2014 (Maio à Agosto).**

Local: ***Centro do Idoso***
Data: 25*/09/2014*
Hora: ***19:30 horas***

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:F372B0E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.161 - GP/2014

DECRETO nº 3.161 - GP/2014 De 11 de Agosto de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos Conselheiros Membros e Suplentes do Conselho Municipal de Educação de Nova Mamoré e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 553/2007 alterada pela Lei nº 760/2010, Art 1º § único.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os Conselheiros Membros e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Educação de Nova Mamoré-CME/NM/RO, os servidores conforme segue:
I - Conselheiros Titulares e Suplentes representantes do Sindicato dos servidores públicos de Nova Mamoré, para mandato de 02 (anos) 2014/2016;
Edilson Elias Nascimento – Titular;
Filomena Dias dos Santos - Suplente;

II- Conselheiros Titulares e Suplentes representantes da Universidade Aberta do Brasil Polo Nova Mamoré, para mandato de 02 (anos) 2014/2016;
Maria Elenúbia Lima de Sousa – Titular
Márcio da Silva Climaco – Suplente

III- Conselheiros Titulares e Suplentes representantes dos Diretores e Vice Diretores das Escolas Municipais, para mandato de 02 (anos) 2014/2016;
Edilaine de Oliveira do Nascimento Ramos- Titular
Daniele Rubira Fogaça – Suplente
Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de Agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:A0F6AB7E

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.038-GP/2014

De 28 de Agosto de 2014.

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 976-GP/2013 de 23 de Dezembro de 2013.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1° *- Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito Adicional Suplementar por Anulação no montante de* ***R$ 448.900,00*** *(Quatrocentos e quarenta e oito mil e novecentos reais), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABNSPORTE	
04122001.1016	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS SEMTRAN	
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	R$ 448.900,00
	Total Geral	R$ 448.900,00

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito suplementar no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.0620003.2009	MANUT.DAS ATIV.JURÍDICO	
3.3.90.91	Sentenças judiciais	R$ 25.000,00
04.1220003.2004	MANUT. DAS ATIVI. GABINETE	
3.3.90.14	Diárias civil	R$ 10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
04.1220004.1006	CONSTR.REF.E AMPL.PRÉDIOS PÚBLICOS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 70.000,00
04.1220004.2010	MANUT. DAS ATIVI. COMOSP	
3.3.90.30	Material de consumo	R$ 39.000,00
02.03.00	SEC.MUN.DE FAZENDA PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
04.1220006.1012	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 25.000,00
04.1220006.1013	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS SEMFPA	
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	R$ 4.000,00
04.1220006.1056	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS RECEITA	
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	R$ 2.500,00
04.1220006.2013	MANUT.DAS ATIV. SEMFPA	
3.3.90.30	Material de consumo	R$ 3.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	R$ 4.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 4.000,00
04.1220006.2014	MANUT.DAS ATIV. RECEITA	
3.3.90.30	Material de consumo	R$ 4.000,00
04.1220009.2017	MANUT.DAS ATIV. COMAD	
3.3.90.14	Diárias civil	R$ 8.000,00
04.1220010.2018	MANUT.DAS ATIV. COMPLA	
3.3.90.30	Material de consumo	R$ 7.000,00
02.04.00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE	
04.1220011.1017	AQUISIÇÃO DE BENS CONTRAM	
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	R$ 10.000,00
04.1220011.1175	CONTRA PARTIDA DE CONVÊNIOS	
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	R$ 34.900,00
04.1220011.2019	MANUT.DAS ATIV. SENTRAM	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
02.05.00	SEC.MUN.DE AGROPECUÁRIA	
04.1220012.1018	AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMAGROP	
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	R$ 50.000,00
02.06.00	SEC.MUN.DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
18.1220013.1020	AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMAT	
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	R$ 5.000,00
18.1220013.2024	MANUT.DAS ATIV. SEMAT	
3.3.90.30	Material de consumo	R$ 10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
02.08.00	SEC.MUN.DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
13.3920019.1030	AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMCEL	
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	R$ 12.000,00
13.3920019.2046	MANUT.DAS ATIV. SEMCEL	
3.3.90.30	Material de consumo	R$ 5.000,00
3.3.90.31	Premiações Cult.artisiticas	R$ 13.000,00
13.3920019.2047	MANUT.DAS ATIV. BIBLIOTECA PÚBLICA	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa física	R$ 3.000,00
13.3920019.2096	MANUT.DAS ATIV. CULTURAIS	
3.3.90.30	Material de consumo	R$ 9.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 36.000,00
	Total Geral	R$ 448.900,00

Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos provenientes de anulação de arrecadação conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

Art. 4° *- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as metas e ações constantes na Lei Municipal nº 972-GP/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e Lei municipal nº 973-GP/2013 Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2014.*

Palácio 21 de Julho, em 28 de agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:D7722740

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 014/2014.
A Camará Municipal de Nova União, através de seu substituto da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 091/2014, tendo como Objeto**: Contratação de empresa para elaboração de projeto contra incêndio e pânico.**
A favor de**: F.R. BATISTA – ME.**
Valor Total: R$. R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 05 de setembro de 2014.

BRUNO ARAÚJO LENK
Presidente da CPL
Portaria Nº001/13

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:C2C3AEF4

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 04/09/2014	**CHEGADA:** 05/09/2014	**Nº. DE DIARIAS**	01 (Uma)
			V. UNIT.	208,50
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO		**V. TOTAL**	208,50
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE. Micro Ônibus Placa NDS 5293				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **André Gonçalves de Aragão**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **355.699.642-15** RG: **375.446 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Rua Belo Horizonte, S/N** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO**. TELEFONE: **69 8148-1943**
BANCO: **BANCO BRADESCO** AGÊNCIA: **0734-0** CONTA**: 0540.693-5**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, nos dias 04 e 05 de Setembro de 2014, para conduzir os pacientes conforme em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 208,50 (Duzentos e oito reais e cinquenta centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
André Gonçalves de Aragão
Motorista - RG: 375.446 SSP/RO

Nova União – RO

Autorizado em: .

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:8177049E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9115/2014, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA OFICINAS DE FLORES EM EVA E FLORES EM FUXICO,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Conforme o Processo Administrativo nº **2755/SEMAS/2014**. No valor estimado de **R$ 20.190,99 (Vinte mil, cento e noventa reais e noventa e nove centavos).** Data para cadastro de proposta **10/09/2014** a partir das **09:00 hs**, até o dia **24/09/2014**, com termino as **09:00 hs**. Data para abertura de propostas: **24/09/2014**, **às 09:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **24/09/2014**, com início às **09:30 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Jose Lucas Araujo Lima
Código Identificador:FF60A305

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 117/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9115/2014, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MULTIPLICADOR DE TORQUE –DESFORCIMETRO 795 KGF COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES**: Engrenagens plenatarias que reduzam significativamente a aplicação da força, Operação de aperto e desaperto das porcas das rodas, 02 soquetes, sendo 01 (um) de 32mm e outro de 33mm e 795 Kgf**.** Conforme o Processo Administrativo nº **2668/SEMECE/2014**. No valor estimado de **R$ 2.572,00 (Dois mil, quinhentos e setenta e dois reais).** Data para cadastro de proposta **10/09/2014** a partir das **09:00 hs**, até o dia **24/09/2014**, com termino as **09:00 hs**. Data para abertura de propostas: **24/09/2014**, **às 09:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **24/09/2014**, com início às **09:40 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de Setembro de 2014.

JOSÉ LUCAS ARAÚJO LIMA
Pregoeiro-Substituto/CPL
Dec. 9115/GAB/14

Publicado por:
Jose Lucas Araujo Lima
Código Identificador:B9CF7BFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9115/2014, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS SENDO: PINÇA, PORTA AGULHA, CABO DE BISTURI E OUTROS DO MESMO GÊNERO,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**.** Conforme o Processo Administrativo nº **2605/SEMSAU/2014**. No valor estimado de **R$ 5.946,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais).** Data para cadastro de proposta **10/09/2014** a partir das **09:00 hs**, até o dia **24/09/2014**, com termino as **09:00 hs**. Data para abertura de propostas: **24/09/2014**, **às 09:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **24/09/2014**, com início às **10:00 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores

informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de Setembro de 2014.

JOSÉ LUCAS ARAÚJO LIMA
Pregoeiro-Substituto/CPL
Dec. 9115/GAB/14

Publicado por:
Jose Lucas Araujo Lima
Código Identificador:2A2B9C13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 119/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9115/2014, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE ESTESIÔMETRO, LAMPARINA E TUBO DE ENSAIO,** para estruturar a coordenação de Hanseníase e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**.** Conforme o Processo Administrativo nº **2573/SEMSAU/2014**. No valor estimado de **R$ 4.918,90 (Quatro mil, novecentos e dezoito reais e noventa centavos).** Data para cadastro de proposta **10/09/2014** a partir das **09:00 hs**, até o dia **24/09/2014**, com termino as **09:00 hs**. Data para abertura de propostas: **24/09/2014**, **às 09:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **24/09/2014**, com início às **10:10 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Jose Lucas Araujo Lima
Código Identificador:AAA4EBA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 120/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9115/2014, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE**.** Conforme o Processo Administrativo nº **2754/SEMECE/2014**. No valor estimado de **R$ 42.334,80 (Quarenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).** Data para cadastro de proposta **10/09/2014** a partir das **09:00 hs**, até o dia **24/09/2014**, com termino as **09:00 hs**. Data para abertura de propostas: **24/09/2014**, **às 09:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **24/09/2014**, com início às **10:20 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de Setembro de 2014.

JOSÉ LUCAS ARAÚJO LIMA
Pregoeiro-Substituto/CPL
Dec. 9115/GAB/14

Publicado por:
Jose Lucas Araujo Lima
Código Identificador:7388426C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 121/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9115/2014, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS (BRASIL, ESTADO DE RONDÔNIA E MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE**.** Conforme o Processo Administrativo nº **2803/SEMECE/2014**. No valor estimado de **R$ 5.837,00 (Cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais).** Data para cadastro de proposta **10/09/2014** a partir das **09:00 hs**, até o dia **24/09/2014**, com termino as **09:00 hs**. Data para abertura de propostas: **24/09/2014**, **às 09:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **24/09/2014**, com início às **10:40 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de Setembro de 2014.

JOSÉ LUCAS ARAÚJO LIMA
Pregoeiro-Substituto/CPL
Dec. 9115/GAB/14

Publicado por:
Jose Lucas Araujo Lima
Código Identificador:EDEC61F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/CPL/2014

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 0934/SEMSAU/2014, aos licitantes e a quem possa interessar que devido nenhuma empresa ter cadastrado proposta para a Licitação Pregão Eletrônico nº 101/CPL/14 no sistema da BLL, através da sessão pública ocorrida no dia 14 de Agosto de 2014, desta forma considerando o princípio da razoabilidade e da economia processual fica **redesignada nova data** para realização do pregão eletrônico nº **125/CPL/2014,** no valor de R$ 8.600,57 (Oito mil, seiscentos reais e cinqüenta centavos) tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SENDO: FORRO, PISO, SIFÃO, VIDRO, PORTA, TOMADA E OUTROS PRODUTOS DO MESMO GÊNORO. PARA REFORMA DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL "BANCO DE SANGUE", INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR.ª LAURA MARIA C. BRAGA**. Data para cadastro de proposta **10/09/2014** a partir das **09:00 hs**, até o dia **24/09/2014**, com termino as **09:00 hs**. Data para abertura de propostas: **24/09/2014**, **às 09:10** hs. data para inicio da sessão pública:

dia **24/09/2014**, com início às **10:30 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de Setembro de 2014.

JOSÉ LUCAS ARAÚJO LIMA
Pregoeiro-Substituto/CPL
Dec. 9115/GAB/14

Publicado por:
Jose Lucas Araujo Lima
Código Identificador:7F43BA70

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parecis RO HOMOLOGA a ***Eventual Aquisição de Material de Consumo (Filtro e refil de filtro para bebedouros) atendendo a Secretaria Municipal de Educação*** na Modalidade Pregão Presencial SRP n° 021/2014, referente ao Proc. Adm. nº 1025/SEMED/2014, em favor da Empresa:
MANOEL DA SILVA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 12.753.429.0001-39, com o valor total de R$ 13.170,00 (Treze mil cento e setenta reais).

PARECIS-RO, 03 de setembro de 2014

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:0BDF779F

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 075/2014

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 075/2014
E RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2014

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 064/GP/2013 de 04 de Julho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP n.º 021/2014, do Processo administrativo nº 1025/SEMED/2014 que tem por objeto a para ***Eventual Aquisição de Material de Consumo (Filtro e refil de filtro para bebedouros) atendendo a Secretaria Municipal de Educação,*** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **MANOEL DA SILVA EIRELI -ME com o CNPJ: 12.753.429.0001-39**, totalizando o valor total desta licitação o valor de **R$ 13.170,00 -**(treze mil cento e setenta reais) por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 03 de setembro de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 064/GP/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:0A8A1F37

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 PROCESSO Nº 499/F.M.S/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parecis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto nº. 005/GP/2013 torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Presencial n.º 020/2014, Processo Administrativo nº 499/F.M.S/2014,** tendo como objeto: **Aquisição e recarga de extintores portáteis, conforme solicitação do responsável, atendendo o F.M.S, com valor estimado de R$ 2.250,33 (Dois mil duzentos e cinqüenta reais e trinta e três centavos)**, foi declarada **DESERTA,** de acordo com o Art. 24 Parag. V da Lei 8666/93, pois não houve comparecimento de nenhum licitante.

PARECIS– RO, 05 de Agosto de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Dec.064/gp/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:EDC463F0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 5467/GP/2014, referente a pagamento de 05 (cinco) taxas de inscrição do Curso de Gestão de Contratos de Terceiros e Implantação do Esocial e seus Reflexos no dia a dia da Empresas/Etapa 2 – Sped Social, Supércia Capacitação e Marketing Ltda - EP, inscrita no CNPJ sob n° 11.128.083/0001-15, com endereço Av. Eduardo Elias Zaharan, 420, Jardim Paulista, em Campo Grande - MS, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 51, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, inciso II, bem como artigo 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 04 de Setembro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:2344C305

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA 023

TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0023/2014

Aplicação de Penalidade: (x) sim ( ) não

Nome: GAUDEMIR RODRIGUES SECCO RG: SSP/ CPF/CNPJ (MF): 348.709.032-53

Endereço: Rua 09 de Julho, nº 896, bairro: Alvorada, Pimenta Bueno – RO

Nº do processo: 6194/2014, Nº e data do Auto de Infração: 00226 de 13 de agosto de 2014

Valor da Penalidade: R$ 908,16 (novecentos e oito reais e dezesseis centavos)

Data Limite para Recolhimento: _____de_____de_____

Fundamentação: **Notificado em 29/07/2014 (fls. 03) para promover medidas de asseio em seu imóvel, bem como realizar a limpeza e eliminar recipientes que sirvam ou possam servir para criadouros de vetores e outras pragas urbanas, eliminando assim riscos de proliferação de vetores ou condutores de doenças e outras pragas urbanas, visto que o ambiente do imóvel de sua propriedade/responsabilidade é favorável à proliferação de vetores e condutores de doenças, serpentes, moluscos e roedores, em decorrência do mato, de entulhos e do lixo que tem acumulado no imóvel, servindo de criadouros para o Vetor da Dengue Aedes Aegypti e outras pragas urbanas, o autuado não sanou as irregularidades (fls. 4). Autuado em 13/08/2014 (fls. 02), não Contestou a Autuação. As informações constantes do processo dão conta de que as condições atuais do imóvel são favoráveis à proliferação do Aedes Aegypti, transmissor da Dengue e da Febre Amarela e outras pragas urbanas, e ainda que o autuado é reincidente, pois de acordo com Processo 1094/2014, o mesmo já foi penalizado anteriormente. O município de Pimenta Bueno vem experimentando nos últimos anos frequentes surtos e epidemias de Dengue, assim como, a proliferação de caramujo africano e outras pragas urbanas. A situação constatada no imóvel de propriedade/responsabilidade do autuado torna o ambiente favorável à proliferação de vetores, inclusive da Dengue e outras Pragas Urbanas, além de indiscutível prejuízo à qualidade de vida dos vizinhos. O imóvel encontra-se no bairro residencial e comercial Alvorada, onde há grande número de população urbana, portanto, colocando em risco a saúde do próprio penalizado, de sua família, dos vizinhos e da população em geral. A penalidade decorre dos artigos: 153, caput, inciso II, § 1º, 2º, 4º e 154, caput, § 2º e 3º do Código Sanitário Municipal (Lei 730/98 com redação dada pela Lei nº 1.588/2010, de 05 de Fevereiro de 2010), portanto, decorre de determinação legal, motivo pelo qual se impõe a aplicação.**

Fica Vossa Senhoria ciente que:
1 - Da decisão acima caberá Pedido de Reconsideração e Recurso Administrativo (art. 342, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 730/1998);
2 – O pagamento da multa não o (a) isenta da obrigação de sanar a irregularidade que deu causa a este (art. 336, II, § 4º **da Lei 730/98);**
3 – Não sanada a irregularidade, o município poderá realiza - lá (lei 730/98), efetuando a cobrança em seguida;
4 – A reincidência ensejará nova penalidade acrescida de 100% (lei 730/98);
5 – do processo que originou esta penalidade poderá ser encaminhadas cópia ao Ministério Público;

Local e Data Pimenta Bueno-RO, 27 de agosto de 2014.

Autoridade Sanitária: _____
(assinatura e carimbo)

Local e Data: _____

Penalizado: _____
assinatura por extenso

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:D5470C44

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal **JOÃO MIRANDA de ALMEIDA**, do município de Pimenteiras do Oeste, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem: Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos: Processo Administrativo n°669/SEMOSP/2014 de 08/08/2014 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n° 039/CPL/2014. Homologo o procedimento Licitatório–para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Adjudico em favor da empresa: **C.H. DA COSTA RODRIGUES CNPJ:18.811.840/0001-08,** Fornecedora declarada vencedora do lote I **ÓLEO DIESEL COMUM** R$ **14.161,00** (quatorze mil cento e sessenta e um reais) cujo objeto HOMOLOGADO E ADJUDICADO: **AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM) PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS:**
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Pimenteiras do Oeste, 04 de setembro de 2014.

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de PimenteirasDo oeste

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:47CCA41C

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal **JOÃO MIRANDA de ALMEIDA**, domunicípiode Pimenteiras do Oeste, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem: Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos: Processo Administrativo n°665/SEMOSP/2014 de 08/08/2014 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n° 040/CPL/2014. Homologo o procedimento Licitatório–para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Adjudico em favor da empresa: **C.H. DA COSTA RODRIGUES CNPJ:18.811.840/0001-08,** Fornecedora declarada vencedora do lote I **ÓLEO DIESEL COMUM** R$ **86.700,00**(oitenta e seis mil e setecentos reais), e**ÓLEODIESEL S 10** no valor R$ **91.200,00** (noventa e um mil reais e duzentos centavos), sento valor total de R$ 177.900,00 (**CENTO E SETENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS**), cujo objeto HOMOLOGADO E ADJUDICADO: **AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO: COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS.**
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Pimenteiras do Oeste, 04 de setembro de 2014.

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de PimenteirasDo oeste

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:2BA1ED7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGAO ELETRONICO 035/SEMTUR/2014

PROCESSO Nº. 649/2014
TIPO: **MENOR PREÇO.**

O Município de Pimenteiras do Oeste (RO), na pessoa do Pregoeiro Rodrigo Sordi Moreira, designado pelo Decreto Municipal nº.

024/2014, de 28/01/2014, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **menor preço,** conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal nº 5.450/2005 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF):
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Á Partir do dia 08/09/2014 às 9:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **Á partir do dia 18/09/2014 às 21:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 19 /09/2014, às 09:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 19/09/2014, às 09:30 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Av. Brasil nº 893 Centro – Pimenteiras do Oeste - RO
Pregoeiro Oficial: Rodrigo Sordi Moreira
E-mail: cplpref.pimenteiras@hotmail.com – sordiro@hotmail.com
Fone/Fax: 69 3344-1085
DO OBJETO – DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS) PARA ATENDER A SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DE PIMENTEIRAS DO OESTE RO.

Pimenteiras do Oeste, 05 de setembro de 2014.

RODRIGO SORDI MOREIRA
Pregoeiro
Decreto n.º 024/2014

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:45FC7184

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 099/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1252/SEMBEAS/2014

O Pregoeiro do Município de Presidente Médici/RO, Torna publico a **ERRATA** do aviso de licitação acima citado, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios "alimentação preparada", à aquisição de brinquedos e locação de som e de brinquedos recreativos
LEIA-SE: D**O OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios "alimentação preparada", à aquisição de brinquedos, locação de som, locação de brinquedos recreativos, aluguel de caixa térmica, confecção de faixa e serviço de ornamentação.

Maiores Informações poderão ser adquiridas na sala da Comissão de Licitação, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Presidente Médici/RO, 05 de setembro de 2014.

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:3F46D850

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 100/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1232/SEMARF/2013

O Pregoeiro do Município de Presidente Médici/RO, Torna publico a **ERRATA** do aviso de licitação acima citado, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: Processo Administrativo: 1232/SEMARF/2014**.** Data de abertura 18 de setembro de 2014 às 09h00min. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia de segurança e medicina do trabalho (Programa de Prevenção de Risco Ambiental PPRA e Laudos Técnico de Insalubridade e Periculosidade dos órgãos municipais de Presidente Médici-RO.
LEIA-SE: Processo Administrativo: 1232/2013. Data de abertura 19 de setembro de 2014 às 09h00min. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia de segurança e medicina do trabalho (Programa de Prevenção de Risco Ambiental PPRA e Laudos Técnico de Insalubridade e Periculosidade dos órgãos municipais de Presidente Médici-RO**.**
Maiores Informações poderão ser adquiridas na sala da Comissão de Licitação, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Presidente Médici/RO, 05 de setembro de 2014.

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:8398ED23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 101/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1292/SEMUSA/2014

O Pregoeiro do Município de Presidente Médici/RO, Torna publico a **ERRATA** do aviso de licitação acima citado, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: Data de abertura 18 de setembro de 2014 às 11h00min. **DO OBJETO:** Aquisição de Combustível.
LEIA-SE: Data de abertura 19 de setembro de 2014 às 11h00min**. DO OBJETO:** Aquisição de Combustível.
Maiores Informações poderão ser adquiridas na sala da Comissão de Licitação, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Presidente Médici/RO, 05 de setembro de 2014.

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:87A1E777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PERDA DE NOTA PRODUTORA

Comunicado de perda de Nota de Produtor Rural
AGENOR RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº 13905147220, RG 1238540 SSP/PR, residente e domiciliado na Linha 132, Lote 42, Distrito de Estrela de Rondônia, neste município de Presidente Médici-RO, comunica que perdeu a Nota Fiscal nº 40, Ins. Est. 1175416 do bloco do Produtor Rural.

Presidente Médici-RO, 05 de setembro de 2014.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:50837C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PERDA DE NOTA PRODUTORA

Comunicado de perda de Nota de Produtor Rural
MARCOS CESAR OLIVEIRA MENDES, inscrito no CPF nº 703.993.602-004, residente e domiciliado AV. Gonçalves Dias nº 4007, no município de Ouro Preto D´Oeste-RO, comunica que perdeu a Nota Fiscal nº 06 e 09, da Ins. Est. 3454053, do bloco do Produtor Rural.

Presidente Médici-RO, 05 de setembro de 2014.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:42CBBD0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PERDA DE NOTA PRODUTORA

Comunicado de perda de Nota de Produtor Rural
MARCOS CESAR OLIVEIRA MENDES, inscrito no CPF nº 703.993.602-004, residente e domiciliado AV. Gonçalves Dias nº 4007, no município de Ouro Preto D´Oeste-RO, comunica que perdeu as Notas Fiscais nº 16, 17, 18, 19 e 20, da Ins. Est.3090477, do bloco do Produtor Rural.

Presidente Médici-RO, 05 de setembro de 2014.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:ACC162DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo: 1281/SEMARF/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212.0001-42

Contratada: V.TOMAZ NETO & CIA LTDA-ME – CNPJ: 04.918.751/0001-42

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Valor global: R$ 1.120,70 (MIL, CENTO E VINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 05/09/2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:62C8441B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1878-2013

"INSTITUI O FUNDO MUNICIAPAL DE ASSITENCIA SOCIAL –FMAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Presidente Médici–RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e publica a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Médici/RO, instrumento de captação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para financiamento das Ações da área de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social
.
Art. 2º - Constituirão Receitas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Médici/RO:
I - recursos provenientes de transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III - doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis que venham a serem recebidos de organismos e entidades nacionais, internacionais, bem como de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

IV - dotações orçamentárias dos tesouros de outros níveis de governo;

V- receita de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizada na forma da Lei;

VI - receitas de aplicações financeiras do Fundo;
VII - receitas provenientes de alienação de bens móveis da União, no âmbito da assistência social;

VIII - produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;

IX - transferências de outros Fundos;

X - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas;

XI - dotações orçamentárias da União e dos Estados, consignadas especificamente para atendimento ao disposto nesta Lei;

XII - dotação específica consignada no orçamento municipal para a assistência social;

XIII - rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações financeiras;

XIV - produto de arrecadação de multas, taxas e juros de mora, conforme destinação Prevista em lei específica; e

XV - recursos retidos em instituições financeiras sem destinação própria.

Parágrafo único. Os recursos de responsabilidade do município destinados à assistência social serão automaticamente repassados ao Fundo, à medida que se forem realizando as receitas.
Art. 3º - Constituirão as dotações Orçamentárias do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Médici/RO,
§ 1º - As dotações orçamentárias prevista para na Lei Orçamentária do Poder Executivo Municipal destinado a Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social, será automaticamente transferidas para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes
§ 2º - Os recursos que compõe o Fundo Municipal de Assistência Social serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a demoninação de Fundo Municipal de Assistência Social de Presidente Médici/RO.
§ 3º - A proposta Orçamentária do FMAS que integrará o Proposta Orçamentária do Poder Executivo será encaminhada com à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social
Art. 4º - Os bens adquiridos com recursos oriundos do FMAS serão registrados e incorporados ao patrimônio do Município, podendo ser cedidos ou emprestados para entidades prestadoras de serviços tipificadamente assistenciais, pelo tempo previsto em convênio com o Órgão Gestor da Política de Assistência Social.

Art. 5º - O FMAS será gerido (administrado) pelo (a) Prefeito (a) Municipal de Presidente Médici/RO e pelo (a) titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, responsável pela Política de Assistência Social, sob orientação do Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 6º - Os recursos do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Médici/RO, serão aplicados:
I - No financiamento parcial ou total de programas, projetos e serviços de Assistência e Bem Esta Social desenvolvidos pelo Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela execução política da Assistência e Bem Estar Social,
II – Em despesas pela prestação de serviços e entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos de Assistência e Bem Estar Social:

III – Em despesas de materiais de consumo, materiais de distribuição gratuita, materiais permanentes e outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e dos projetos contemplados nos instrumentos de planejamento (PPA-LDO e LOA) do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do Município;
IV – Em despesas com construção, ampliação, reforma e aquisição de imóveis ao desenvolvimento dos programas e dos projetos contemplados nos instrumentos de planejamento (PPA-LDO e LOA) do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do Município;
V- Em despesas com capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de Assistência Social e no desenvolvimento de estudos e pesquisas relativos à área de assistência social
VI – Para atender, em conjunto com o Estado e a União as ações assistenciais de caráter de emergência
VII – Em despesas com benefícios eventuais
Art. 7º - O repasse de recurso para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. A transferência de recursos para organizações governamentais e não governamentais de Assistência Social processar-se-ão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e em conformidade com os Planos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 8º - O FMAS terá contabilidade e escrituração, centralizada pelo Poder Executivo Municipal, das suas receitas, despesas, patrimônios e disponibilidades de caixa, bem como número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – específico, permitindo a máxima transparência possível.
Art. 9º - A contabilidade do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Médici/RO, será integrada a Contabilidade Geral do Município que deverá emitir:
I - Balancetes Mensais demonstrando as receitas e despesas realizadas a cada período do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Médici/RO, que serão submetidas a apreciação do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
II – Prestação de Contas Anual de forma Analítica serão submetidas a apreciação do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social para emissão de parecer Gerencial dos recursos destinados ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 10 -. A contabilidade evidenciará a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme a legislação pertinente

Art. 11 - A Lei que instituiu o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Médici/RO, será regulamentada através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro do exercício de 2014, revogado as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ CUNHA E SILVA JÚNIOR, 30 de dezembro de 2013.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:5BA4E2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005-2014

A Prefeita do Município de Presidente Médici/RO, **MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES** Presidente Médici/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE FERREIRA SILVEIRA** – Secretária Municipal de Ação Social, como agente responsável pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** - **FMAS**, criado através da **Lei Municipal nº 1878/2013**, **de 30 de dezembro de 2013.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ CUNHA E SILVA JÚNIOR, 13 DE JANEIRO DE 2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:A590C4BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 413-2013

A Prefeita do Município de Presidente Médici/RO, **MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR a Srª **CRISTIANE FERREIRA SILVEIRA**. - portadora do CPF Nº 992 255 062 87, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E ASSISTENCIA SOCIAL**, do Município de Presidente Médici-RO.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr., 03 de junho de 2013.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:02822EFB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 133/2014

CONTRATO Nº 133/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6235/2014
DISPENSA Nº 91/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: MASTERTEC LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar **serviços de reparos no aparelho de ultrassonografia**, modelo Accuvix 10, marca Samsung do Hospital Municipal Amélio João da Silva, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital de Dispensa em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 30 (trinta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a empresa deverá prestar o serviço de forma imediata, devido a urgência que o caso requer.
VALOR: R$1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 912/2014, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.301.0002.2.127, elemento despesa 33.90.39.00.00.

Rolim de Moura/RO, 3 de setembro de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:8255E810

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 134/2014

CONTRATO Nº 134/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046/2014
DISPENSA Nº 92/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: PEMAZA S/A
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo Uno, placa NCN 2368 a serviço do Conselho Tutelar de Rolim de Moura, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital de Dispensa em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a empresa deverá fazer a entrega em até 15 (quinze) dias.
VALOR: R$1.028,00 (um mil e vinte e oito reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 359/2014, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 08.122.0008.2.155, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 3 de setembro de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:7A561FBC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 81/2014

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 81/2014
PROCESSO Nº 5146/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 20/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: AUTO POSTO AMAZONAS LTDA ME
OBJETO: Fornecimento de combustível em Porto Velho **(gasolina comum, diesel comum e diesel S10),** para atender os veículos em trânsito da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **29.08.2015**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 20/2014**.

Rolim de Moura/RO, 2 de setembro de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:A5B844E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA N.152 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE ROLIM DE MOURA – RO

Aos 2 (dois) dias do mês de setembro de 2014 às 11h00min horas, reuniram-se na sala do CMDCA os membros do Conselho, Senhor Paulo Aparecido dos Santos, a representante do senhor Alécio Carlos Martins, a senhora Zilha Saldanha, o senhor Benício Spagnol, Andréia Cristina Gregory, o senhor Leandro Júnior e a representante da Saúde Rosenilda Maria Costa para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Alteração Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi deliberado de acordo com o indicação do Prefeito, senhor Luiz Ademir Schock que o representante governamental junto ao FMDCA é o Senhor Robson Pinto Santana e ficou decidido que o representante não governamental junto ao FMDCA será o senhor Paulo Aparecido dos Santos, presidente do referido Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. E dessa forma passam a assinar pela conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente junto ao banco do Brasil o senhor Paulo Aparecido dos Santos e o senhor Robson Pinto Caetano. Sem mais a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião. A presente ATA, depois de lida será assinada por mim, Patrícia Moreira Garcia e pelos demais presentes.

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:3D2ADC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98-2014

Processo: 6808/2014
Valor a Adjudicar: R$ 7.723,00 (sete mil, setecentos e vinte e três reais)

Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO
Objeto: DIVULGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 2807/2014, QUE TRATA DA ANISTIA DE MULTAS, DESCONTOS DE JUROS E CORREÇÃO DOS CRÉDITOS MUNICIPAIS JUNTO AOS CIDADÃOS.

Contratada: RADIO CLUBE DE ROLIM DE MOURA LTDA
CNPJ: 05.654.009/0001-30
VALOR: R$ 918,00 (novecentos e dezoito reais)

Contratada: FEPER – FUNDAÇÃO EDUCATIVA PADRE EZEQUIEL RAMIM
CNPJ: 03.498.174/0001-14
VALOR: R$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais)

Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNTÁRIA GETSÊMANI DE RADIODIFUSÃO
CNPJ: 02.217.090/0001-00
VALOR: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Contratada: STUDIOMAX COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME
CNPJ: 10.736.879/0001-98
VALOR: R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais)

Contratada: CRISTINA MAGALHÃES RAMOS
CNPJ: 13.794.691/0001-94
VALOR: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Contratada: SISTEMA DE IMAGEM DE COMUNICAÇÃO TV CANDELÁRIA LTDA
CNPJ: 34.482.075/0008-44
VALOR: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)

Contratada: PRODUZ CONTEÚDOS EIRELI - ME
CNPJ: 18.978.321/0001-93
VALOR: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Projeto Atividade: 2.224.

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 05 de setembro de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:5BB363E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 6808/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 98/2014, modalidade DISPENSA, oriunda do processo licitatório nº 6808/2014, para **Divulgação da Lei Municipal n. 2807/2014, que trata da anistia de multas, descontos de juros e correção dos créditos municipais junto aos cidadãos.** vencido pelos fornecedores **RADIO CLUBE DE ROLIM DE MOURA LTDA. FEPER FUNDAÇÃO EDUCATIVA PADRE EZEQUIEL RAMIM, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GETSEMANE DE RADIODIFUSAO, STUDIOMAX COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-ME, CRISTINA MAGALHÃES RAMOS e SISTEMA DE IMAGEM DE COMUNICAÇÃO TV CANDELÁRIA LTDA e PRODUZ CONTEÚDOS EIRELI –ME.**

Rolim de moura, 05 de Setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:9111D96F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 6276/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 96/2014, modalidade DISPENSA, oriunda do processo licitatório nº 6276/2014, para **contratação de empresa para ministrar curso de arbitragem para atender as necessidades desta administração.** vencido pelo fornecedor **CONECTIVA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE LTDA-ME.**

Rolim de moura, 05 de Setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:A913DB1C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNIC. DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO
CONTRATADO: SISPEL – SISTEMA INTEGRADO DE SOFTWER LTDA- EPP
OBJETO: Têm por objeto o presente contrato;
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Através de Conversão/Migração dos Dados, Implantação, Treinamento, Locação, Manutenção de Sistemas, Portal da Transparência e Portal do Servidor, Informatizados e Automatizados De Gestão Pública em Rede Local (Intranet) e Na Web (Internet) Automaticamente, sem que haja necessidade da entidade alimentar as estruturas através de arquivos.
FORMA DE EXECUÇÃO
A **CONTRATADA** se compromete e a prestar os Serviços à **CONTRATANTE** de acordo com as necessidades desta, conforme especificações do Anexo I do Edital 22/2014 que integra o presente contrato.
A Contratada, na qualidade de prestadora de serviço, destinada ao uso público em geral, prestará os serviços pertinentes, na forma e condições estabelecidas, de acordo com a legislação e regulamentação pertinente:
A Contratada entregará a Prefeitura à respectiva Nota Fiscal discriminatória dos serviços fornecidos acompanhadas do relatório dos serviços executados;
O Município se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues de forma diversa ao licitado.
PRAZO /VALOR CONTRATUAL
O presente contrato terá vigência de 12 meses a contar de sua assinatura, conforme descrito no Edital, no valor total de R$ 32.160,00 (Trinta e dois mil cento e sessenta reais), porém o empenho fora feito para o prazo de 06 (Seis), no valor de R$ 16.080,00, (Dezesseis mil e oitenta reais), dentro do exercício financeiro de 2014, o qual será pago o valor mensal de R$ 2.680,00 (Dois mil seiscentos e oitenta reais), sendo assim a CONTRATANTE, empenhará no exercício financeiro de 2015, o valor correspondente ao restante dos meses.
O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A contratada deverá apresentar nota fiscal, na qual deverá vir acompanhada dos relatórios circunstanciado dos serviços realizados acompanhado da Nota Fiscal, para liquidação e pagamento da despesa pelo Município;
O pagamento será efetuado ate o 5º dia útil subsequente, por intermédio de ordem bancária, após o recebimento da Nota Fiscal de Serviços/Fatura que deverá ser entregue na **Secretaria**, devendo estar devidamente atestada pelo gestor do contrato;
DO FORO: Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D'oeste/RO.

Santa Luzia D'Oeste RO, 14 de julho de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:096A366C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNIC. DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO
CONTRATADO: SISPEL – SISTEMA INTEGRADO DE SOFTWER LTDA- EPP
OBJETO: Têm por objeto o presente contrato;
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Através de Conversão/Migração dos Dados, Implantação, Treinamento, Locação, Manutenção de Sistemas, Portal da Transparência e Portal do Servidor, Informatizados e Automatizados de Gestão Pública em Rede Local (Intranet) e na Web (Internet) Automaticamente, sem que haja necessidade da entidade alimentar as estruturas através de arquivos.
FORMA DE EXECUÇÃO
A **CONTRATADA** se compromete a prestar os Serviços à **CONTRATANTE** de acordo com as necessidades desta, conforme especificações do Anexo I do Edital 22/2014 que integra o presente contrato.
A Contratada, na qualidade de prestadora de serviço, destinada ao uso público em geral, prestará os serviços pertinentes, na forma e condições estabelecidas, de acordo com a legislação e regulamentação pertinente:
A Contratada entregará a Prefeitura à respectiva Nota Fiscal discriminatória dos serviços fornecidos acompanhadas do relatório dos serviços executados;
O Município se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues de forma diversa ao licitado.

PRAZO /VALOR CONTRATUAL
O presente contrato terá vigência de 12 meses a contar de sua assinatura, conforme descrito no Edital, no valor total de R$ 32.160,00 (trinta e dois mil cento e sessenta reais), porém o empenho fora feito para o prazo de 06 (Seis), no valor de R$ 16.080,00, (Dezesseis mil e oitenta reais), dentro do exercício financeiro de 2014, o qual será pago o valor mensal de R$ 2.680,00 (Dois mil seiscentos e oitenta reais), sendo assim a CONTRATANTE, empenhará no exercício financeiro de 2015, o valor correspondente ao restante dos meses.
O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A contratada deverá apresentar nota fiscal, na qual deverá vir acompanhada dos relatórios circunstanciado dos serviços realizados acompanhado da Nota Fiscal, para liquidação e pagamento da despesa pelo Município;
O pagamento será efetuado ate o 5º dia útil subsequente, por intermédio de ordem bancária, após o recebimento da Nota Fiscal de Serviços/Fatura que deverá ser entregue na **Secretaria**, devendo estar devidamente atestada pelo gestor do contrato;
DO FORO: Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D'oeste/RO.

Santa Luzia D'Oeste RO, 14 de julho de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:F7F816F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNIC. DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO
CONTRATADO: SISPEL – SISTEMA INTEGRADO DE SOFTWER LTDA- EPP
OBJETO: Têm por objeto o presente contrato;
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Através de Conversão/Migração dos Dados, Implantação, Treinamento, Locação, Manutenção de Sistemas, Portal da Transparência e Portal do Servidor, Informatizados e Automatizados de Gestão Pública em Rede Local (Intranet) e na Web (Internet) Automaticamente, sem que haja necessidade da entidade alimentar as estruturas através de arquivos.
DO REGIME DE EXECUÇÃO
A **CONTRATADA** se compromete a prestar os Serviços à **CONTRATANTE** de acordo com as necessidades desta, conforme especificações do Anexo I do Edital 22/2014 que integra o presente contrato.
A Contratada, na qualidade de prestadora de serviço, destinada ao uso público em geral, prestará os serviços pertinentes, na forma e condições estabelecidas, de acordo com a legislação e regulamentação pertinente:
Contratada entregará a Prefeitura à respectiva Nota Fiscal discriminatória dos serviços fornecidos acompanhadas do relatório dos serviços executados;
O Município se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues de forma diversa ao licitado.
PRAZO /VALOR CONTRATUAL
O presente contrato terá vigência de 12 meses a contar de sua assinatura, conforme descrito no Edital, no valor total de R$ 153.360,00 (Cento e cinquenta e três mil trezentos e sessenta reais), porém o empenho fora feito para o prazo de 06 (Seis), no valor de R$ 76.680,00, (Setenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), dentro do exercício financeiro de 2014, o qual será pago o valor mensal de R$ 12.780,00 (Doze mil setecentos e oitenta reais), sendo assim a CONTRATANTE, empenhará no exercício financeiro de 2015, o valor correspondente ao restante dos meses.
O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 A contratada deverá apresentar nota fiscal, na qual deverá vir acompanhada dos relatórios circunstanciado dos serviços realizados acompanhado da Nota Fiscal, para liquidação e pagamento da despesa pelo Município;
4.2 O pagamento será efetuado ate o 5º dia útil subsequente, por intermédio de ordem bancária, após o recebimento da Nota Fiscal de Serviços/Fatura que deverá ser entregue na **Secretaria**, devendo estar devidamente atestada pelo gestor do contrato;
DO FORO: Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D'oeste/RO.

Santa Luzia D'Oeste RO, 09 de julho de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:B07AA853

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNIC. DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO
CONTRATADO: C V MOREIRA
OBJETO: Têm por objeto o presente contrato;
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica de gerenciamento administrativo das informações coletadas e processadas junto aos segmentos empresariais com atividades econômicas no Município visando acompanhar o índice de participação do município na distribuição do ICMS.
PARÁGRAFO ÚNICO – São partes integrantes do presente Contrato, independente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, o edital de Pregão Presencial nº 016/2014 acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 740/2014
DO VALOR E DO REAJUSTE
O valor total deste Contrato é R$ 49.700,00 (Quarenta e nove mil e setecentos reais), nos termos da nota de empenho n° 1429 , divididos em 07 (sete) meses, a partir da assinatura deste instrumento contratual.
Parágrafo Único – Durante o prazo de vigência deste Contrato, o seu respectivo valor será irreajustável.
DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
Os serviços serão executados conforme determina o Termo de Referência o qual integra o presente contrato, e terá vigência por 07 (sete) meses.
Parágrafo Único: Havendo interesse da administração por um serviço continuado o contrato poderá ser prorrogado nos termos da lei de licitações e contratos.
DO PAGAMENTO:
O pagamento do valor deste Contrato será feito em ate 30º dia após a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pela comissão de recebimento.
DO FORO: Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D'oeste/RO.

Santa Luzia D'Oeste RO, 05 de agosto de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:C7426EBB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DISP. LICITAÇÃO PROC. 951/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 951/SEMUSA/2014.
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 024/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições, em observação ao disposto no artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, inciso VII e com base nos autos do Processo Administrativo supra, que tem como objeto "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE", e considerando as justificativas do Termo de Dispensa e Parecer Jurídico apenso, HOMOLOGA a Dispensa em favor da Empresa "**AUCATUR AG. UNIÃO CASCAVEL TURISMO LTDA**, CNPJ Nº 77.410.249/0001-08, no valor de R$ 436,00 (Quatrocentos e trinta e seis reais).

Publique se,
Empenhe-se,

Santa Luzia D´Oeste-RO, 05 de setembro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:99B936B3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DISP. LICITAÇÃO PROC. 902/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 902/SEMAGRI/2014.
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 022/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAÕ PREVENTIVA E CORRETIVA DE REVISÃO DE ACORDO COM AS HORAS RODADAS DO TRATOR BUDNY 7540.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições, em observação ao disposto no artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, inciso VII e com base nos autos do Processo Administrativo supra, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAÕ PREVENTIVA E CORRETIVA DE REVISÃO DE ACORDO COM AS HORAS RODADAS DO TRATOR BUDNY 7540", e considerando as justificativas do Termo de Dispensa e Parecer Jurídico apenso, HOMOLOGA a Dispensa em favor da Empresa **TORNEARIA COMETA**, CNPJ Nº 05.586.326/0001-66, no valor de R$ 2.052,10 (Dois mil e cinqüenta e dois reais e dez centavos).

Publique se,
Empenhe-se,

Santa Luzia D´Oeste-RO, 05 de Setembro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:750A6701

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROC. 870/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 870/SEMOSP/2014
TOMADA DE PREÇO 004/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS CELULARES.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 870/SEMOSP/2014, Homologa o presente Processo Licitatório, em favor da Empresa vencedora do certame "V.M CONSTRUTORA LTDA EPP", CNPJ Nº 05.776.670/0001-18, sendo o valor total de R$ 250.693,09 (Duzentos e cinquenta mil e seiscentos e noventa e três reais e nove centavos).

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 05 de setembro de 2014.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:5585079A

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

DO GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 834/SEMOSP/2014
Pregão Eletrônico n° 0017/2014.

OBJETO – Aquisição de Material de Permanente (VEICULOS - Caminhão e Caminhonete)

DESPACHO

Considerando a decisão do Pregoeiro que desclassificou a Empresa Empório Construtora Comércio e Serviços LTDA, e o Parecer Jurídico juntado ao processo RATIFICO a decisão do Pregoeiro, lavre-se o Termo de Homologação.

Santa Luzia D`Oeste, 04 de setembro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:105921A2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.752/2014
EXTRATO DO CONTRATO N.266/2014
Contratado: ATECNOMED-ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.HOSP.LTDA –ME.
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra da processadora automática de filmes n. de serie 6832009, modelo TECX 36-A, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no setor de radiologia da Unidade Mista, tudo conforme especificações constantes do Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – Edital do Pregão Presencial n. 97/2014 e Notas de Empenho n.712/2014 e 713/2014 o qual passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais) conforme vencedora do certame licitatório.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
ÓRGÃO: 06.
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.024
NOTAS DE EMPENHO n.712/2014;
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00.00
ÓRGÃO: 06.
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.024
NOTAS DE EMPENHO n.713/2014;
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 13 de agosto de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:DF11F0C4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de Pregão presencial nº 93/2014. E mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 131, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **972/2014/SEMAGRI** Aquisição de adesivos e placas para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura e programa porteira adentro, com recurso próprio Em favor da empresa, **WILLIAMS OKAMOTO - ME.** Com o valor de R$ 2.170,00 (Dois Mil Cento e Setenta Reais).

SÃO MIGUEL DO GUAPORE, 05 de setembro de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:31DA9348

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 615/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-615/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 217/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **LAJA LTDA ME.** Perfazendo um valor de **R$ 3.659,00 (Tres mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).** a favor da empresa **FENIX MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.** Perfazendo um valor de **R$ 2.720,00 (Dois mil, setecentos e vinte reais).** Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BENS MOVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU.**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 05 de Setembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:981DD3C0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 642/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-642/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 222/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **ANDRADE E RODRIGUES LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 10.382,00 (Dez mil, trezentos e oitenta e dois reais).** a favor da empresa **MAZZA & MAZZA LTDA ME .** Perfazendo um valor de **R$ 11.235,00 (Onze mil, duzentos e trinta e cinco reais).** a favor da empresa **LAJA LTDA ME.** Perfazendo um valor de **R$ 7.403,00 (Sete mil, quatrocentos e tres reais).** Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS EMPILHAVEL, ARMARIOS, MESAS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMECT.**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 05 de Setembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:C79A5CAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 113/ASSJUR/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 113/ASJUR/2014
Processo n.º 621/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: LABORATÓRIO MATER DEI LTDA
Objeto: Exames Laboratoriais
Prazo: Até o final do Exercício de 2014.
Valor: R$ 14.000,70 (Quatorze mil reais e setenta centavos)
Empenho: 308/2014
Data: 29/08/2014
Assinam:
Laboratório Mater Dei Ltda
Osiel Miguel da Silva
Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:8E8C033E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 153/GAB/2014

Decreto nº 153/GAB/2014 De 05 de Setembro de 2014.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO EDITAL N° 001/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em especial o disposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 002/2010.

Considerando os resultados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO através do Edital nº 001/14 e Decreto 126/GAB/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o seguinte candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado:

Nº	Nome do Candidato	Cargo	Clas
01	**Inês Aparecida Batista Machado**	**Pedagoga**	**7°**
02	**Raphaella G.Coelho H. Zemumer**	**Enfermeira**	**3°**

Parágrafo Único: Para comparecer no Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias, no horário das 07:00 às 13h00min horas, munido de todos os documentos relacionados no Item 10.1 do Edital 001/2014.

Art. 2°. Os casos omissos e os recursos serão decididos pela comissão designada pelo Decreto nº. 126/2014.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 05 de Setembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:DA115C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 002/CPL/2014

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL E REALINHAMENTO DE PREÇO)

Processo Administrativo nº. GI 157/2014
Pregão Eletrônico nº. 003/CPL/2014
Registro de Preço nº _002/CPL/2014

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° **003/CPL/2014**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI 157/CPL/2014**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento:

FORNECEDOR: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA(FILIAL), inscrita no CNPJ sob o n.º02.176.223/0002-10, com sede AVENIDA VILAGRAN CABRITA N° 839, Bairro CENTRO, CEP: 76.900-047, Cidade de JI-PARANÁ RO, fone: (69) 3422-1140, neste ato representada pelo Sr. ADMILSON RIBEIRO DA SILVA, portador do CPF n° 497.706.162-49 e RG n° 000512812 SSP/RO.

FORNECEDOR: CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.° 03.652.030/0001-70, com sede NA BR 480 N° 795, Bairro CENTRO, CEP: 99.740-000, Cidade de BARÃO DE COTERGIPE RS, fone: (54) 3523-2700, neste ato representada pelo Sr. EDIVAR SZYMANSKI, portador do CPF n° 670.481.290-34 e RG n°5051132966 SSP/RS.

FORNECEDOR: COVAN- COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.475.985/0001-37, com sede AVENIDA DOM PEDRO PRIMEIRO N° 2688, Bairro CENTRO, CEP: 76.890-000, Cidade de JARU, fone: (69) 3521-5181, neste ato representada pela Sr. Denize Cristina da Silva, portador do CPF n° 864.337.172-68 e RG n° 878.664 SSP/TO.

FORNECEDOR: DIMASTER- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º02.520.829/0001-40, com sede RODOVIA BR 480 N°180, Bairro CENTRO, CEP: 99.740-000, Cidade de BARÃO DE COTEGIPE RS, fone: (54) 3523-2600, neste ato representada pelo Sr.GLEISON SACHET, portador do CPF n°650.526.920-72e RG n°8051134719 SSP/RS.

FORNECEDOR: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME , inscrita no CNPJ sob o n.º14.905.502/0001-76, com sede RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA N°162 , Bairro BELA VISTA, CEP: 99.700-000, Cidade de ERECHIM RS , fone: (54) 2106-8636, neste ato representada pelo Sr.ROSAMARI BEZ BIANCHI , portador do CPF n°512.603.280-15e RG n°9.045.763.901SSP/RS.

FORNECEDOR: FARMACIA FAMILIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º12.811.919/0001-44, com sede AVENIDA BRASIL N°2505, Bairro CENTRO, CEP: 76.950-000, Cidade de SANTA LUZIA RO, fone: (69) 3434-2495, neste ato representada pela Sr.REGIANE DOS SANTOS BELENTANI NEVES, portador do CPF n°849.543.372-91e RG n°973680 SESDEC/RO.

FORNECEDOR: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º12.889.035/0001-02, com sede AVENIDA JOSÉ OSCAR SALAZAR N°385, SALA 01, Bairro TRES VENDAS, CEP: 99.700-000, Cidade de ERECHIM RS, fone: (54) 3522-4273, neste ato representada pelo Sr.JHONATAN BONI , portador do CPF n°016.789.820-59e RG n°2105024927 SSP/RS.

FORNECEDOR: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º06.935.554/0001-67, com sede RUA PEDRO TONIOLLO N°1141, Bairro INDUSTRIAL, CEP: 99.900-00, Cidade de GETULIO VARGAS RS, fone: (54) 3341-1831, neste ato representada pelo Sr.MARCOS WAVZENKIEVICZ, portador do CPF n°727.402.740-20e RG n°2043408695SSP/RS.

FORNECEDOR: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º10.749,915/0001-58, com sede RUA PERNAMBUCO N°1647, Bairro LINHO, CEP: 99.700-000, Cidade de ERECHIM RS, fone: (54) 3321-6345, neste ato representada pelo Sr.EDSON ROVER , portador do CPF n°987.053.260-87e RG n°2075289674SSP/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de medicamentos e material de procedimento medico hospitalar, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:

Material de Consumo – Medicamentos e Pensos.

FORNECEDOR BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA(FILIAL), inscrita no CNPJ sob o n.º02.176.223/0002-10

Lote	Quant.	UNID	Especificação	Marca	Unit.
28	20	AMPOLA	ATROPINA 0,25MG/ML	ISOFARMA	0,27
51	600	FRASCO	CEFALEXINA, 50MG/ML, PÓ P/ SUSP. ORAL - C/ 100ML	TEUTO	5,58
56	1500	AMPOLA	CIMETIDINA 150MG/ML, SOLUÇAO INJETÁVEL - C/ 2 ML	TEUTO	0,63
60	100	AMPOLA	CLORANFENICOL, SUCCINATO SÓDICO, 1G, INTRAVENOSO	NOVAFARMA	2,68
69	20	UNIDADE	COLETOR P/ PERFUROCORTANTES 13 LITROS	RAVA	3,15
73	200	PACOTE	COMPRESSA DE GAZES, HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5 05 DOBRAS, 08 CAMADAS	MEDIPLUSS	10,67
97	500	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL TAM. "M"	ADLIN	1,56
105	20	CAIXA	FITA P/ DETERMINAÇAO DE GLICEMIA CAPILAR BIOCHECK STRIP GOLD, BIOEASY, CAIXA C/ 50 FITAS	INJEX	45,00
106	20	CAIXA	FITA P/ DETERMINAÇAO DE GLICEMIA CAPILAR, ON CALL PLUS, CAIXA COM 50 FITAS	INJEX	41,75
120	1200	FRASCO	IBUBROFENO, 100MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO C/ 30ML	PRATI	1,87
125	60	ROLO	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 50CMX50M	GOPEL	8,25
169	1400	AMPOLA	RANITIDINA CLORIDATO,25MG/ML, SOLUÇAO INJETÁVEL – C/2 ML	HYPORFARMA	0,60
189	1200	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, BOLSA C/ 500ML	EUROFARMA	2,91
200	2000	DRÁGEA	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO//	PRATI	0,05
204	10	AMPOLA	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML, SOLUÇAO INJETÁVEL, INTRAVENOSO –C/ 5 5CM	E.M.S	8,00
206	3000	AMPOLA	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBIDO, 100MG/ML, INJETÁVEL) - C/ 10 ML	FARMACE	1,55
207	30	AMPOLA	VITAMINA K	U.QUIMICA	3,33
Total dos Lotes					

FORNECEDOR CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.° 03.652.030/0001-70

Lote	Quant.	UNID	Especificação	Marca	Unit.
05	7200	AMPOLA	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL APIROGÊNICA, AMPOLA C/ 10ML	ISOFARMA	0,13
27	22000	COMPRIMIDO	ATENOLOL, 50MG	PRATI D.	0,03
59	3000	COMPRIMIDO	CIPROFIBRATO 100MG	UCI FARMA	0,60
71	1500	AMPOLA	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12, E PP, SOLUÇAO INJETÁVEL - C/ 2 ML	HYPOFARMA	0,69
75	600	BISNAGA	DEXANETASONA CREME	MULTILAB	0,55
81	12000	COMPRIMIDO	DIPIRONA SÓDICA, 500MG	PRATI D	0,06
118	200	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSAO ORAL FRASCO C/ 100ML	IFAL	1,18
134	1800	FRASCO	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA, 0,4MG/ML, XAROPE - C/ 100ML	TEUTO	0,90
136	100	AMPOLA	METERGIN 0,2 MG/ML	UNIÃO QUIMICA	15,00
140	200	FRASCO	METRONIDAZOL,40MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO C/ 100ML	PRATI D	1,35
153	5000	CÁPSULA	OMEPRAZOL, 40MG	BELFAR	0,25
157	6000	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500MG	PRATI D	0,05
159	600	COMPRIMIDO	MESILATO DE DOXAZOSINA , 4 MG	SANDOZ	0,68
163	200	FRASCO	PREDNISOLONA, 1MG/ML, SOLUÇAO ORAL, FRASCP C/100 ML	PRATI D	3,75
165	2000	COMPRIMIDO	PREDNISONA 20MG	PRATI D	0,10
171	3000	SACHÊ	SAIS PARA REIDRATAÇAO ORAL, PÓ	IFAL	0,33
178	5000	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 20 MG	SANDOZ	0,06
188	3600	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, BOLSA C/ 100ML	EUROFARMA	1,96
190	1600	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, BOLSA C/ 250ML	EUROFARMA	2,14
198	500	FRASCO	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO Á TRIMETROPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSAO ORAL - C/ 100ML	TEUTO	1,10
Total dos Lotes					

FORNECEDOR COVAN- COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.475.985/0001-37

Lote	Quant.	UNID	Especificação	Marca	Unit.
12	120	LITRO	ÁLCOOL A 70%	SANTA CRUZ	4,00
13	20	LITRO	ÁLCOOA 70% EM GEL	CICLO FARMA	11,85
24	50	FRASCO	AMPICILINA SUSPENSAO, 250MG/5ML, FRASCO C/ 60 ML	PRATI	2,99
34	1500	UNIDADE	BANDAGEM ANTISÉPTICA NÃO ESTÉRIL	LAORIMPORT	0,79
42	600	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO, DE SILICONE, ESTÉRIL Nº 22	SOLIDOR	0,99
45	20	UNIDADE	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	MEDSONDA	2,02
46	10	UNIDADE	CATETER NASAL INFANTIL N º 10	MEDSONDA	1,77
52	2000	AMPOLA	CETRIFIAXONA SÓDICA, 1G, ENDOVENOSO	AGILA	2,13
53	500	AMPOLA	CEFTRIAXONA, SÓDICA, 500MG, ENDOVENOSO	NOVAFARMA	2,74
62	50	AMPOLA	CLORETO DE SÓDICO 20%, AMPOLA C/ 10 ML	ISOFARMA	0,23
63	5	UNIDADE	COLAR CERVICAL DE RESGATE ADULTO G	ROMED	33,99
64	5	UNIDADE	COLAR CEVICAL DE RESGATE ADULTO M	ROMED	35,99
65	5	UNIDADE	COLAR CEVICAL DE RESGATE ADULTO P	ROMED	33,99
66	5	UNIDADE	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL	ROMED	35,99
67	100	BISNAGA	COLAGENASE, 1,2 UI/G, POMADA, BISNAGA C/ 30 GRAMAS	CRITÁLIA	25,87
68	50	UNIDADE	COLETOR P/ PERFUROCORTANTES 20 LITROS	RAVA	3,87
70	30	UNIDADE	COLETOR DE URINA ADULTO COM FILTRO, ESTÉRIL	MEDSONDA	6,09
72	100	ROLO	COMPRESSA DE GAZES, HIDRÓFILA, TIPO QUEIJO 100% ALGODAO, NÃO ESTÉRIL, 91M X 91 MM, 04 DOBRAS, 08 CAMADAS, 13 FIOS	MEDIPLUSS	38,57
74	30	LITRO	DERTEGENTE ENZIMÁTICO	CICLOFARMA	43,10
76	1000	AMPOLA	DEXAMETASONA 4 MG/ML, SOLUÇAO INJETÁVEL - C/ 2,5ML	NOVAFARMA	2,36
94	500	UNIDADE	ESCOVA CERVICAL	LABORIMPORT	2,89
95	100	ROLO	ESPARADRAPO C/ X 4,5 COM CAPA	MISSNER	4,69
96	30	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRES	LABORIMPORT	5,99
99	5	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO ADULTO	PREMIUM	31,00
101	5	CAIXA	FIO DE SUTURA 2/0 - C/ 24	PROCARE	45,20
102	3	CAIXA	FIO DE SUTURA 3/0 - C/ 24	PROCARE	45,30
103	100	UNIDADE	FITA CIRÚGICA MICROPOROSA, HIPOALÉRGICA,5CM X 10M	MISSNER	4,49
104	20	UNIDADE	FITA INDICADORA P/ AUTOCLAVEL, 19MM X 30M	MISSNER	5,67
112	480	AMPOLA	GLICOSE 25%, SOLUÇAO INJETÁVEL - C/ 10ML	ISOFARMA	0,21
113	240	AMPOLA	GLICOSE 50%, SOLUÇAO INJETÁVEL - C/ 10ML	ISOFARMA	0,23
123	10	CAIXA	LÂMINIA PARA BISTURI Nº 24 - C/ 100 UNIDADES	SOLIDOR	34,06
124	12	CAIXA	LANCETA PARA PUNÇAO DIGITAL - C/ 100 UNIDADES	PREMIUM	13,66
155	60	PACOTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/ 1000 FOLHAS	PINUS	7,91
156	12	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚGICO (BOBINA P/ ESTERILIZAÇAO 10X100)	HOSPFLEZ	117,99
161	1440	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5MG/ML, SOLUÇAO INJETÁVEL - C/ 2ML	ISOFARMA	0,27
174	6000	UNIDADE	SERINGA DE 5 ML C/ AGULHA	SL	0,24
175	2000	UNIDADE	SERINGA DE 3 ML C/ AGULHA	SR	0,21
181	5	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18	MEDSONDA	1,82
182	5	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12	MEDSONDA	1,52
183	10	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04	MEDSONDA	1,29
184	5	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08	MEDSONDA	1,40
185	10	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGUA Nº 16	MEDSONDA	1,62
186	5	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	MEDSONDA	1,15
187	3	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10	MEDSONDA	1,33
193	360	BOLSA	SORO MANITOL A 20%, BOLSA C/ 250ML	J.P	5,97
205	10	PACOTE	VASELINA SÓLIDA 500 G	CINORD	34,99
Total dos Lotes					

FORNECEDOR DIMASTER- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º02.520.829/0001-40

Lote	Quant.	UNID	Especificação	Marca	Unit.
01	60000	COMPRIMIDO	AAS 100MG	IMEC	0,02
10	1000	FRASCO	ALBENDAZOL, 40MG/ML, SUSPENSÂO ORAL - C/ 10ML	PRATI	0,79
11	3200	COMPRIMIDO	ALBENDAZOL, 400MG	PRATI	0,31
14	240	COMPRIMIDO	ALENDRONADO DE SÓDIO 70MG	DELTA	0,37
19	800	FRASCO	AMOXILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG+12,5MG/ML SUSPEMSÃO - C/ 100ML	GRAXO	7,95
20	1000	FRASCO	AMOXILINA, 50MG/ML, PÓ P/ SUSPENSAO. - C/ 100ML	PRATI	3,00
22	1000	AMPOLA	AMPICILINA, 1G, INJETÁVEL	ARISTON	2,20
23	500	AMPOLA	AMPICILINA, 500MG,INJETÁVEL	ARISTON	1,28
31	600	FRASCO	AZITROMICINA, PÓ SUSPENÇAO, FRASCO C/ 900MG	PHARLAB	3,55
32	2400	COMPRIMIDO	AZITROMICINA, 500MG	PRATI	0,41
35	600	AMPOLA	BENZILPENCILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL	TEUTO	0,99
36	500	AMPOLA	BENZILPENCILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL	TEUTO	0,98
40	5000	COMPRIMIDO	BUTILBROMETO DE ESCOLOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG+250MG	PRATI	0,19
41	15000	COMPRIMIDO	CAPTROPIL, 25MG	TEUTO	0,02
47	2000	COMPRIMIDO	CAVERDILOL 25MG	EMS	0,26
48	1000	COMPRIMIDO	CAVERDILOL, 12,5 MG	EMS	0,18
49	4000	COMPRIMIDO	CAVERDILOL 3,125 MG	EMS	0,16
54	500	BISNAGA	CETOCONAZOL, 20MG/G, CREME TÓPICO - C/ 30G	HIPOLABOR	1,35
77	12000	COMPRIMIDO	DICLOFENACO, SAL SÓDICO 50MG	VITAMED	0,02
79	1800	AMPOLA	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇAO INJETÁVEL	FARMACE	1,50
84	5000	COMPRIMIDO	ENALAPRIL MALEATO, 5MG	BELFAR	0,05
85	2000	COMPRIMIDO	ENALAPRIL MALEATO, 10MG	MEDQUIMICA	0,05
100	100	BISNAGA	FRIBONOLISINA, ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENILCOL, 1U/G, 666 U/G, 10 MG/G - C/ 30G	CRISTALIA	27,00

108	360	AMPOLA	FUROSEMIDA, 10MG/ML, SOLUÇAO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	TEUTO	1,00
109	6000	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA, 40MG	HIPOLABOR	0,03
114	30	FRASCO	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/ML, INJETÁVEL, FRASCO C/ 5 ML	BLAUSIEGUEL	15,00
115	6000	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PHARLAB	0,02
121	12000	COMPRIMIDO	IBUBROFENO, 300MG	TEUTO	0,06
128	15000	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	PRATI	0,06
135	3000	COMPRIMIDO	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	0,07
137	18000	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, 850MG	TEUTO	0,06
148	600	FRASCO	NIMESULIDA, 50MG/ML, SOLUÇAO ORAL-GOTAS - C/ 20ML	PRATI	0,90
151	100	FRASCO	ÓLEO MINERAL, FRASCO C/ 100ML	NATULAB	1,90
152	24000	CÁPSULA	OMEPRAZOL, 20MG	PRATI	0,05
158	200	FRASCO	PARACETAMOL, 200MG/ML, SOLUÇAO ORAL - C/ 15ML	FARMACE	0,65
167	12000	COMPRIMIDO	CLORIDATO DE PROPANOLOL 40MG	SANVAL	0,02
Total dos Lotes					

FORNECEDOR EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME , inscrita no CNPJ sob o n.º14.905.502/0001-76

Lote	Quant.	UNID	Especificação	Marca	Unit.
16	1200	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 300MG	PRATINADUZZI	0,13
119	500	COMPRIMIDO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 230MG, COMPRIMIDO MASTÍGÁVEL	SANOFI	1,00
154	50	AMPOLA	ORNITAGINA, SAL ASPARTATO, 500MG/ML, SOLUÇAO INJETÁVEL, AMPOLA C/ 10ML - C/ 10ML	BIOLAB	46,40
194	500	COMPRIMIDO	SUCCINATO DE METROPOLO 50MG	ASTRA	1,33
201	250	BISNAGA	TETRACILINA, ASSOCIADA COM ANFOTERECINA B, 25MG+12,5/G, CREME VAGINAL C/ 10 APLICADORES P/ CADA BISNAGA - C/45G	E MS	10,19
Total dos Lotes					

FORNECEDOR FARMACIA FAMILIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º12.811.919/0001-44

Lote	Quant.	UNID	Especificação	Marca	Unit.
38	300	FRASCO	BUTILBROMETO DE ESCOLOPOMINA 6,7 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG/ML - C/ 20ML	MEDIQUIMICA	2,55
142	6000	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL, 400MG	TEUTO	0,64
202	20	FRASCO	TARTARATO DE BRIMONIDINA, 1,5MG/ML (0,15%), COLÍRIO, FRASCO COM 10ML	GEOLAB	126,50
Total dos Lotes					

FORNECEDOR INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º12.889.035/0001-02

Lote	Quant.	UNID	Especificação	Marca	Unit.
29	20	FRASCO	BIMATOPROSTA ASSOCIADA COM TIMOLOL, 0,3MG+ 5MG/ML,SOLUÇAO OFTÁLMICA, FRASCO COM 3,0ML	ALERGAN	123,85
78	12000	COMPRIMIDO	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO 50MG	CIMED	0,03
86	25000	COMPRIMIDO	ENALAPRIL MALEATO, 20MG	CIMED	0,05
111	36000	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	0,02
166	720	COMPRIMIDO	LEVODOPA + CLORIDATO DE BENSERAZIDA 200/50MG	ACHE	1,89
Total dos Lotes					

FORNECEDOR MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º06.935.554/0001-67

Lote	Quant.	UNID	Especificação	Marca	Unit.
03	2500	COMPRIMIDO	ÁCIDO FÓLICO 5MG	TKS	0,02
18	1000	COMPRIMIDO	AMINOFILINA 100MG	HIPOLABOR	0,06
21	10000	CÁPSULA	AMOXILINA 500MG	PRATI	0,09
57	1000	COMPRIMIDO	CIMETIDINA 200MG	PRATI	0,07
58	7000	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500MG	PRATI	0,14
80	500	COMPRIMIDO	DIGOXINA 0,25 MG	VITAPAN	0,04
82	800	AMPOLA	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇAO INJETÁVEL - C/ 2 ML	TEUTO	0,59
98	1000	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 25MG	ASPEN	0,08
107	1200	CÁPSULA	FLUCONAZOL,150MG	MEDQUIMICA	0,15
116	200	AMPOLA	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 100MG, PÓ LIÓFILO P/ INJEÇAO	TEUTO	2,86
117	1000	AMPOLA	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500MG, PÓ LIÓFILO P/ INJEÇAO	TEUTO	6,59
122	2000	COMPRIMIDO	IBUBROFENO, 600MG	PRATI	0,07
138	12000	COMPRIMIDO	METILDOPA, 250MG	TKS	0,12
139	2000	COMPRIMIDO	METILDOPA,500	TKS	0,19
141	4000	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL, 250MG	PRATI	0,06
143	100	BISNAGA	MICONAZOL 20MG/G CREME - C/ 30G	PRATI	3,00
144	400	BISNAGA	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL, C/ 10 APLICADORES P/ CADA BISNAGA - C/ 80G	PRATI	4,20
145	600	BISNAGA	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG+250 UI/G, POMADA – C/15G	PRATI	1,38
146	1200	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO, 20 MG	GEOLAB	0,09
147	11000	COMPRIMIDO	NIMESULIDA, 100MG	VITAPAN	0,04
149	200	FRASCO	NISTATINA, 1000.000UI/ML, SUSPENSAO - C/ 50ML	PRATI	1,75
150	200	BISNAGA	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL C/ 10 APLICADORES P/ CADA BISNAGA	TEUTO	3,40
160	480	FRASCO	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, SOLUÇAO ORAL, 4MG/ML - C/ 10ML	MARIOL	0,47
162	1000	COMPRIMIDO	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	DELFAR	0,06
164	600	COMPRIMIDO	PREDNISONA 5MG	MARIOL	0,06
170	1500	COMPRIMIDO	RANITIDINA CLORIDATO, 150MG	MEDQUIMICA	0,13
177	4000	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 40 MG	SANVAL	0,11
196	200	BISNAGA	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, BISNAGA C/ 30G	PRATI	2,69
197	1000	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO Á TRIMETROPRIMA, 400MG/+80MG	TEUTO	0,06
199	250	FRASCO	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO //, SOLUÇAO ORAL-GOTAS - C/ 30ML	HIPOLABOR	0,59
Total dos Lotes					

FORNECEDOR PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º10.749,915/0001-58

Lote	Quant.	UNID	Especificação	Marca	Unit.
02	50	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA	THEOTO	3,20
04	100	AMPOLA	ADRENALINA INJETÁVEL (EPINEFRINA 1MG/ML), AMPOLA DE 1ML	HIPOLABOR	2,60
06	1000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 40 X 1,2	SOLIDOR	0,05
07	1000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 13 X 4,5	SOLIDOR	0,05
08	1000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 2,5 X 0,7	SOLIDOR	0,05
09	1000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 2,5 X 0,8	SOLIDOR	0,05
15	25	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ALGO BOM	8,60
17	150	AMPOLA	AMINOFILINA 24MG/ML, AMPOLA C/ 10ML	TEUTO	1,33
25	200	PACOTE	ATADURA DE CREPOM 10 CM - C/ 12	HOSPIFLEX	3,62
26	200	PACOTE	ATADURA DE CREPOM 20 CM - C/ 12	HOSPIFLEX	22,50
30	30	FRASCO	BROMETO DE IPRATÓPIO, 0,25MG/ML, SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO - C/ 20ML	HIPOLABOR	0,70
33	240	COMPRIMIDO	AZITROMICINA, 1G	PRATI DONADUZZI	3,75
37	180	FRASCO	BOMIDRATO DE FENOTEROL, 5,0MG/ML,SOL.P/ NEBULIZAÇAO - C/ 20ML	HIPOLABOR	1,94
39	600	AMPOLA	BUTILBROMETO DE ESCOLOPOMINA 20 MG/5ML + DIPIRONA SÓDICA 2,5G /ML - C/ 5 ML	FARMACE	1,13
43	200	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO, DE	DESCARPACK	0,90

			SILICONE, ESTÉRIL Nº 24		
44	100	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO, DE SILICONE, ESTÉRIL N° 18	DESCARPACK	0,70
50	7000	CÁPSULA	CEFALEXINA 500MG	ASPEN	0,17
55	1000	COMPRIMIDO	CETOCONAZOL, 200MG	PRATI DONADUZZI	0,10
83	200	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇAO ORAL - C/ 10 ML	FARMACE	0,75
88	2	CAIXA	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES - C/ 500 UNIDADES	DESCARPACK	450,00
89	20	CAIXA	ESCALPE N º 23 - C/ 100 UNIDADES	PHARMATEX	17,00
90	10	CAIXA	ESCALPE N º 21 - C/ 100 UNIDADES	PHARMATEX	16,00
91	10	CAIXA	ESCALPE N º 25 - C/ 100 UNIDADES	PHARMATEX	16,00
92	2	CAIXA	ESCALPE Nº 19 - C/ 100 UNIDADES	PHARMATEX	18,00
126	20	BISNAGA	LIDOCAÍNA CLORIDATO, 2%, GELÉIA – C/30G	PHARLAB	1,78
129	100	PAR	LUVA CIRÚGICA 7,5	MAXITEX	0,90
130	50	PAR	LUVA CIRÚGICA 8,5	MAXITEX	0,90
131	10	CAIXA	LUVA P/ PROCEDIMENTOS, TAM. "G", CAIXA C/ 100 UNIDADES	NUGARD	14,00
132	80	CAIXA	LUVA P/ PROCEDIMENTOS, TAM. "M", CAIXA C/ 100 UNIDADES	NUGARD	14,00
133	60	CAIXA	LUVA P/ PROCEDIMENTOS, TAM. "P", CAIXA C/ 100 UNIDADES	NUGARD	14,00
168	200	AMPOLA	PROMETAZINA CLORIDATO, 25MG/ML SOLUÇAO INJETÁVEL – C/2 ML	SANVAL	1,10
172	1000	UNIDADE	SERINGA DE 20 ML C/ AGULHA	LABORIMPORT	0,50
173	8000	UNIDADE	SERINGA DE 10 ML C/ AGULHA	TKL	0,32
176	5000	UNIDADE	SERINGA DE 1 ML C/ AGULHA	TKL	0,16
191	120	BOLSA	SORO GLICOSADO 5%, BOLSA C/ 250ML	EUROFARMA	2,66
192	800	BOLSA	SORO GLICOSADO 5%, BOLSA C/ 500ML	BASA	3,12
195	500	BOLSA	RINGER, ASSOCIADO C/ LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇAO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA C/ 500ML	EUROFARMA	3,00
Total dos Lotes					

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeirópolis através do Fundo Municipal de Saúde, de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Os valores atualizados ora citados, não terá efeito retroativo, só tendo validade a partir da devida publicação. Maiores informações poderão ser obtida nas salas de licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, situada na Avenida Afonso Pena n°2280 Centro ou pelo Telefone 69 3465-1112 de Segunda a Sexta feira as 07:00 horas as 13:00 horas. Obs: A integra da ata n° 02/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiropolis http://teixeiropolis.ro.gov.br/

Teixeirópolis-RO, 05 de Setembro de 2014

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretaria Municipal da SEMLIC
Portaria 001/GAB/2014 DE 02/01/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:D9D5CC3B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 512/14, PP 006

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Presencial nº **006/2014**, referente à **SMS nº 048/2014** do processo administrativo nº **512/2014**, recurso **Manutenção do Ensino** que objetiva a **Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem e remendos, dos veículos pertencentes à Secretaria/Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor do micro empreendedor abaixo relacionado:

JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA 98745190291					
ITEM	**UND**	**QDT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
12	Serv.	048	Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de pequeno porte, Corsa Placa OHU 7700.	24,00	1.152,00
13	Serv.	048	Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de pequeno porte, Palio placa NDT 1787.	24,00	1.152,00
14	Serv.	048	Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de pequeno porte, Fiesta placa OHU 1960.	24,00	1.152,00
15	Serv.	048	Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de médio porte, Caminhonete placa NDS 2867	28,00	1.344,00
16	Serv.	050	Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de grande porte, Caminhão placa NDD 1788.	59,00	2.950,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 7.750,00					

Urupá – RO, 05 de setembro de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:EF2DE8BD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 5132/14, PP 006

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Presencia nº **006/2014**, referente à **SMS nº 049/2014** do processo administrativo nº **513/2014**, recurso **Pnate** que objetiva a **Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem e remendos, dos veículos pertencentes à Secretaria/Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor do micro empreendedor abaixo relacionado:

JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA 98745190291					
ITEM	**UND**	**QDT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	Serv.	045	Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de médio porte, Kombi placa NED 8240.	28,00	1.260,00
002	Serv.	050	Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de médio porte, Micro ônibus placa NBY 3108.	45,00	2.250,00
003	Serv.	050	Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de médio porte, Micro ônibus placa NEE 8142.	45,00	2.250,00
004	Serv.	050	Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de médio porte, Micro ônibus placa NBS 3473.	45,00	2.250,00
005	Serv.	050	Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de médio porte, Micro ônibus placa NDT 4947.	45,00	2.250,00
006	Serv.	050	Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de grande porte, Ônibus placa NBM 1397.	45,00	2.250,00
007	Serv.	050	Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de grande porte, Ônibus placa NBM 1377.	68,00	3.400,00
008	Serv.	050	Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de grande porte, Ônibus placa NBE 6497.	68,00	3.400,00
009	Serv.	050	Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de grande porte, Ônibus placa NBW 9556.	68,00	3.400,00
010	Serv.	050	Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de grande porte, Ônibus placa NBX 3516.	68,00	3.400,00
011	Serv.	050	Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de grande porte, Ônibus placa NBX	68,00	3.400,00

			3827.		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 29.510,00					

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:B7119086

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 471/14, PP 006

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Presencia nº **006/2014**, referente à **SMS nº 071/2014** do processo administrativo nº **471/2014**, recurso **HPP**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem e remendos, dos veículos pertencentes à Secretaria/Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor dos micro empreendedor abaixo relacionados:

JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA 98745190291					
ITEM	**UND**	**QDT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
17	Serv.	040	Lavagem Geral **Strada/Montana/Gol/Celta**	24,00	960,00
18	Serv.	040	Lavagem Geral **Courrier** (Ambulância) **Partiner** (Ambulância) **Saveiro** (Ambulância). **Toyota/ L-200/Kombi**.	29,00	1.160,00
19	Serv.	040	Lavagem Geral de **Micro-ônibus/ Ducato** (Ambulância) **Sprinter** (Ambulância).	40,00	1.600,00
20	Serv.	020	Lavagem Geral de Motos	8,00	160,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.880,00					
EDMAR ROMÃO DE LIMA 84091304249					
21	Serv.	100	Remendo Quente para Veículos (**Strada/ Montana/Gol/Celta/Courrier/ Partiner/ L-200/Kombi/ Saveiro).**	12,00	1.200,00
22	Serv.	60	Remendo Quente para Veículos (**Micro-ônibus/Ducato/ Sprinter/Toyota).**	18,00	1.080,00
23	Serv.	30	Remendo Quente Veículo **(Motos)**	9,00	270,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.550,00					

Urupá – RO, 05 de Setembro de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:FF9ED102

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2014 - BAIXA DE ESTOQUE DE MATERIAIS ELETRICOS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 084/2014
Processo nº 542/2014
Sistema de Registro de Preço através do Pregão Eletrônico nº 035/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes, nº 1035, Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**
CONTRATADA: Empresa **TRX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.951.737/0001-43, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 824, Bairro Olaria, CEP 76.801-246, Município de Porto Velho/RO, neste ato, representada pelo **Sr. FILIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 242.683 MTE/RO, inscrito no CPF sob o nº 892.138.742-00, residente e domiciliado na Rua Capitão Esron de Menezes, nº 1587, Bairro Areal, em Porto Velho/RO.
DO OBJETO E VALOR: O objeto do presente Contrato é o compromisso da CONTRATADA em fornecer ao Município de Urupá, sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **Aquisição de materiais elétricos para manutenção e ampliações no sistema de iluminação pública**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, devidamente descritos e quantificados, conforme planilha abaixo.

QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55	UNID.	Armação pesada 1 x 1 und	9,49	521,95
02	UNID.	Transformador trifásico 45 kva	7.594,00	15.188,00
10	UNID.	Poste de concreto duplo T 12 x 400 DAM	1.258,00	12.580,00
50	UNID.	LUMINÁRIA FECHADA com equipamentos auxiliares (reator e capacitor com base para rele), externos, para lâmpada a vapor metálica com descarga de alta pressão, cor corrigida para a instalação de lâmpadas de 250 watts, 220 volts para instalação na ponta do braço, sendo; RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO: equipamento elétrico que comanda uma carga pela variação da luminância do ambiente; **nota:** deverá ser aplicado relé fotoelétrico Magnético: com acionamento instantâneo; com padrão ABNT; dotado de proteção contra surtos de tensão; com terminais em latão estanhado. BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO: equipamento elétrico que se destina a fixação e ligação elétrica do relé fotoelétrico magnético; REATOR DE USO INTERNO OU EXTERNO: bobina, cuja função é limitar a corrente de lâmpada (não deixa a corrente ir, um capacitor). : **Nota:** deverá ser aplicado reator magnético com alto fator de potência FP > 0,92, RECOMENDA-SE FP > 0,98; utilização com lâmpada de descarga com alta pressão, em vapor metálico 250 Watts; tensão: 220 Volts; freqüência: HZ; atender ao contido na NBR 13593; conter selo do INMETRO (produto com desempenho aprovado). CAPACITOR: serve para corrigir o fator de potência (FP). Para cada reator existe um capacitor. IGNITOR: Circuito Eletrônico, cuja função quando devidamente ligado o reator dará uma tensão de pico entre 4 kV e 6 kV, que dará condições para se formar o arco inicial. Após a ignição ela sairá automaticamente do circuito. REFLETOR: Em alumínio polido quimicamente, anodizado e selado; DIFUSOR: Em policarbonato transparente, resistente a choques mecânicos e estabilizado contra radiação UV; PESCOÇO DE FIXAÇÃO: em alumínio fundido com acabamento na cor cinza. Permite a fixação da luminária em braços nas seguintes opções: braços de 26,9 a 48,3 mm de diâmetro externo. Braços de 60,3 mm de diâmetro externo. PORTA LÂMPADAS: Porcelana com contatos em bronze fosforoso, rosca E-27 ou E-40; PRESILHAS: Em aço inoxidável, para fixação do difusor; JUNTA DE VEDAÇÃO: Borracha de silicone resistente a elevadas temperaturas, para vedação do conjunto óptico.	350,00	17.500,00
		VALOR TOTAL:.....R$ 45.789,95		

RECURSOS: As despesas correntes deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, funcional programática: 02.07.04.452.0009.2.043, elemento de despesa: 33.90.30, **recurso: Próprio,** nota de empenho nº 1062/14, no valor de R$ 4.499,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais) e funcional programática: 02.07.15.451.0009.2.161, elemento de despesa: 33.90.30, recurso: **Convênio nº 013/2014/ASJURP/DEOSP/RO**, nota de empenho nº 1063/14, no valor de R$ 41.290,95 (quarenta e um mil, duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), Sistema de Registro de Preço através do Pregão pelo procedimento Eletrônico nº 035/14, Ata de Registro de Preço nº 003/14, Processo Administrativo Principal nº 072/14-SEMOSP e Processo Administrativo nº 542/14-SEMOSP – Apenso.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços constante do presente Contrato **terá vigência de 12 (doze) meses**, conforme previsão do Art. 15 § 3º, inciso II da Lei nº 8.666/93, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços nº 003/SEMOSP/2014, ou seja, de 17 de julho de 2014 a 17 de julho de 2015.
DO PRAZO DESTE CONTRATO DE FORNECIMENTO: O prazo para a entrega dos objetos será de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, assinatura do contrato e da ordem de entrega pela CONTRATADA;
DO LOCAL DE ENTREGA: O Local de entrega dos materiais será no Almoxarifado Central do Município de Urupá, localizado na Av. Jorge Teixeira, em frente ao Prédio da Prefeitura, Bairro Alto Alegre, de segunda a sexta-feira, das 07h00min as 13h00min, (exceto sábados, domingos e feriados), conforme Ata de Registro de Preços nº 003/SEMOSP/2014.

Urupá/RO, 02 de setembro de 2014.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:FCBB0A39

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2014 - BAIXA DE ESTOQUE DE MATERIAIS ELETRICOS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 085/2014
Processo nº 542/2014
Sistema de Registro de Preço através do Pregão Eletrônico nº 035/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes, nº 1035, Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

CONTRATADA: Empresa **C. V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.568.575/0001-10, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 393-A, Centro, CEP: 76.850-000, Município de Guajará-Mirim/RO, neste ato, representada pelo seu Procurador o **Sr. JOSE LUIZ TOLOTTI**, brasileiro, casado, portador de Cédula de Identidade RG nº 67.113 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 080.040.052-68, residente na cidade de Porto Velho/RO.

DO OBJETO E VALOR: O objeto do presente Contrato é o compromisso da CONTRATADA em fornecer ao Município de Urupá, sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **Aquisição de materiais elétricos para manutenção e ampliações no sistema de iluminação pública**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, devidamente descritos e quantificados, conforme planilha abaixo.

QTD	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	UND.	Cruzeta em concreto de 2 metros T 1 900 mm	103,55	2.899,40
06	UND.	Chaves xs 100 amperes 15 kv	179,05	1.074,30
72	UND.	Pino de cruzeta cabeça de chumbo 15 kv	13.30	957,60
400	MTS	Cabo de cobre Encap 750 v 2,5mm	0,84	336,00
		VALOR TOTAL:.....		**R$ 5.267,30**

RECURSOS: As despesas correntes deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, funcional programática: 02.07.15.451.0009.2.161, elemento de despesa: 33.90.30, fonte de recursos: **Convênio nº 013/2014/ASJURP/DEOSP/RO,** nota de empenho nº 1064/14, Sistema de Registro de Preço através do Pregão pelo procedimento Eletrônico nº 035/14, Ata de Registro de Preço nº 003/14, Processo Administrativo Principal nº 072/14-SEMOSP e Processo Administrativo nº 542/14-SEMOSP – Apenso.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços constante do presente Contrato **terá vigência de 12 (doze) meses**, conforme previsão do Art. 15 § 3º, inciso II da Lei nº 8.666/93, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços nº 003/SEMOSP/2014, ou seja, **de 17 de julho de 2014 a 17 de julho de 2015.**

DO PRAZO DESTE CONTRATO DE FORNECIMENTO: O prazo para a entrega dos objetos será de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, assinatura do contrato e da ordem de entrega pela CONTRATADA.

DO LOCAL DE ENTREGA: O Local de entrega dos materiais será no Almoxarifado Central do Município de Urupá, localizado na Av. Jorge Teixeira, em frente ao Prédio da Prefeitura, Bairro Alto Alegre, de segunda a sexta-feira, das 07h00min as 13h00min, (exceto sábados, domingos e feriados), conforme Ata de Registro de Preços nº 003/SEMOSP/2014.

Urupá/RO, 02 de setembro de 2014.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:B8EF6349

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2014 - BAIXA DE ESTOQUE MATERIAIS ELETRICOS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 086/2014
Processo nº 542/2014
Sistema de Registro de Preço através do Pregão Eletrônico nº 035/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes, nº 1035, Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

CONTRATADA: Empresa **DISTRIBUIDORA RECOR LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.376.914/0001-87, com sede na Rua Monte Castelo, nº 566, Bairro Jardim dos Migrantes, CEP 76.900-783, Município de Ji-Paraná/RO, neste ato representada por seu Sócio o **Sr. MARCOS PAULO SOUSA RENDA**, brasileiro, solteiro, portador de Cédula de Identidade RG nº 798.829 SESP/RO, inscrito no CPF sob o nº 817.479.502-20, residente na Rua Caetano Costa, nº 197, Bairro Urupá, em Ji-Paraná/RO.

DO OBJETO E VALOR: O objeto do presente Contrato é o compromisso da CONTRATADA em fornecer ao Município de Urupá, sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **Aquisição de materiais elétricos para manutenção e ampliações no sistema de iluminação pública**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, devidamente descritos e quantificados, conforme planilha abaixo.

QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.888	MTS.	Cabo tripolar em alumínio com isolador plástico 35 mm	13,20	24.921,60
50	UND.	Braço curvo com sapata e fixação dupla, projeção de 3,00 metros para iluminação pública exclusivamente em ferro galvanizado a fogo classe leve.	97,00	4.850,00
50	UND.	Lâmpadas a vapor metálico, de 250 watts, 220 volts, para instalação na ponta do braço.	22,90	1.145,00
		VALOR TOTAL:.....		**R$ 30.916,60**

RECURSOS: As despesas correntes deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, funcional programática: 02.07.15.451.0009.2.161, elemento de despesa: 33.90.30, fonte de recursos: **Convênio nº 013/2014/ASJURP/DEOSP/RO**, nota de empenho nº 1065/14, Sistema de Registro de Preço através do Pregão pelo procedimento Eletrônico nº 035/14, Ata de Registro de Preço nº 003/14, Processo Administrativo Principal nº 072/14-SEMOSP e Processo Administrativo nº 542/14-SEMOSP – Apenso.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços constante do presente Contrato **terá vigência de 12 (doze) meses**, conforme previsão do Art. 15 § 3º, inciso II da Lei nº 8.666/93, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços nº 003/SEMOSP/2014, ou seja, de 17 de julho de 2014 a 17 de julho de 2015.

DO PRAZO DESTE CONTRATO DE FORNECIMENTO: O prazo para a entrega dos objetos será de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, assinatura do contrato e da ordem de entrega pela CONTRATADA;

DO LOCAL DE ENTREGA: O Local de entrega dos materiais será no Almoxarifado Central do Município de Urupá, localizado na Av. Jorge Teixeira, em frente ao Prédio da Prefeitura, Bairro Alto Alegre, de segunda a sexta-feira, das 07h00min as 13h00min, (exceto sábados, domingos e feriados), conforme Ata de Registro de Preços nº 003/SEMOSP/2014.

Urupá/RO, 02 de setembro de 2014.

DRA. MARIANA CORREIA DA SILVA GANANÇA
Advogada do Município de Urupá-RO
OAB/SP 337661

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:017290A2

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2014 - BAIXA DE ESTOQUE DE MATERIAIS ELETRICOS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 087/2014
Processo nº 542/2014
Sistema de Registro de Preço através do Pregão Eletrônico nº 035/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes, nº 1035, Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**
CONTRATADA: Empresa **M & M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.426.686/0001-51, com sede na Rua Bolívia, nº 821, Sala A, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804-200, Município de Porto Velho/RO, neste ato representada pelo seu Procurador o **Sr. MARIO LUIS BETUCCI,** brasileiro, solteiro, comerciante, portador de Cédula de Identidade RG nº 155.783 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 113.272.512-72, residente na Avenida Nações Unidas, nº 432, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Porto Velho/RO.
DO OBJETO E VALOR: O objeto do presente Contrato é o compromisso da CONTRATADA em fornecer ao Município de Urupá, sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **Aquisição de materiais elétricos para manutenção e ampliações no sistema de iluminação pública**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, devidamente descritos e quantificados, conforme planilha abaixo.

QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	UND.	Para raio polimérico 12 kv	140,00	840,00
60	UND.	Cabo de Cobre nu 25 mm	7,93	475,80
14	UND.	Haste de Cobre 5/8x2,40m	22,00	308,00
120	UND	Arruela quadrada 57x57x18mm	0,90	108,00
		VALOR TOTAL:.....R$ 1.731,80		

RECURSOS: As despesas correntes deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, funcional programática: 02.07.15.451.0009.2.161, elemento de despesa: 33.90.30, fonte de recursos: **Convênio nº 013/2014/ASJURP/DEOSP/RO**, nota de empenho nº 1066/14, Sistema de Registro de Preço através do Pregão pelo procedimento Eletrônico nº 035/14, Ata de Registro de Preço nº 003/14, Processo Administrativo Principal nº 072/14-SEMOSP e Processo Administrativo nº 542/14-SEMOSP – Apenso.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços constante do presente Contrato **terá vigência de 12 (doze) meses**, conforme previsão do Art. 15 § 3º, inciso II da Lei nº 8.666/93, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços nº 003/SEMOSP/2014, ou seja, de 17 de julho de 2014 a 17 de julho de 2015.
DO PRAZO DESTE CONTRATO DE FORNECIMENTO: O prazo para a entrega dos objetos será de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, assinatura do contrato e da ordem de entrega pela CONTRATADA;
DO LOCAL DE ENTREGA: O Local de entrega dos materiais será no Almoxarifado Central do Município de Urupá, localizado na Av. Jorge Teixeira, em frente ao Prédio da Prefeitura, Bairro Alto Alegre, de segunda a sexta-feira, das 07h00min as 13h00min, (exceto sábados, domingos e feriados), conforme Ata de Registro de Preços nº 003/SEMOSP/2014.

Urupá/RO, 02 de setembro de 2014.

DRA. MARIANA CORREIA DA SILVA GANANÇA
Advogada do Município de Urupá-RO
OAB/SP 337661

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:1947B570

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2014 - BAIXA DE ESTOQUE DE MATERIAIS ELETRICOS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 088/2014
Processo nº 542/2014
Sistema de Registro de Preço através do Pregão Eletrônico nº 035/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes, nº 1035, Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**
CONTRATADA: Empresa **SULMINAS FIOS & CABOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.210.938/0001-97, com sede na Av. João Pinheiro, nº 3555, Bairro Ponte Preta, CEP: 37.701-387, Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Procurador o **Sr. ADEMIR MACHADO,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº M-2. 685.960, inscrito no CPF sob o nº 448.884.066-34, residente e domiciliado na AV. Pe. Francis Cletus Cox, nº 567, Bairro Jd. Country Club, em Poços de Caldas/MG.
DO OBJETO E VALOR: O objeto do presente Contrato é o compromisso da CONTRATADA em fornecer ao Município de Urupá, sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **Aquisição de materiais elétricos para manutenção e ampliações no sistema de iluminação pública**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, devidamente descritos e quantificados, conforme planilha abaixo.

QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55	UND.	Roldana de Louça 72x72mm	2,65	145,75
20	MTS.	Cabo de alumínio 02 CAA	2,50	50,00
100	UND.	Conector isolado perfurante para cabo tribupolar em alumínio com isolador plástico 35mm	4,15	415,00
72	UND.	Isolador polimérico para pino cruzeta 15 kv	13,83	995,76
06	UND.	Elo fusível 5h	2,00	12,00
60	UND.	Parafuso maquina 16x350mm	5,62	337,20
		VALOR TOTAL:.....R$ 1.955,71		

RECURSOS: As despesas correntes deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, funcional programática: 02.07.15.451.0009.2.161, elemento de despesa: 33.90.30, fonte de recurso: **Convênio nº 013/2014/ASJURP/DEOSP/RO,** nota de empenho nº 1067/14, Sistema de Registro de Preço através do Pregão pelo procedimento Eletrônico nº 035/14, Ata de Registro de Preço nº 003/14, Processo Administrativo Principal nº 072/14-SEMOSP e Processo Administrativo nº 542/14-SEMOSP – Apenso.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços constante do presente Contrato **terá vigência de 12 (doze) meses**, conforme previsão do Art. 15 § 3º, inciso II da Lei nº 8.666/93, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços nº 003/SEMOSP/2014, ou seja, de 17 de julho de 2014 a 17 de julho de 2015.
DO PRAZO DESTE CONTRATO DE FORNECIMENTO: O prazo para a entrega dos objetos será de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, assinatura do contrato e da ordem de entrega pela CONTRATADA.
DO LOCAL DE ENTREGA: O Local de entrega dos materiais será no Almoxarifado Central do Município de Urupá, localizado na Av. Jorge Teixeira, em frente ao Prédio da Prefeitura, Bairro Alto Alegre, de segunda a sexta-feira, das 07h00min as 13h00min, (exceto

sábados, domingos e feriados), conforme Ata de Registro de Preços nº 003/SEMOSP/2014.

Urupá/RO, 02 de setembro de 2014.

DRA. MARIANA CORREIA DA SILVA GANANÇA
Advogada do Município de Urupá-RO
OAB/SP 337661

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:CDBDC721

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 180/2014 - COMISSÃO RECEBIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS

DECRETO Nº 180/2014 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Recebimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis da Secretaria Municipal de Assistência Social e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Ofício nº 160/2014-SEMAS, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente autorizado pelo chefe deste Poder Executivo.
Considerando ainda, ser da essência da administração baixar normas de cunho administrativo referente aos atos de alçada funcional de controle do recebimento de gêneros alimentícios perecíveis da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Recebimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis da Secretaria Municipal de Assistência Social, composta pelos servidores abaixo qualificados:
Ø **ADEILSON PEREIRA,** RG: 1.073.585 SSP/RO e CPF: 000.137.082-01 - **Presidente;**
Ø **ADHLA KELLE DO CARMO SILVA SANTOS,** RG: 924.349 SSP/RO e CPF: 886.430.002-30 - **Secretária;**
Ø **ELIZANE MENDES DE OLIVEIRA,** RG: 492.801 SSP/RO e CPF: 409.376.822-68 – **1º Membro;**
Ø **EDIVÂNIA SIMONE ALVES DA SILVA,** RG: 894.996 SSP/RO e CPF: 892.075.132-34 – **2º Membro.**
Art. 2º A Comissão supra, será responsável pelo recebimento, distribuição e fiscalização do consumo de gêneros alimentícios perecíveis, adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na da data de sua publicação, fica revogado o Decreto nº 070 de 03 de Abril de 2014.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:58230960

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 181/2014 - CONCEDE LICENÇA DE 02 ANOS A FUNCIONARIO

DECRETO Nº 181/2014 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

"Concede Licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, ao servidor efetivo Sr. LEONY MEDEIROS BONOMO e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o requerimento apresentado pelo servidor abaixo qualificado, em 25 de agosto de 2014, devidamente autorizado pelo chefe deste Poder Executivo, em 25 de agosto de 2014.
Considerando o permissivo disposto no Art. 82 da Lei Municipal nº 033/1993, que autoriza conceder ao funcionário estável Licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida Licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração o servidor efetivo **Sr. LEONY MEDEIROS BONOMO,** portador da cédula de identidade RG nº 865.346 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 823.430.712-68, investido no cargo de Operador de Máquinas Pesadas nível II, matrícula nº 596-7, carga horária de 40h semanais.
Art. 2º A Licença de que trata o caput do artigo anterior será **pelo período de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2016.**

Parágrafo Único: A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 2º deste instrumento, caso o Município necessite dos serviços do servidor supracitado.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:BCBDD34C

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 182/2014 - CEDÊNCIA DE FUNCIONÁRIA AO MUNICIPIO DE VILHENA

DECRETO Nº 182/2014 DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

"Coloca a servidora Sra. IRANI MARIA CAETANO BATISTA a disposição do Município de Vilhena/RO e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o permissivo disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 416 de 20 de agosto de 2010, que autoriza a prática da cessão de servidores para outras esferas de governo.
Considerando ainda, o Ofício nº 042/2014/SEMIG de 28 de julho de 2014, de serventia do Município de Vilhena/RO, mormente por assegurar vaga na área de atuação da servidora, com ônus para o órgão cessionário.
R E S O L V E:
Art. 1º Colocar a disposição do Município de Vilhena/RO, a servidora **Sra. IRANI MARIA CAETANO BATISTA,** portadora da cédula de identidade RG nº 287.956 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n° 277.395.622-20, Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40h semanais, pelo período de 01 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, com ônus integral para o Município de Vilhena/RO.
Parágrafo Único: O presente instrumento poderá ser revogado a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 1º, caso o Município necessite dos serviços da servidora supracitada.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:D490F1F8

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 183/2014 - REGULAMENTA FUNDO SOCIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO Nº183/2014 DE28 DE AGOSTO DE 2014.

"Regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social edá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Art. 5º Lei Orgânica.
Considerando o permissivo legal da Lei Municipal nº633 de 21 de agosto de 2014, que criou o Fundo Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de natureza contábil financeira, sem personalidade jurídica e de duração indeterminada, tem como objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.
Art. 2º O Fundo Municipal de Assistência Social será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela Política de Assistência Social, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 3º O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS é formado por recursos estabelecidos no Art. 5º da Lei Municipal nº 633, de 21 de agosto de 2014.
§ 1º O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, expressará as políticas e os programas de trabalho do setor, observados o plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios de equilíbrio e universalidade.
§ 2º O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, integrará o Orçamento do Município.
§ 3º A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS será submetida à apreciação e à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS.
Art. 4º Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS aquelas previstas no Art. 15 da Lei Municipal nº 633 de 21 de agosto de 2014.
Parágrafo único: Os recursos de responsabilidade do Município, da União e do Estado, destinados à assistência Social serão automaticamente repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
Art. 5º Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS serão aplicados, mediante avaliação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,nas seguintes ações:
I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidas pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela política de Assistência Social ou por órgão conveniado;
II - pagamento pela prestação de serviços à entidades conveniadas de direito público e privado para execução da Política de Assistência Social;
III - aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas;
IV - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para execução da Política de Assistência Social;
V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;
VI - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de Assistência Social;
VII - pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do Art. 15 da Lei Orgânica da Assistência Social;
VIII - pagamento de Recursos Humanos na área de Assistência Social;
Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social, ao gerir os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, as seguintes atribuições:
I - fixar critérios para aplicação de recursos do Fundo, de acordo com os parâmetros legais pertinentes;
II - orientar e acompanhar o desenvolvimento orçamentário e financeiro dos planos, programas e projeto aprovados;
III – elaborar, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Finanças, as demonstrações mensais das receitas e despesas a serem avaliadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e encaminhá-las ao órgão fiscalizador e controle, publicando os respectivos relatórios no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia;
IV - elaborar diretrizes gerais para o Fundo, com o auxílio do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
V - propor matéria relacionada à política financeira e operacional;
VI – em conjunto com o Prefeito, ordenar a emissão de notas de empenho, bem como o pagamento das despesas do Fundo, de acordo com a legislação;
VII- encaminhar trimestralmente ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor público e privado.
Art. 7º O repasse de recurso para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social, será efetivado por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
§ 1º A transferência de recursos para organizações governamentais e não-governamentais de Assistência Social processar-se-ão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e em conformidade com os planos aprovados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ouvidos o Conselho Municipal de Assistência Social.
§ 2º As renovações dos contratos e convênios serão decorrentes da avaliação realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, observada a legislação vigente.
Art. 8º A contabilidade evidenciará a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Assistência Social, conforme a legislação pertinente.
Art. 9º A contabilidade permitirá controle prévio, concomitante e subsequente, informando apropriações, interpretando e avaliando, com os instrumentos de sua competência e os resultados obtidos.
Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Publique-se na forma da lei.

Urupá/RO, 28 de agosto de 2014.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:56D07C27

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 184/2014 - NOMEIA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DA CTPS INFORMATIZADA

DECRETO Nº 184/2014 DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

"Nomeiaa servidora Sra. LEONORA MARIA DE JESUS OLIVEIRA,como responsável pela emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS Informatizadae adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Ofício nº 165/2014/SEMAS, de 28 de agosto de 2014, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente autorizado pelo chefe deste Poder Executivo.
DECRETA:
Art. 1º Fica definido que a responsabilidade pela emissão de **Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS Informatizada** no âmbito do Município de Urupá/RO**,** ficará a cargo da servidora **Sra. LEONORA MARIA DE JESUS OLIVEIRA,** portadora da cédula de identidade RG nº 442.436 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob nº 409.219.132-49.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:3B817B7C

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 185/2014 - CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR

DECRETO Nº 185/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

"Concede Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, com remuneração integral, ao servidor efetivo Srº. JOSIMAR VICENTE DE LIMA, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o requerimento apresentado pelo servidor abaixo qualificado em 01 de agosto de 2014, devidamente deliberado pelo titular da pasta e autorizado pelo chefe deste Poder Executivo.
Considerando o permissivo disposto no Art. 85 da Lei Municipal nº 033/1993, alterada pelo Art. 3º, §1º da Lei nº 416/2010, que permite conceder ao funcionário efetivo 03 (três) meses de licença-prêmio, após cada quinquênio ininterrupto de exercício, sem prejuízo da remuneração integral que esteja recebendo na data da concessão da licença.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida a **4º (Quarta)** Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, com remuneração integral, ao servidor efetivo **Srº. JOSIMAR VICENTE DE LIMA,** portador da cédula de identidade RG sob o nº 63.706 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob nº 190.526.772-04, investido na função Guarda com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput do artigo anterior será **pelo período de 01 de setembro de 2014 a 30 de novembro de 2014,** inerente ao período aquisitivo de 06 de julho de 2009 a 06 de julho de 2014.

Parágrafo Único: A Licença Prêmio poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 2º deste instrumento, caso o Município necessite dos serviços do servidor.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:2B2B939C

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 186/2014 - CONCEDE LICENÇA PREMIO A FUNCIONARIA

DECRETO Nº 186/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

"Concede Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, com remuneração integral, a servidora efetiva Srª. EVANILSA DA SILVA ROCHA, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o requerimento apresentado pela servidora abaixo qualificada, em 26 de agosto de 2014, devidamente deliberada pelo titular da pasta e autorizado pelo chefe deste Poder Executivo.
Considerando o permissivo disposto no Art. 85 da Lei Municipal nº 033/1993, alterada pelo Art. 3º, §1º da Lei nº 416/2010, que permite conceder ao funcionário efetivo 03 (três) meses de licença-prêmio, após cada quinquênio ininterrupto de exercício, sem prejuízo da remuneração integral que esteja recebendo na data da concessão da licença.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida a **2º (segunda**) Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, com remuneração integral, a servidora efetiva **Srª. EVANILSA DA SILVA ROCHA,** portadora da cédula de identidade RG sob o nº 791.167 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob nº 749.517.002-63, investida na função de Auxiliar de Serviços Diversos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput do artigo anterior será **pelo período de 01 de setembro de 2014 a 30 de novembro de 2014,** inerente ao período aquisitivo de 28 de março de 2006 a 28 de março de 2011.
Parágrafo Único: A Licença Prêmio poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 2º deste instrumento, caso o Município necessite dos serviços do servidor.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:1E2F3AC2

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 187/2014 - CONCEDE LICENÇA PREMIO A FUNCIONARIA

DECRETO Nº 187/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

"Concede Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, com remuneração integral, a servidora efetiva Srª. MARIA APARECIDA DE CASTRO MARQUES, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o requerimento apresentado pela servidora abaixo qualificada, em 27 de agosto de 2014, devidamente deliberada pelo titular da pasta e autorizado pelo chefe deste Poder Executivo.
Considerando o permissivo disposto no Art. 85 da Lei Municipal nº 033/1993, alterada pelo Art. 3º, §1º da Lei nº 416/2010, que permite conceder ao funcionário efetivo 03 (três) meses de licença-prêmio, após cada quinquênio ininterrupto de exercício, sem prejuízo da remuneração integral que esteja recebendo na data da concessão da licença.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida a **2º (Segunda)** Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, com remuneração integral, a servidora efetiva **Srª. MARIA APARECIDA DE CASTRO MARQUES,** portadora da cédula de identidade RG sob o nº 449.793 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob nº 478.466.662-15, investida na função de Auxiliar de Serviços Diversos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput do artigo anterior será **pelo período de 01 de setembro de 2014 a 30 de novembro de 2014,** inerente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2004 a 22 de fevereiro de 2009.
Parágrafo Único: A Licença Prêmio poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 2º deste instrumento, caso o Município necessite dos serviços do servidor.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:697F9BD4

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 188/2014 - ABRE CREDITO ESPECIAL AQUISIÇÃO DE RAIO-X E APARELHO ULTRASSONOGRAFIA

DECRETO Nº 188/2014 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

"Abre Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde, regulamenta programação, elemento de despesa e seu desdobramento para inclusão no orçamento vigente, para aquisição de Aparelho de Raio-X e Aparelho de Ultrassonografia, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a necessidade de abertura de Crédito Adicional Especial, tendo em vista o Art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64.
Considerando em especial o Art. 167, §2º da Constituição Federal de 1988, que prevê que créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.
Considerando que o crédito especial e suplementar foi autorizado pela Lei Municipal nº 578/2013 e que Decreto do Poder Executivo deve regulamentar fulcro do Art. 42 da Lei nº 4.320/64.
Considerando ainda, que o recurso para abertura do presente crédito especial é oriundo do Convênio nº 418/PGE-2012, firmado com o Governo do Estado de Rondônia.
Considerando finalmente ser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza especial, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto e regulamentado para o exercício financeiro de 2014, o Crédito Adicional Especial integrante da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R$ 150.000,00** (cento e cinqüenta mil reais), instituindo programação, elemento de despesa e seu desdobramento, conforme a seguir:
SEMSAU:
PROGRAMAÇÃO: 02.05.10.302.0005.2.163 – Aquisição de Aparelho de Raio-X e Aparelho de Ultrassonografia – Convênio nº 418/PGE-2012.
Elemento de Despesa: *44.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes.*
Desdobramento: 44.90.52.08 – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares, no valor de.....**R$ 150.000,00.**
Art. 2º Os recursos necessários para criação do crédito especial de que trata o Art. 1º é proveniente do **Convênio nº 418/PGE-2012** firmado com Governo do Estado de Rondônia, depositados na Conta: 11.898-2, Agência: 4007-X, Banco do Brasil, Titular: P M AQUIS EQUIP HOSPITALA, para suporte a realização de exames de diagnóstico por imagem (Raio-X e Ultra-sonografia) na sede hospitalar deste Município.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:7AD3C5A7

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 189/2014 - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 189/2014 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

"Abre crédito adicional suplementar, para transposição de dotações orçamentárias e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e com fundamento na Lei Municipal nº 597/2013-LOA.
Considerando a premência na execução de atividades e projetos prioritários no contexto da Administração Local e a insuficiência de dotação orçamentária nos elementos que elenca, contraposta com a disponibilidade em outros.
Considerando finalmente ser da essência da administração, quando necessário, proceder às reprogramações orçamentárias.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto para o corrente exercício financeiro de 2014, o crédito adicional suplementar, no valor total de **R$ 73.264,16** (setenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), que será distribuído nas Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, conforme segue.
PARÁGRAFO ÚNICO: As dotações constantes do presente instrumento encontram-se devidamente ornamentadas em legislação de cunho Municipal.

DOTAÇÃO A SER REMANEJADA:
SEMSAU:
PROGRAMAÇÃO: 02.05.10.122.0001.2.002 – Manutenção das Atividades da SEMSAU.
Elemento: 31.90.11 – Vencimento e vantagens fixas.....R$ 71.896,71
SEMAS:
PROGRAMAÇÃO: 02.06.08.242.0004.2.031 – Auxílio a Pessoas com Deficiência.
Elemento: 33.90.32 – Material de distribuição gratuita.....R$ 1.342,96
PROGRAMAÇÃO: 02.06.08.244.0004.2.034 – Transporte Terrestre para Eventos de Idosos.
Elemento: 33.90.39 – Prestação de Serviço Pessoa Jurídica.....R$ 24,49
TOTAL DE REMANEJAMENTO:.....R$ 73.264,16.

DOTAÇÃO A SER SUPLEMENTADA:
SEMAP:
PROGRAMAÇÃO: 02.02.04.122.0001.2.007 – Contra Partida de Convênios Diversos.
Elemento**:** 44.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 71.896,71
SEMAS:
PROGRAMAÇÃO: 02.06.04.122.0001.2.015 – Manutenção da SEMAS.
Elemento: 33.90.36 – Prestação de Serviço Pessoa Física.....R$ 1.367,45
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:.....R$ 73.264,16

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO.

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:2BD04EDE

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 109/2014 - NOMEIA SERVIDORA

PORTARIA Nº 109/2014 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

"Nomeia a Senhora MARIANA CORREIA DA SILVA GANANÇA, na função de Assessora Jurídica, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora **MARIANA CORREIA DA SILVA GANANÇA,** portadora da cédula de identidade RG nº 43.971.374 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 369.676.798-05, na função de **Assessora Jurídica, CDS-08,** vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:B425BEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA, INSTALAÇAO

A PREFEITURA MUNICIPAL DEURUPÁRO , TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA - SEMAA O PEDIDO DE LICENÇA PREVIA E INSTALAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM LAGO ARTIFICIAL NO BOSQUE MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA RUA MARACATIARA ESQUINA COM BEN-TI-VI . PROCESSO 652/2014 MUNICIPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:165B172D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA E RATEIO AMBIENTAL N.º 001/2014

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal
Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Objeto: repasse de recursos financeiros para custeio do PROGRAMA AMBIENTAL
Valor Mensal: R$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais).
Valor Total: 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais)
Vigência: 20 de Março a 31 de dezembro de 2014.
Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:8E01B9CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 48/CPL/2014 PROCESSO N. 1-656/SEMOSPA/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.
Data que ocorreu o Certame: dia 02/09/2014, às 09:00 hs.
OBJETO: Aquisição de 20.000 (vinte mil) litros de óleo diesel S 10, para atender as necessidades dos veículos da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos Agricultura e Meio Ambiente – SEMOSPA, nos serviços de cascalhamento através do convenio nº 29/2014/FITHA ,conforme plano de trabalho, memorial descritivo,planilha orçamentária e demais documentos em anexo;
Empresas Vencedoras:
Auto Posto Paraíso Ltda - EPP - CNPJ n. 03.181.990/0001-08
VALOR R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 04 de setembro de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:C055B748

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 36/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.
PROCESSO Nº: 1-578/PGM/2014.
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETIVO: aquisição de Material de Expediente para suprir as necessidades Procuradoria Geral do Município – P.G.M, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.
Empresa(s) Vencedora(s):
José Pereira Junior - ME - CNPJ nº 13.009.767/0001-23
Valor Total: R$ 1.641,95 (um mil e seiscentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos);
Papelaria Teixeira Ltda - EPP - CNPJ nº 04.925.681/0001-50
Valor Total: R$ 395,50 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 05 de setembro de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:71DE6E7C

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 107/2014
De: 04/09/2014
Pregão Presencial nº: 46/ CPL/2014
Processo nº: 1 - 625/2014.
Partes: A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO PC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para recuperação de 46,00 km de estradas vicinais,com serviços de limpeza lateral e conformação de plataforma, conforme plano de trabalho e termo de convênio nº 30/FITHA/2014, conforme memorando nº 104/SEMOSPA/2014, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSPA.

II – DO PREÇO
CLÁUSULA SEGUNDA: O preço global do presente contrato é de R$ 105.240,00 (cento e cinco mil e duzentos e quarenta reais) no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.
IV – DO PAGAMENTO
CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento será efetuado a contratada , de acordo com a execução dos serviços, através de transferência ou ordem bancaria nominal em favor da CONTRATADA, mediante a comprovação dos serviços executados, através de relatório ou boletim de mediação, devidamente certificada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Obras e serviços Públicos nomeada pela CONTRATANTE, acompanhado de Nota Fiscal que deverá ser devidamente certificada pelos setores competentes.
§ 1° O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento da prestação dos serviços, no alor correspondente àqueles realizado no período de referencia mediante apresentação de Nota Fiscal emitida e devidamente atestada pela comissão de fiscalização e pelo representante da contratada.

INTERVENIENTE: SEMOSPA.
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.21.

Vale do Paraíso/RO, 05 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:48E82D46

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 35/2014 – CONTRATO Nº 58/2014.

CELEBRAÇÃO: 20/08/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP.

CLÁUSULA-PRIMEIRA DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 58/2014, do processo nº 1-268/2014 de contratação de aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD.

CLÁUSULA - SEGUNDA: O presente Termo Aditivo terá validade de 03(três) meses.
CLÁUSULA – TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

INTERVENIENTE: SEMPLAD.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-268/2014.

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:77BF5743

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 36/2014 – CONTRATO Nº 60/2014.

CELEBRAÇÃO: 20/08/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
LAJA LTDA - ME

CLÁUSULA-PRIMEIRA DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 60/2014, do processo nº 1-268/2014 de contratação de aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD.

CLÁUSULA - SEGUNDA: O presente Termo Aditivo terá validade de 03(três) meses.
CLÁUSULA – TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

INTERVENIENTE: SEMPLAD.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-268/2014.

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:BD79E04E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES ESTADO DE RONDÔNIA-EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar pública a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Objetiva, para provimento de cargos públicos atuais e que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Ariquemes, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, cuja realização ficará sob a responsabilidade da organizadora Sociedade de Desenvolvimento Vale dos Bandeirantes – Noroeste Concursos, e será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e será realizado sob a responsabilidade da organizadora Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes – Noroeste Concursos.
1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este concurso.
1.3 – O regime jurídico dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ariquemes é o Estatutário previsto na Lei n. 1.336, de 31 de agosto de 2007, devendo ser observadas as regras constitucionais acerca da acumulação de cargos públicos.

2 – DOS CARGOS, DAS VAGAS, DAS CARGAS HORÁRIAS, DAS REMUNERAÇÕES, DOS REQUISITOS E DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO:

TABELA 2.1

ENSINO FUNDAMENTAL							
CARGO PÚBLICO	**FUNÇÃO**	**VAGAS**	**VAGAS PNES**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**REMUNERAÇÃO INICIAL**	**REQUISITOS**	**TAXA DE INSCRIÇÃO**
Agente Operacional da Saúde	Motorista de Ambulância	2	---	40 horas	R$ 1.266,40	Conclusão do Ensino Fundamental, CNH categoria "C" e curso MOP.	R$ 30,00

Agente Operacional da Saúde	Motorista de Ambulância (2)	2	---	40 horas	R$ 1.266,40	Conclusão do Ensino Fundamental, CNH categoria "C" e curso MOP.	

TABELA 2.2

ENSINO FUNDAMENTAL – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ÁREA URBANA								
SETOR	**BAIRRO**	**VAGAS**	**VAGAS PNES**	**CADASTRO RESERVA**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**REMUNERAÇÃO INICIAL**	**REQUISITOS**	**TAXA DE INSCRIÇÃO**
UBS Marechal	Setor 12	1	---	1	40 horas	R$ 653,38 (+ CSM)	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que deverá atuar.	R$ 30,00
UBS Setor 10	Raio de Luz	1	---	2				
	Setor 10	1	---					
UBS 25 de Dezembro	Parque das Gemas	1	---	3				
	25 de Dezembro	1	---					
	Apoio Social	1	---					
UBS Setor 02	Setor 02	1	---	1				
UBS Setor 05	BNH	2	---	5				
	Setor 03	2	---					
	Setor 05	1	---					
UBS Setor 06	Setor 06	2	---	4				
	Setor 04	2	---					
UBS Setor 09	Setor 09 de cima	3	---	6				
	Jorge Teixeira	3	---					

TABELA 2.3

ENSINO FUNDAMENTAL – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ÁREA RURAL								
SETOR	**BAIRRO**	**VAGAS**	**VAGAS PNES**	**CADASTRO RESERVA**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**REMUNERAÇÃO INICIAL**	**REQUISITOS**	**TAXA DE INSCRIÇÃO**
Garimpo Bom Futuro	Garimpo Bom Futuro	03	---	3	40 horas	R$ 653,38 (+ CSM)	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que deverá atuar.	R$ 30,00
	BR 364 LH C70 TB 65	01	---	17				
	BR 421 LH C75 TB 30	01	---					
	BR 421 LH C75 TB 40	01	---					
	BR 421 LH C60 TB 30	01	---					
	BR 421 LH B60 TB 20	01	---					
	BR 421 RO 257 TB 20	01	---					
	BR 421 Assentamento Migrantes	01	---					
	BR 421 Assentamento Urupema	01	---					
	BR 421 Assentamento Terra Prometida	01	---					
	Assentamento Canaã e Raio de Sol	01	---					
	BR 364 TB 54 TB 42, TB 35	01	---					
	BR 364 Joelandia LC35	01	---					
	BR RO 257 TB 65 Assentamento Madre Cristina	01	---					
	BR 364 LH C19	01	---					
	BR 364 LH C18	01	---					
	BR 364 Sentido Jaru	01	---					
	BR 421 B 40 PA Gleba 2 Massangana	01	---					

TABELA 2.4

ENSINO MÉDIO / TÉCNICO							
CARGO PÚBLICO	**FUNÇÃO**	**VAGAS**	**VAGAS PNES**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**REMUNERAÇÃO INICIAL**	**REQUISITOS**	**TAXA DE INSCRIÇÃO**
Técnico da Saúde I	Técnico de Enfermagem	37	3	40 horas	R$ 817,39	Conclusão do Ensino Médio, Curso Técnico de Enfermagem e registro no COREN.	R$ 50,00
Técnico da Saúde I	Técnico de Higiene Bucal	5	1	40 horas	R$ 817,39	Conclusão do Ensino Médio, Curso Técnico de Higiene Bucal e registro no CRO.	

TABELA 2.5

ENSINO SUPERIOR							
CARGO PÚBLICO	**FUNÇÃO**	**VAGAS**	**VAGAS PNES**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**REMUNERAÇÃO INICIAL**	**REQUISITOS**	**TAXA DE INSCRIÇÃO**
Especialista da Saúde Nível I	Assistente Social	1	---	40 horas	R$ 3.366,00	Conclusão do curso de Graduação em Assistência Social e registro no conselho de classe.	R$ 70,00
Especialista da Saúde Nível I	Cirurgião Dentista – Odontopediatria	1	---	40 horas	R$ 3.366,00	Conclusão de curso de graduação em Odontologia e registro no CRO e especialidade em Odontopediatria.	R$ 70,00
Especialista da Saúde Nível I	Cirurgião Dentista – Pacientes Especiais	1	---	40 horas	R$ 3.366,00	Conclusão de curso de graduação em Odontologia e registro no CRO e especialidade em Pacientes Especiais.	R$ 70,00
Especialista da Saúde Nível I	Fisioterapeuta	3	---	40 horas	R$ 3.366,00	Conclusão de curso de graduação em Fisioterapia e registro Conselho de Classe.	R$ 70,00
Especialista da Saúde Nível I	Fonoaudiólogo	1	---	40 horas	R$ 3.366,00	Conclusão de curso de graduação em Fonoaudiologia e registro no Conselho de Classe.	R$ 70,00
Especialista da Saúde Nível I	Nutricionista	1	---	40 horas	R$ 3.366,00	Conclusão de curso de graduação em Nutrição e registro no CRN.	R$ 70,00
Especialista da Saúde Nível I	Odontólogo	4	---	40 horas	R$ 3.366,00	Conclusão de curso de graduação em Odontologia e registro no CRO.	R$ 70,00
Especialista da Saúde Nível I	Enfermeiro	3	---	40 horas	R$ 3.366,00	Conclusão de curso de graduação em Enfermagem e registro no COREN	R$ 70,00
Especialista da Saúde	Psicólogo	1	---	40 horas	R$ 3.366,00	Conclusão de curso de graduação em Psicologia e registro no CRP.	R$ 70,00

Nível I							
Especialista da Saúde Nível I	Terapeuta Ocupacional	1	---	40 horas	R$ 3.366,00	Conclusão de curso de graduação em Terapia Ocupacional e registro no Conselho de Classe.	R$ 70,00
Especialista da Saúde Nível II	Médico Anestesista	2	---	40 horas	R$ 6.295,29	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM e especialidade em Anestesia.	R$ 120,00
Especialista da Saúde Nível II	Médico Cardiologista	3	---	40 horas	R$ 6.295,29	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM e especialidade em Cardiologia.	R$ 120,00
Especialista da Saúde Nível II	Médico Cirurgião Geral	2	---	40 horas	R$ 6.295,29	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM e especialidade em Cirurgia Geral.	R$ 120,00
Especialista da Saúde Nível II	Médico Cirurgião Vascular	3	---	40 horas	R$ 6.295,29	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM e especialidade em Cirurgia Vascular.	R$ 120,00
Especialista da Saúde Nível II	Médico Clínico Geral	27	2	40 horas	R$ 6.295,29	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM.	R$ 120,00
Especialista da Saúde Nível II	Médico Geriatra	1	---	40 horas	R$ 6.295,29	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM e especialidade em Geriatria.	R$ 120,00
Especialista da Saúde Nível II	Médico Ginecologista Obstetra	3	---	40 horas	R$ 6.295,29	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM e especialidade em Ginecologia e Obstetrícia.	R$ 120,00
Especialista da Saúde Nível II	Médico Neonatologista	4	1	40 horas	R$ 6.295,29	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM e especialidade em Neonatologia.	R$ 120,00
Especialista da Saúde Nível II	Médico Neurocirurgião	1	---	40 horas	R$ 6.295,29	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM e especialidade em Neurocirurgia.	R$ 120,00
Especialista da Saúde Nível II	Médico Neurologista	1	---	40 horas	R$ 6.295,29	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM e especialidade em Neurologia.	R$ 120,00
Especialista da Saúde Nível II	Médico Ortopedista	4	---	40 horas	R$ 6.295,29	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM e especialidade em Ortopedia.	R$ 120,00
Especialista da Saúde Nível II	Médico Pediatra	4	1	40 horas	R$ 6.295,29	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM e especialidade em Pediatria.	R$ 120,00
Especialista da Saúde Nível II	Médico Psiquiatra	1	---	40 horas	R$ 6.295,29	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM e especialidade em Psiquiatria.	R$ 120,00
Especialista da Saúde Nível II	Médico Ultrassongrafista	2	---	40 horas	R$ 6.295,29	Conclusão de curso de graduação em Medicina e registro no CRM e especialidade em Ultrassonografia.	R$ 120,00

Cadastro de Reserva.
Lotação: UBS do Garimpo Bom Futuro.

2.1 Para todos os cargos de Ensino Fundamental e Médio a Prova Objetiva será aplicada no período da **MANHÃ** e para todos os cargos de Ensino Superior a Prova Objetiva será aplicada no período da **TARDE**.

2.2 A coordenação, organização e aplicação do Concurso Público ficarão sob a responsabilidade da organizadora Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes – Noroeste Concursos, com a supervisão da Comissão Especial do Concurso Público.

2.3 As atribuições dos cargos constam do Anexo II deste Edital.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela internet no endereço eletrônico www.noroesteconcursos.com.br no período de 08h do dia 08 de setembro até 23h59min de 29 de Setembro de 2014.

3.1.1 Os valores correspondentes à taxa de inscrição, por cargo, estão dispostos na Tabela 2.1 deste Edital.

3.1.2 Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido no subitem 3.1 deste edital.

3.2 Para inscrever-se, o candidato deverá:

3.2.1 Acessar o endereço eletrônico www.noroesteconcursos.com.br ou www.ariquemes.ro.gov.br durante o período de inscrição, descrito no item 3.1 deste edital;

3.2.2. Ler atentamente o Edital de Abertura e Anexo(s);

3.2.3 Efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição através de Boleto Bancário, em qualquer Agência Bancária ou Casas Lotéricas, no período do dia 08 de setembro até o dia 29 de setembro.

3.2.3.1 Embora o prazo final para pagamento seja no dia 29 de setembro, os boletos somente poderão ser impressos até o dia 29 de setembro de 2014.

3.2.4 Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o Boleto Bancário gerado na inscrição.

3.3 O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

3.4 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não atenda todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado em todas as fases do certame.

3.5 Antes do recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, caso aprovado, pois o valor, uma vez recolhido, não será restituído em hipótese alguma, senão por anulação deste Concurso Público.

3.6 É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Concurso Público que será feita em mural na Prefeitura Municipal de Ariquemes, nos endereços eletrônicos www.ariquemes.ro.gov.br e www.noroesteconcursos.com.br.

3.7 A organizadora Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes – Noroeste Concursos não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8 A homologação das inscrições será divulgada nos endereços eletrônicos www.ariquemes.ro.gov.br e www.noroesteconcursos.com.br., na data provável de 10 de outubro de 2014.

3.9 O Candidato que tiver a sua homologação de Inscrição INDEFERIDA, poderá impetrar recurso contra o Indeferimento da Inscrição através do endereço eletrônico www.noroesteconcursos.com.br a partir das 08h do dia 10 de outubro de 2014 até as 23h59min do dia 15 de outubro de 2014.

4 – DAS ISENÇÕES

4.1 Haverá isenção da Taxa de Inscrição para o Candidato inscrito no CadÚnico do Governo Federal e constar na lista atualizada do mês de setembro de 2014. O candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição através do Requerimento de Solicitação de Isenção, no link disponibilizado no site www.noroesteconcursos.com.br no período de 08 de setembro de 2014 a 12 de setembro de 2014.

4.1.1 O Requerimento de Solicitação de Isenção deverá ser realizado no momento da Inscrição através do Formulário de Inscrição.

4.1.2 A relação das isenções deferidas será divulgada nos endereços eletrônicos www.ariquemes.ro.gov.br e www.noroesteconcursos.com.br devendo o candidato verificar o deferimento ou não na data 18 de setembro de 2014.

4.1.3 O Candidato que tiver a sua solicitação de isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA, poderá impetrar recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção através do endereço eletrônico www.noroesteconcursos.com.br a partir das 08h do dia 18 de setembro de 2014 até as 23h59min do dia 22 de setembro de 2014.

4.1.4 Caso o Candidato tenha seu recurso indeferido, ele deverá acessar o endereço eletrônico www.noroesteconcursos.com.br, imprimir a 2ª via do Boleto Bancário e efetuar o pagamento até o dia 29 de setembro.

4.2 É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Concurso Público através de veiculação em mural de informações na Prefeitura Municipal de Ariquemes, e nos endereços eletrônicos www.ariquemes.ro.gov.br e www.noroesteconcursos.com.br.

5 – DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

5.1 Será assegurada a inscrição às Pessoas com Necessidades Especiais nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para as funções em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

5.1.1 Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

5.1.1.1 Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para o PNE. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o emprego ou função.

5.1.2 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

5.1.3 Consideram-se PNE aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

5.1.4 Aos Candidatos PNE, serão resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

5.1.5 O candidato deverá encaminhar via SEDEX com AR, no prazo de 03 de setembro de 2014 até o dia 18 de setembro de 2014, para a organizadora SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES – NOROESTE CONCURSOS, no endereço: Rua Coripheu de Azevedo Marques, nº 65 – Jd. Santo Antônio – CEP 87030-250 – Maringá/PR, na via original ou fotocópia autenticada, os documentos abaixo relacionados:

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
b) Solicitação de prova especial, se necessário.
b.1) A não solicitação de prova especial eximirá a organizadora de qualquer responsabilidade.

5.1.6 No envelope deverá conter: Nome do Concurso Público, Fase do Concurso, Nome do Candidato, Endereço e o Cargo para o qual está concorrendo, conforme exemplo abaixo:

5.1.7 Serão automaticamente indeferidas as inscrições na condição de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital.

5.1.8 Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema *braile* e suas respostas deverão ser transcritas também em *braile*. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

5.1.9 O candidato que não atender ao solicitado no subitem 5.1.5 deste edital, não será considerado PNE, e passará automaticamente a concorrer às vagas de Ampla Concorrência.

5.1.10 Ao ser convocado para investidura na função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de PNE o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

5.1.11 Será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do emprego, bem como aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável a espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

5.1.12 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

5.1.13 Após o ingresso do candidato PNE, a necessidade especial poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do emprego, e de aposentadoria por invalidez.

6 – DAS PROVAS

6.1 DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

6.1.1 A Prova Objetiva será aplicada na data provável de 09 de Novembro, no período da **MANHÃ,** com a abertura dos portões as 08h seu fechamento as 08h45min, início das provas as 09h e seu término às 12h, para os cargos de Ensino Fundamental e Médio, e no período da **TARDE**, com a abertura dos portões as 13h seu fechamento as 13h45min, início das provas as 14h e seu término às 18h, para os cargos de Ensino Superior.

6.1.2 A Prova Objetiva de múltipla escolha conterá questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

6.1.3 As questões da Prova Objetiva serão de múltipla escolha com apenas uma alternativa correta.

6.1.4 O Conteúdo Programático das Provas Objetivas está disposto no Anexo I deste Edital.

6.2 DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.2.1 A nota da Prova Objetiva será obtida pela multiplicação do número de acertos em cada disciplina pelo peso de cada questão.

6.2.2 À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 100 (cem) pontos.

6.2.3 À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado:

a) APROVADO: o candidato alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Objetiva;
b) REPROVADO: o candidato não alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Objetiva, acarretando em sua eliminação do Concurso Público;
c) AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a Prova Objetiva, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.

6.2.4 A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos do respectivo cargo daquela questão, presentes à prova.

6.3 QUADRO DE PROVAS OBJETIVAS

TABELA 6.1

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR QUESTÃO
Todos os cargos de Ensino Fundamental (Tabelas 2.1, 2.2 e 2.3)	Língua Portuguesa	10	4,00	40,00
	Matemática	5	2,00	10,00
	Conhecimentos Gerais	10	3,00	30,00
	História e Geografia do Estado de Rondônia	5	4,00	20,00
TOTAL	---	**30**	---	**100,00**

TABELA 6.2

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR QUESTÃO
Todos os cargos de Ensino Médio/Técnico (Tabela 2.4)	Língua Portuguesa	10	4,00	40,00
	Matemática	5	2,00	10,00
	Conhecimentos Específicos	10	3,00	30,00
	História e Geografia do Estado de Rondônia	5	4,00	20,00
TOTAL		**30**	---	**100,00**

TABELA 6.3

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR QUESTÃO
Todos os cargos de Ensino Superior (Tabela 2.5)	Língua Portuguesa	10	4,00	40,00
	Conhecimentos Gerais	5	2,00	10,00
	Conhecimentos Específicos	10	4,00	40,00
	História e Geografia do Estado de Rondônia	5	2,00	10,00
TOTAL	---	**30**	---	**100,00**

7 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 As Provas serão aplicadas nas datas e horários prováveis, estipulados no subitem 6.1.1 deste Edital no município de Ariquemes/RO, com **duração máxima de 03h (três horas)**, incluso o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.

7.1.1 As datas das Provas Objetivas poderão ser alteradas por necessidade da administração. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, ou a qualquer tempo em caso de calamidade pública.

7.1.2 A confirmação da data e as informações definitivas sobre horário e local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação, através dos endereços eletrônicos www.ariquemes.ro.gov.br e www.noroesteconcursos.com.br.

7.2 Caso o número de candidatos exceda a capacidade de alocação no Município, a organizadora do Concurso Público e a Prefeitura Municipal de Ariquemes poderão alterar horários das provas, dividir a aplicação das provas em mais de uma data, bem como utilizar a estrutura física de Municípios vizinhos, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através dos endereços eletrônicos www.ariquemes.ro.gov.br e www.noroesteconcursos.com.br.

7.3 Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer ao local determinado para a realização das provas, com antecedência mínima de **01h (uma hora)**, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e de um dos seguintes documentos originais com foto:

Cédula de Identidade – RG;
Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Certificado Militar;
Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
Passaporte.

7.4 Somente será admitido o ingresso e permanência na sala de prova do candidato munido de um dos documentos discriminados no subitem 7.3 deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação. Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos.

7.5 Os portões dos locais de prova serão fechados **15 (quinze) minutos** antes do horário de início da aplicação das provas – Horário Oficial de Brasília, **NÃO SERÁ PERMITIDO, SOB QUALQUER HIPÓTESE, O INGRESSO DE CANDIDATOS NO LOCAL DE PROVAS APÓS ESTE HORÁRIO.**

7.6 Não será permitido o ingresso do candidato à sala de prova, após o horário definido para início da mesma.

7.7 As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de eliminar do certame o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

7.8 Durante as provas, não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman* ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos celulares deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.

7.9 Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do fiscal de sala, podendo sair somente acompanhado do fiscal volante, designado pela Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público.

7.10 O candidato só poderá se ausentar da sala, após **01h (uma hora)** do início das provas. No caso de término da prova o candidato deverá entregar ao fiscal de sala a respectiva Folha de Respostas com o Caderno de Questões.

7.11 No início das provas o candidato receberá sua Folha de Respostas, o qual deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese nenhuma, haverá substituição em caso de erro ou rasura do candidato.

7.12 O candidato que necessitar alterar seus dados, deverá comunicar imediatamente o Fiscal de Sala para que o mesmo registre em Ata a referida solicitação para correção posterior.

7.13 As Provas Objetivas (escritas) desenvolver-se-ão através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

7.14 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

7.15 O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, é o **único documento válido para a correção eletrônica** e deverá ser entregue no final ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.

7.15.1 Não deverá ser feita nenhuma marcação na Folha de Resposta fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas Leitoras Ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.16 A correção da Prova Objetiva será feita pelo sistema de Leitura Ótica, pelo que não serão computadas questões não assinaladas, ou que contenham emendas ou rasuras, ou que tenham sido respondidas a lápis, ou ainda, que contenham mais de uma alternativa assinalada.

7.17 Em caso de anulação de questão, por qualquer razão, a pontuação correspondente àquela questão será atribuída a todos os candidatos, independente de recurso.

7.18 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados nos quadros de aviso da Prefeitura, no endereço eletrônico www.ariquemes.ro.gov.br e www.noroesteconcursos.com.br, devendo ainda manter-se atualizado.

7.19 No dia seguinte a aplicação das provas, os Cadernos de Questões estarão disponíveis na integra no site www.noroesteconcursos.com.br para consulta on-line pelos candidatos.

8 - TESTE FÍSICO

8.1 Para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE o candidato deverá ser aprovado na prova objetiva para ser convocado para o Teste Físico, de caráter eliminatório, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

8.2 O Teste Físico será realizado e avaliado de acordo com o descrito na Tabela 8.1 deste Edital.

8.2.1 O local, a data e o horário da prova serão divulgados no Edital de convocação para realização da prova prática.

8.2.2 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento oficial de identificação (original), Carteira Nacional de Habilitação (original), conforme requisito mínimo para o cargo, e 01 (uma) cópia simples do referido documento.

8.2.3 O candidato será considerado APTO ou INAPTO na prova prática. Sendo eliminado o candidato considerado INAPTO.

TABELA 8.1

SHUTTLE RUN			
FEMININO		**MASCULINO**	
Tempo em segundos	Pontos	Tempo em segundos	Pontos
Até 13.30s	5	Até 13.00s	5
De 13.31s a 14.00s	4	De 13.01s a 13.30s	4
De 14.01s a 14.30s	3	De 13.31s a 14.00s	3
De 14.31s a 15.00s	2	De 14.01s a 14.30s	2
De 15.01s a 15.30s	1	De 14.31s a 15.00s	1
15.31 ou mais	0	15.01 ou mais	0
CORRIDA DE 1.800 METROS			
FEMININO		**MASCULINO**	
Tempo em minutos	Pontos	Tempo em minutos	Pontos
Até 15.00m	5	Até 14.00m	5
De 15.01m a 15.30m	4	De 14.01m a 14.30m	4
De 15.31m a 16.00m	3	De 14.31m a 15.00m	3
De 16.01m a 16.30m	2	De 15.01m a 15.30m	2
De 16.31m a 17.00m	1	De 15.31m a 16.00m	1
17.01m ou mais	0	16.01m ou mais	0
IMPORTANTE			
Para ser considerado APTO o candidato deverá obter um total mínimo de 06 (seis) pontos, de um total máximo de 10 (dez) pontos. Será considerado INAPTO o candidato que não alcançar o mínimo exigido.			

8.3 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
8.4 Quanto ao resultado do Teste Físico, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 10 deste Edital.

9. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

9.1 O Candidato que necessitar de condições especiais para a realização da Prova Objetiva deverá requerer à Organizadora mediante solicitação simples a ser enviada juntamente com Atestado Médico, original ou cópia autenticada, onde conste o motivo da incapacidade, no prazo de 08 de setembro de 2014 até o dia 22 de setembro de 2014.

9.1.1 No caso de Candidata lactante, que necessite amamentar durante a realização das provas, a mesma deverá enviar cópia autenticada da certidão de nascimento do(a) menor.

9.1.1.1 A candidata deverá levar um acompanhante que será responsável pela guarda da criança, e aguardará em sala específica para esse fim, o acompanhante não permanecerá na sala em hipótese alguma durante a amamentação.

9.1.1.2 O tempo utilizado pela candidata na amamentação não será acrescido, sob hipótese alguma no período de tempo total destinado à realização das provas.

9.2 A relação das solicitações de Condição Especial deferidas, será divulgada nos endereços eletrônicos www.ariquemes.ro.gov.br e www.noroesteconcursos.com.br, através de Edital específico, devendo o candidato verificar o deferimento ou não na data de 07 de outubro de 2014.

10 – DOS RECURSOS

10.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a organizadora do concurso Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes – Noroeste Concursos, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente às datas do(a):

Edital de Deferimento das Isenções;
Edital de Deferimento das Inscrições;
Questões das Provas e Gabarito Preliminar;
Edital de Resultado da Prova Objetiva;
Edital de Resultado do Teste Físico;
Edital de Homologação do Resultado Final;

10.2. O recurso deverá ser preenchido no endereço eletrônico www.noroesteconcursos.com.br no link RECURSOS, o candidato deverá preencher corretamente.

Nome do candidato;
Número de inscrição;
Número do documento de identidade;
Cargo para o qual se inscreveu;
A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

10.3 Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e se for o caso anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

10.4 Não serão aceitos recursos encaminhados, via fax e/ou correios, nos termos do subitem 10.2 deste Edital, devendo estar devidamente embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível, sob pena de indeferimento.

10.5 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

10.6 As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas através do endereço eletrônico www.noroesteconcursos.com.br.

11 – DA PONTUAÇÃO FINAL

11.1 A pontuação final do candidato será a nota obtida na Prova Objetiva, e será disponibilizada através do Edital de Homologação do Resultado Final, a ser divulgado em data oportuna nos endereços eletrônicos www.ariquemes.ro.gov.br e www.noroesteconcursos.com.br.

12 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

12.2 Os candidatos classificados serão relacionados em duas listas, sendo uma Lista Geral (todos os candidatos aprovados) e outra Lista Especial. (PNE - Pessoa com Necessidades Especiais).

12.3 Não ocorrendo Candidatos inscritos ou aprovados na condição de PNE - Pessoa com Necessidades Especiais, haverá somente a Lista Geral de Classificação Final.

12.4 Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão obedecidos os seguintes fatores de desempate:

Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
Maior nota na prova de Matemática (se houver);
Maior nota na prova de Conhecimentos Gerais (se houver);
Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento.

12.5 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio público.

13 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

13.1 São requisitos básicos para investidura no cargo público:

a) Aprovação neste concurso público;
b) Nacionalidade brasileira;
c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
d) Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
e) Estar em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino);
f) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, comprovando estar em dia com o órgão regulamentador da profissão, quando houver;
g) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

h) Ser aprovado em exame médico pré-admissional;

13.1.1 No caso de Candidato PNE – Pessoa com Necessidades Especiais, deverá apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme declarado no ato da inscrição;

13.1.2 O candidato que, no decorrer do processo desistir da ocupação da vaga, será automaticamente eliminado deste Concurso Público, salvo os casos que o candidato aprovado solicitar para que fique na última colocação.

14 – DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

14.1 Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.

14.2 A convocação para contratação será feita através dos meios oficiais do Município, Prefeitura Municipal de Ariquemes e no endereço eletrônico www.ariquemes.ro.gov.br.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Por ocasião da contratação deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:

CPF;
Título de Eleitor;
Carteira de Identidade RG;
Certificado de Escolaridade ou Diploma;
Histórico Escolar;
Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe ou Órgão da Categoria);
Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se Motorista);
Certificado Militar (se homem);
Declaração de Não Acumulação de Cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida);
01 Foto 3X4;
Declaração de Bens;
Comprovante de votação da última eleição;
Comprovante de Residência;
Certidão de Regularidade Junto ao Conselho de Classe.

15.2 Para efeito de sua contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

15.3 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

15.4 A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

15.5 A Organizadora bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público.

15.6 Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do Resultado Final do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, pela organizadora realizadora do certame público, podendo após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de 05 (cinco anos).

15.7 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto à Prefeitura Municipal de Ariquemes, após o Resultado Final.

15.8 A validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, prorrogável, a critério da Administração, por igual período.

15.9 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

15.10. Fica facultado ao candidato convocado efetuar pedido de reclassificação para o final da fila, no mesmo prazo de apresentação dos documentos inerentes à posse.

15.11 Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da organizadora relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil Brasileiro.

15.12 Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão dirimidos em comum pela organizadora e pela Prefeitura Municipal de Ariquemes, através da Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público.

15.13 A homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de funções constantes do presente Edital, a critério da Administração.

15.14 Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes à data do presente Edital.

15.15 A aprovação no Concurso Público não ensejará a obrigatoriedade de nomeação para o serviço público, que se dará apenas em decorrência das necessidades da administração e da existência de vagas no período de vigência do concurso.

15.16 Caberá ao Prefeito do Município de Ariquemes/RO a homologação dos resultados deste Concurso Público.

15.17 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado nos endereços eletrônicos www.ariquemes.ro.gov.br e www.noroesteconcursos.com.br.

15.18 A Prefeitura Municipal de Ariquemes e a organizadora, se eximem das despesas com viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso Público.

15.19 As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da Classificação Final, serão prestadas pela organizadora SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES- NOROESTE CONCURSOS por meio do telefone (44) 3263-2351 de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 13h às 17h, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ariquemes.

Ariquemes/RO, 03 de setembro de 2014.

JOSEILTON SOUTO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

ANEXO I

DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

TODOS OS CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL
LÍNGUA PORTUGUESA: Sinônimos e Antônimos; Divisão silábica; Tipos de Frases; Aumentativo e Diminutivo; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Verbo.

MATEMÁTICA: Números Naturais; Operações Fundamentais; Números Fracionários; Números Decimais; Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor. Resolução de situações problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Noções gerais sobre a vida econômica, social, política. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO ESTADO DE RONDÔNIA: História do Estado de Rondônia: Exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia. Mercantilismo e políticas de colonização dos vales do Madeira e Guaporé. Submissão do indígena e resistência escrava. Navegação no Rio Madeira. Abertura do Rio Amazonas à navegação internacional. Exploração e colonização do Oeste da Amazônia. Processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni. Mão de obra para os seringais do Alto Madeira, construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Território Federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia. Geografia do Estado de Rondônia: Aspectos gerais. Limites. Evolução política-administrativa e econômica. Setores produtivos da agropecuária. Hidrografia. Área e população. Zoneamento socioeconômico e ecológico. Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, em nível de Estado de Rondônia.

PARA OS CARGOS NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

MATEMÁTICA: Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções; Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Matrizes; Progressão Aritmética / Geométrica; Noções de probabilidade.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO ESTADO DE RONDÔNIA: História do Estado de Rondônia: Exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia. Mercantilismo e políticas de colonização dos vales do Madeira e Guaporé. Submissão do indígena e resistência escrava. Navegação no Rio Madeira. Abertura do Rio Amazonas à navegação internacional. Exploração e colonização do Oeste da Amazônia. Processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni. Mão de obra para os seringais do Alto Madeira, construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Território Federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia. Geografia do Estado de Rondônia: Aspectos gerais. Limites. Evolução política-administrativa e econômica. Setores produtivos da agropecuária. Hidrografia. Área e população. Zoneamento socioeconômico e ecológico. Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, em nível de Estado de Rondônia.

PARA OS CARGOS NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

INFORMÁTICA: Utilização do Sistema Operacional Windows XP. Configurações Básicas do Windows XP. Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad). Textos Microsoft Word (2007) e Planilha Eletrônica Excel (2007). Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader 7.0). Configuração de Impressoras. Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0) Noções básicas de Correio Eletrônico – Outlook.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO ESTADO DE RONDÔNIA: História do Estado de Rondônia: Exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia. Mercantilismo e políticas de colonização dos vales do Madeira e Guaporé. Submissão do indígena e resistência escrava. Navegação no Rio Madeira. Abertura do Rio Amazonas à navegação internacional. Exploração e colonização do Oeste da Amazônia. Processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni. Mão de obra para os seringais do Alto Madeira, construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Território Federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia. Geografia do Estado de Rondônia: Aspectos gerais. Limites. Evolução política-administrativa e econômica. Setores produtivos da agropecuária. Hidrografia. Área e população. Zoneamento socioeconômico e ecológico. Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, em nível de Estado de Rondônia.

PARA OS CARGOS NÍVELSUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS: Noções gerais sobre a vida econômica, social, política. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO ESTADO DE RONDÔNIA: História do Estado de Rondônia: Exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia. Mercantilismo e políticas de colonização dos vales do Madeira e Guaporé. Submissão do indígena e resistência escrava. Navegação no Rio Madeira. Abertura do Rio Amazonas à navegação internacional. Exploração e colonização do Oeste da Amazônia. Processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni. Mão de obra para os seringais do Alto Madeira, construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Território Federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia. Geografia do Estado de Rondônia: Aspectos gerais. Limites. Evolução política-administrativa e econômica. Setores produtivos da agropecuária. Hidrografia. Área e população. Zoneamento socioeconômico e ecológico. Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, em nível de Estado de Rondônia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico de Enfermagem
SUS – Sistema Único de Saúde; Lei Orgânica de Saúde 8.080/90; NOBSUS/96 Norma Operacional Básica do SUS; Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990; Fundamentos da enfermagem técnicas básicas; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis; Ações de vigilância epidemiológica e imunização; Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão; Enfermagem materno-infantil; Atendimento de enfermagem à saúde da mulher; Planejamento familiar; Prénatal, parto e puerpério; Climatério; Prevenção do câncer cérvico – uterino; Atendimento de enfermagem à saúde e adolescentes; Cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento; Doenças mais frequentes na infância; Principais riscos de saúde na adolescência; Enfermagem em urgência; Primeiros socorros. Ética profissional. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

Técnico de Higiene Bucal
Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene – asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades. Diretrizes e Normas do Programa Estratégia Saúde da Família. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

Assistente Social
Políticas Sociais Públicas no Brasil; A evolução histórica do Serviço Social no Brasil; Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão; As questões teóricas metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos-operativos; A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social; Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo; Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional; O processo de trabalho no Serviço Social; Interdisciplinaridade; Movimentos sociais; Terceiro Setor; Fundamentos Legais: Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica da Assistência Social; Código de Ética do Assistente Social; Seguridade Social; Sistema Único de Saúde; Sistema Único de Assistência Social; Estatuto do Idoso; Lei Federal N.º 8.662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social). Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

Cirurgião Dentista – Odontopediatria
Biogênese das dentições. Lesões de tecidos duros e moles em Odontopediatria. Cirurgia em Odontopediatria. Radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Farmacologia e Terapêutica. Anestesiologia: indicações e contra-indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. Ética em Odontologia. Biossegurança. Métodos de contenção físicos e químicos. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Métodos preventivos: educação em saúde, técnicas de higiene bucal, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Tratamento endodôntico em dentes decíduos: pulpotomia e pulpectomia. Gengivite e periodontite: diagnóstico, prevenção e tratamento. Urgências em Odontologia: traumatismos na dentadura decídua e permanente; urgências endodônticas. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

Cirurgião Dentista – Pacientes Especiais
Anemias e distúrbios de coagulação; Anestesia locoregional oral: técnicas, anestésicos, indicações e contra indicações, acidentes, medicação de urgência; . Atendimento do paciente sistemicamente comprometido: Doenças cardíacas; Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; Cariologia: etiologia, epidemiologia, progressão e controle da cárie dentária; Cimento ionômero de vidro de alta viscosidade: características e técnica de manipulação; Conceito e classificação dos pacientes com necessidades especiais; Confecção de coroas provisórias em acrílico; Deficiência mental e principais síndromes com características de deficiência mental; Deficiência visual e auditiva; Deficiências neuromotoras; Dentística: restaurações com ionômero de vidro e resina composta; Diagnóstico, tratamento e controle dos principais problemas periodontais, técnicas de raspagem; Doença periodontal: etiologia, epidemiologia, diagnóstico e tratamento; Doenças convulsivas (inclusive epilepsia); Epidemiologia em saúde bucal; Farmacologia aplicada à odontologia, principais fármacos relacionados ao atendimento pacientes com necessidades especiais; Flúor: uso racional, toxicologia; Fluorose dentária: diagnóstico e tratamento; Hepatopatias; Infecções bacterianas, virais e micóticas: diagnóstico e tratamento; Insuficiência Renal Crônica; Principais manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento; Processos agudos na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento; Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem de mínima intervenção; Traumatismos e imobilizações dentárias. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

Enfermeiro
Ética, deontologia, bioética e legislação em enfermagem; noções de saúde coletiva e epidemiologia; nutrição e dietética em saúde; semiologia e semiotécnica em enfermagem; sistematização da assistência em enfermagem; processo de cuidar em enfermagem clínica em todo o ciclo vital (recém nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso); Código de Ética do profissional de enfermagem, processo de cuidar em enfermagem cirúrgica em todo o ciclo vital (recém nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso); processo do cuidar em enfermagem em doenças transmissíveis; processo do cuidar em enfermagem em emergências e urgências; processo do cuidar em enfermagem em saúde mental e psiquiatria; administração e gerenciamento em saúde; saúde da família e atendimento domiciliar; biossegurança nas ações de enfermagem; enfermagem em centro de material e esterilização; programa nacional de imunização. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

Fisioterapeuta
Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesiologia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

Fonoaudiólogo
Anátomo-Fisiologia do sistema nervoso central; Anátomo-Fisiologia da audição; Anátomo-Fisiologia do sistema sensório motor oral (incluindo fissuras lábiopalatinas e disfagias); Anátomo-Fisiologia da voz; Intervenção fonoaudiológica em recém-nascidos; Avaliação, diagnóstico e intervenção em Audiologia (incluindo próteses auditivas); Aquisição, desenvolvimento, distúrbios e intervenção fonoaudiológica na linguagem oral (incluindo gagueira e afasia); Aquisição, desenvolvimento, alterações e intervenção na linguagem escrita (incluindo dislexia); Atuação fonoaudiológica junto ao idoso; Classificação, conceito, etiologia e reabilitação vocal (incluindo câncer de laringe); Fonoaudiologia e saúde pública; Fonoaudiologia escolar. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

Médico Anestesista
Ética Médica e Bioética. Responsabilidade Profissional do Anestesiologista; Organização da SBA, Risco Profissional do Anestesiologista; Preparo PréAnestésico; Sistema Cardiocirculatório; Sistema Respiratório; Sistema Nervoso; Farmacologia Geral; Farmacologia dos anestésicos Venosos; Farmacologia dos Anestésicos Inalatórios; Farmacologia do Sistema Respiratório; Farmacologia do Sistema Cardiovascular; Farmacologia do Sistema Nervoso; Transmissão e Bloqueio Neuromuscular; Anestesia Venosa; Física e Anestesia; Anestesia Inalatória; Bloqueio Periférico; Recuperação Pós Anestésica; Monitorização; Parada Cardíaca e Reanimação; Sistema Urinário; Sistema Digestivo; Sistema Endócrino; Autacóides Derivados dos Lipídios; Metabolismo; Reposição Volêmica e Transfusão; Anestesia em Urologia; Metodologia Científica; Anestesia para Cirurgia Abdominal; Anestesia em Ortopedia. Anestesia e Sistema Endócrino; Anestesia em Obstetrícia; Anestesia em Urgências e no Trauma; Anestesia para Oftalmo e Otorrino; Anestesia para Cirúrgia Plástica e BucoMaxiloFacial; Anestesia em Geriatria; Anestesia para Cirurgia Torácica; Anestesia e Sistema Cardiovascular; Anestesia para Neurocirurgia; Anestesia Ambulatorial; Anestesia para Procedimentos fora do Centro Cirúrgico; Complicações da Anestesia; Choque; Terapia Intensiva; Suporte Ventilatório; Dor; Hipotermia e Hipotensão Arterial Induzida; Anestesia para Transplantes. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

Médico Cardiologista
Hipertensão Arterial Sistêmica: conceito, prevalência, Importância epidemiológica, causas, lesões órgão alvo, exames complementares, terapêutica (medicamentosa e não medicamentosa). Síndrome metabólica: conceito, reconhecimento, exames complementares, terapêutica, abordagem multidisciplinar. Doença arterial coronariana: conceito, fatores de risco, prevenção primária e secundária, angina estável, síndrome coronariana aguda com e sem supradesnivelamento do segmento ST, exames complementares, indicação de intervenções terapêuticas (cirurgia de revascularização miocárdica, angioplastia transluminal coronária com stent), terapia medicamentosa, prognóstico. Exames complementares para elucidação diagnóstica na cariologia: eletrocardiograma de repouso convencional; ecocardiograma bidimensional com doppler; MAPA; Holter de 24 horas; Tilt test; teste ergométrico; cintilografia do miocárdio em repouso e no estresse; ressonância nuclear magnética; cateterismo cardíaco: indicações e interpretação. Dislipidemias : tipos; importância como fator de risco para doenças cardiovasculares; exames complementares;

terapêutica medicamentosa e não medicamentosa. Doenças valvulares cardíacas: conceito; diagnóstico; exames complementares; indicação para tratamento clínico ou cirúrgico; terapêutica medicamentosa e não medicamentosa. Arritmias cardíacas: causa; diagnóstico e terapêutica das arritmias cardíacas mas frequentes. Insuficiência cardíaca: conceito; epidemiologia; etiologia; diagnóstico; insuficiência cardíaca com área cardíaca normal; exames complementares; terapêutica medicamentosa, não medicamentosa e intervencionista. Doença de chagas. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

Médico Cirurgião Geral
Alcoolismo, anemias, ansiedade, arritmias cardíacas, artrites, asma brônquica, avaliação periódica de saúde, cardiopatias isquêmicas, cefaleias, cirrose, constipação intestinal, dengue, depressão, diabetes mellitus, diarreia, dislipidemias, D.P.O.C., doenças sexualmente transmissíveis, esquistossomose, hanseníase, hepatites, hipercalcemias, hipertensão arterial sistêmica (HAS), hipocalcemias, hipoglicemia, hipotireoidismo, infecções urinárias, infecções respiratórias, insuficiência arterial periférica, insuficiência venosa, insuficiência cardíaca, insuficiência renal, leptospirose, leishmaniose, meningites, obesidade, osteoporose, pancreatites, parasitoses intestinais, perdas transitórias da consciência, refluxo gastroesofageano, S.I.D.A., síndrome do cólon irritável, síndrome do ombro doloroso, tabagismo, tireotoxicose, tonturas e vertigens, transtornos do sono, tuberculose, úlceras pépticas, urolitíase. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

Médico Cirurgião Vascular
1 Noções básicas de anatomia cirúrgica vascular. 2 Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. 3 Fisiopatologia da aterosclerose. 4. Fisiopatologia da Isquemia e reperfusão. 5. O exame clínico do paciente vascular. 6 Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 7 Angiografias. 8 Insuficiência arterial crônica de extremidades. 9 Vasculites.10 Trombofilias. 11 Arteriopatias vasomotoras. 12 Aneurismas. 13 Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral de origem extra-craniana. 14 Insuficiência vascular visceral. 15 Pé Diabético. 16 Hipertensão renovascular.17 Doença tromboembólica venosa. 18 Varizes e Insuficiência venosa crônica. 19 Linfangites e erisipela. 20 Linfedemas. 21 Úlceras de perna. 22 Oclusões arteriais agudas. 23 Traumatismos vasculares. 24 Bases da Cirurgia endovascular. 25 Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. 26 Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. 27 Terapêutica venotônica e linfocinética. 28 Amputações. 29. Angiodisplasias. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

Médico Clínico Geral
Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente, Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde. Gestão de Saúde Publica; Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, trabalho em equipe, diagnóstico de saúde, planejamento estratégico situacional. Controle social – gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização; Modelos Técnico assistenciais em saúde; Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e: origens; determinações econômicas, sociais e históricas; Ética: proteção à vida humana ; saúde física e mental; biossegurança; saúde ocupacional; Programa Nacional de Imunização Médico Geriatra. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

Médico Ginecologista Obstetra
natomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino; Fisiologia do ciclo menstrual; disfunções menstruais; anomalias congênitas e intersexo; distúrbios do desenvolvimento puberal; climatério; vulvovagites e cervicites ; doença inflamatória pélvica aguda e crônica; Doenças sexualmente transmissíveis; Abdômen agudo em ginecologia; Endometriose; Distopias genitais; Distúrbios urogenitais; Patologias benignas e malignas da mama; patologias benignas e malignas da vulva; vagina útero e ovário ; Interpretação de exames citológicos e diagnósticos da lesão precursora do câncer cérvico uterino; Noções de rastreamento; estadiamento e tratamento do câncer da mama; Esterilidade conjugal; planejamento familiar; Ética em ginecologia e obstetrícia; Anatomia e fisiologia da gestação; Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional; Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico; Diagnóstico de malformações fetais; aborto, gravidez ectópica, mola hydatiforme, corioncarcinoma: diagnóstico, fisiopatologia e tratamento; transmissões de infecções maternas fetais; Doenças hipertensivas na gestação; Pré-eclampsia; diagnóstico, manejo e tratamento; Diabetes melitus da gestação; Cardiopatias; Doenças renais e outras condições clínicas na gestação; HIV/AIDS na gestação; prevenção da transmissão vertical; Mecanismo do trabalho de parto; Assistência ao parto e uso do partograma; Distócias; Indicações de césares e fórceps; Rotura prematura de membranas; Condução; Indicações de analgesia e anestesia intraparto; Indicação de histerectomias puerperais; Hemorragia de terceiro trimestre; Sofrimento fetal crônico e agudo; Prevenção da prematuridade; Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. Lei Orgânica do Município de Ariquemes

Médico Neonatologista
Atendimento do recém-nascido (RN) na sala de parto. Cuidados com o RN de baixo peso e normal. Asfixia perinatal. Distúrbios metabólicos do RN: hipoglicemia, RN filho de mãe diabética, distúrbios do cálcio e magnésio, sódio e potássio e acidose metabólica. Icterícia neonatal. Infecções congênitas, perinatais e neonatais. Afecções cirúrgicas no período neonatal. Patologia do lactente e da criança. Distúrbios cardiocirculatórios: cardiopatias congênitas, choque, crise hipertensiva, insuficiência cardíaca, reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: acidose e alcalose metabólicas, desidratação aguda, diabetes mellitus, hipo e hipertireoidismo, insuficiência supra-renal. Distúrbios neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: glomerulopatias, infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, síndrome nefrótica. Distúrbios onco-hematológicos: anemias carenciais e hemolíticas, hemorragia digestiva, leucemias e tumores sólidos, síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: hepatites virais, insuficiência hepática. Doenças infectocontagiosas: AIDS, diarreias agudas, doenças infecciosas comuns

da infância, estafilococcias e estreptococcias, infecção hospitalar, meningoencegalites virais e fúngicas, sepse e meningite de etiologia bacteriana, tuberculose, viroses respiratórias. Acidentes: acidentes por submersão, intoxicações exógenas agudas. Reanimação neonatal. Alojamento conjunto. Bases práticas e fisiológicas do aleitamento materno. Seguimento do recém-nascido prematuro nos primeiros anos de vida. Exame físico e classificação do recém-nascido. Tocotraumatismos. Apneia do recém-nascido. Anemia. Policitemia. Trombocitopenias. Distúrbios hemorrágicos. Uso de sangue e derivados. Encefalopatia hipóxico-isquêmica. Síndrome do desconforto respiratório neonatal. Pneumonia. Síndrome de aspiração meconial. Taquipneia transitória do recém-nascido. Displasia broncopulmonar. Hipertensão pulmonar persistente neonatal. Síndromes de extravasamento de ar. Distúrbios do metabolismo da glicose. Recémnascido de mãe diabética. Distúrbios do metabolismo ácido-básico. Infecções congênitas perinatais: sífilis, rubéola, toxoplasmose, citomegalia, hepatites, doença de chagas. Afecções cirúrgicas do período neonatal. Morte cerebral no recém-nascido. Afecções do trato urinário. Afecções neonatais do trato digestivo. Enterite necrosante. Afecções oftalmológicasdo recém-nascido. Retinopatia da prematuridade. Nutrição e avaliação nutricional do recém-nascido. Princípios de ventilação mecânica neonatal. Ventilação não-invasiva no recém-nascido: cpap. Terapia com surfactante exógeno. Afecções ortopédicas do recém nascido. Doença metabólica óssea do pré-termo. Afecções dermatológicas do período neonatal. Erros inatos do metabolismo. Principais síndromes genéticas neonatais. O recém-nascido de mãe dependente de drogas. Analgesia e sedação do recém - nascido. Aspectos epidemiológicos e mortalidade perinatal. Conceito de risco e identificação de grupos de risco neonatal. Lei Orgânica do Município de Ariquemes

Médico Neurocirurgião

1. Neuroanatomia, neurofisiologia e fisiopatologia das doenças do sistema nervoso. Anatomia macroscópica e microscópica do sistema nervoso central e periférico. Metabolismo cerebral, barreira hematoencefálica, fisiologia da pressão intracraniana. 2. Semiologia neurológica, exame clínico e exames complementares. Avaliação clínica do paciente com alterações neurológicas. Indicação e análise de exames complementares para doenças neurológicas. Avaliação de exames laboratoriais, de neurofisiologia e radiológicos. 3. Anomalias do desenvolvimento do sistema nervoso. Doenças de tratamento neurocirúrgico relacionadas ao mau desenvolvimento do sistema nervoso central e periférico. 4. Traumatismo encefálico e de nervos periféricos. Fisiopatologia do trauma, classificação, tratamento clínico e cirúrgico. 5. Doenças da coluna vertebral e medulares. Biomecânica da coluna vertebral, doenças traumáticas da coluna, alterações degenerativas, tratamento clínico e cirúrgico das doenças da coluna vertebral e da medula espinhal. 6. Tumores do sistema nervoso central e periférico. Genética tumoral, classificação dos tumores, radiologia, tratamento clínico, abordagens cirúrgicas e sua anatomia, tratamento complementar dos tumores, aspectos de histologia e prognóstico de neoplasias. 7. Dor e neurocirurgia funcional. Fisiopatologia da dor, tratamento clínico e cirúrgico da dor oncológica e neuropática, espasticidade, distúrbios do movimento e epilepsias. 8. Hidrocefalia e distúrbios da dinâmica do líquor. Fisiopatologia, classificação, tratamento cirúrgico com válvulas e endoscopia, princípios de funcionamento de válvulas, complicações de hidrocefalia e do tratamento, seringomielia, malformação de Chiari e suas variantes. 9. Técnica e cuidados neurocirúrgicos. Abordagens e vias de acesso em cirurgias cranianas e da coluna vertebral. Anatomia cirúrgica, complicações e cuidados pré-operatórios e pós-operatórios em neurocirurgia. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

Médico Neurologista

Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.° 8080/90. Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquórico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. Lei Orgânica do Município de Ariquemes

Médico Ortopedista

Embriologia do sistema ósteo-articular; Histologia do tecido ósseo e cartilaginoso; Ossificação endocondral e ossificação membronoso; Circulação sanguínea dos ossos; Metabolismo do cálcio e do fósforo; Fisiologia das paratireóides; Formação e absorção de tecido ósseo; Enxerto ósseo; Biomecânica dos ossos e articulações Choque; Antibiótico- terapia; Ortopedia Geral; Doenças metabólicas ósseas e disfunções das glândulas paratireóides; Infecções ósseas; Deformidades congênitas; Distúrbios de desenvolvimento; Moléstias articulares; Distúrbios neurológicos; Tumores ósseos; Moléstias secundárias; Moléstias do tecido fibroso; Moléstias ósseas não classificadas Distúrbios vasculares periféricos Ortopedia Regional; Coluna cervical; Região Cervicobraquial; Ombro; Cotovelo; Punho e mão; Coluna Dorsolombar; A pelve; Quadril; Joelho; Tornozelo; Pé. Assuntos gerais: Isótopos radioativos em ortopedia; Amputações; Enxertos de pele; Traumatologia; Fraturas e luxações em geral; Ferimento na mão; Lesões dos tendões flexores dos dedos. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

Médico Pediatra

Mortalidade na infância Nutrição e seus desvios. Crescimento e desenvolvimento. Imunizações. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. Diarreias. Distúrbios hidreletrolíticos e acidobásicos. Distúrbios metabólicas. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças respiratórias na infância; doenças alérgicas na infância. Cardiopatias congênitas. Doenças reumáticas. Insuficiência Cardíaca. Choque. Ressuscitação cardiopulmonar. Cetoacitose diabética. Anemias. Púrpuras e micoses colagenoses. Convulsão. Afecções do aparelho gênito urinário. Emergências cirúrgicas na infância. Abordagem da criança politraumatizada. Síndrome de Maustratos. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

Médico Psiquiatra

Saúde Mental Comunitária; Definição; Diferenciação em Relação à Psiquiatria Convencional; Saúde Mental no Brasil; Legislação e Portaria 224/MS; Legislação no Estado do Paraná; Recursos ExtraHospitalares e seus Objetivos; Conhecimentos Gerais em Transtornos Psiquiátricos a Saber; Transtornos Mentais e de Comportamento decorrentes do Uso de Substâncias Psicoativas; Esquizofrenia e Transtornos Delirantes; Transtornos do Humor; Transtornos Alimentares; Transtornos Neuróticos Relacionados ao Stress e Somatoformes, Transtornos Mentais de Comportamento em Adultos, Transtornos Hipercinéticos (Infância e Adolescentes), Transtornos de Conduta (Infância e Adolescência). Transtornos

Mistos de Conduta e Emoção (Infância e Adolescência), Ética Profissional. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

Médico Ultrassonografista
História da Ultrassonografia; formação da imagem, modos de imagem, qualidade da imagem e ajustes básicos; artefatos, padronização do exame, embriologia do aparelho reprodutor, anatomia pélvica comparada, aspectos ecográficos normais, ciclomenstrual, malformações Müllerianas. Patologias anexiais: cistos ovarianos disfuncionais, processos inflamatórios, endometriose, neoplasias ovarianas e diagnósticos diferenciais. Anatomia sonográfica fetal: segmento cefálico, segmento torácico, segmento abdominal, membros, coluna vertebral, genitais. Datação gestacional, análise conceitual de curvas de crescimento, conceito de variação biológica, biometria fetal no primeiro trimestre, biometria fetal no segundo e terceiro trimestres, definição de idade e peso, exercícios práticos, gemelaridade. Malformações fetais: segmento cefálico, coluna vertebral, segmento torácico, segmento abdominal, membros, m arcadores US de aneuploidias. Abortamento, neoplasia trofolástica gestacional, gestação ectópica, avaliação do líquido amniótico, avaliação placentária, restrição de crescimento intra-uterino, avaliação da vitalidade fetal. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

Nutricionista
Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. Produção: administração de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de nutrição e dietética; aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; sistema de distribuição de refeições; serviços de alimentação hospitalar. Critérios para elaboração de cardápios. Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. Gestão de estoque: curva ABC. Controle higiênico sanitário dos alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Dietoterapia. Saúde Pública: avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Dietoterapia nas patologias renais. Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. Dietoterapia na obesidade e magreza. Dietoterapia nas cirurgias digestivas. Dietoterapia na gravidez e lactação. Atenção nutricional ao idoso. Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. Internação droga nutrientes. Dietoterapia pediátrica: avaliação nutricional; orientação nutricional nas síndromes diarréicas; orientação nutricional na recuperação do desnutrido, orientação nutricional nas afecções renais, orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastroentestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas erosmatos do metabolismo. Terapia nutricional parenteral e enteral. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Constituição Federal de 1988 – ART 205 ao 219. Lei Federal 9394/96. Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente. PCNs e RCNs. Lei Orgânica de Ariquemes.

Odontólogo
Patologia e Diagnóstico Oral. Cirurgia Buco Maxilo Facial. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontologia Legal. Odontopediatria e Ortondontia. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. Materiais Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Procedimentos Clínicos Integrados. Ética profissional, Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

Professor de Educação Física
Classes Gramaticais, Interpretação de Texto; Vocabulário; Contextualização das palavras com vários significados; Gramática. Legislação da Educação Básica, LDBLeis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP Projeto Político Pedagógico, Perspectivas Atuais da Educação, Currículo Escolar, Interdisciplinaridade, Diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: Mediação professor aluno, Plano de aula, Procedimentos metodológicos, Avaliação da aprendizagem, Inclusão. Lei Orgânica do Município de Ariquemes.

Psicólogo
Teorias e técnicas psicoterápicas e teorias e técnicas psicoterápicas de fundamentação psicanalítica (infância, adolescência, idade adulta e velhice). O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas (infância e adolescência). Modelos de psicoterapia. Aplicações clínicas das psicoterapias. Avaliação, métodos e técnicas psicoterápicas. Manejo clínico das técnicas psicoterápicas. Conhecimentos gerais e específicos dos conceitos clínicos e terapêuticos fundamentais na psiquiatria e na saúde mental. Modelos de Psicologia do Desenvolvimento, Psicanalítico, Piagetiano, Aprendizagem Social. Cidadania, classes populares e doença mental. Política de saúde mental no Brasil: visão histórica; Medicina, psiquiatria, doença mental; Epidemiologia social das desordens mentais; Considerações sobre terapêuticas ambulatoriais em saúde mental; Perspectivas da psiquiatria pós asilar no Brasil; Saúde mental e trabalho; A história da Loucura: o modelo hospitalar e o conceito de doença mental; As Reformas Psiquiátricas; Legislação em Saúde Mental; Nosologia, Nosografia e psicopatologia: a clínica da Saúde Mental. Articulação entre clínica e reabilitação psicossocial. Projeto Terapêutico. Multidisciplinariedade. Noções básicas de psicanálise e suas interfaces com a saúde mental; Psicologia e Educação. Transtornos de Personalidade. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Lei Orgânica de Ariquemes.

Terapeuta Ocupacional
Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990). Reforma Psiquiátrica no SUS. Política Nacional de saúde mental. Legislação relacionada aos Centros de Apoio Psicossociais. Atividades e Recursos Terapêuticos. Fundamentos da Terapia Ocupacional. Neurologia. Ortopedia. Patologia de Órgãos e sistemas. Saúde Pública. Administração em Terapia Ocupacional. Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria, Cardiologia. Psicomotrocidade. Terapia ocupacional aplicada a

Neuro/ortopedia, a disfunções sensoriais, a problemas sociais, a saúde mental, a Psiquiatria, a Gerontologia e Geriatria, a Deficiência Mental, a Patologias diversas Prótese e órtese. Ética e Deontologia. Ética profissional. Lei Orgânica de Ariquemes.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

De acordo com o estabelecido pela Lei Municipal de nº 1304 de 22 de julho de 2007, são atribuições dos cargos ocupacionais dos Profissionais de Saúde do Município de Ariquemes – RO, considerando as necessidades e vagas ofertadas por este concurso público municipal as descritas a seguir:

Especialista da Saúde I e II
As inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnica-científica, que requeiram escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional exigido para ingresso.

Técnico de Saúde I e II
As inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnico-profissional, que requeiram escolaridade de nível médio profissionalizante diretamente vinculada ao perfil profissional exigido para ingresso.

Agente Operacional de Saúde
As inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão operativa de atividade de manutenção de infra-estrutura, que requeiram escolaridade mínima de nível fundamental completo.

Agente Comunitário de Saúde
As inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão profissional, de combate a infestação de doenças infecto-contagiosas, coleta e análise, juntamente com a equipe de saúde, dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde, que requeiram escolaridade a nível fundamental e profissionalizante e outras atividades a fins.

CRONOGRAMA PREVISTO ARIQUEMES

Publicação Edital de abertura	08/09/2014
Período de Isenção	08/09 a 12/09/2014
Deferimento Isenção	17/09/2014
Prazo Recursos Isenção	18 a 22/09/2014
Resposta Recurso Isenção	26/09/2014
Período de Inscrição	08/09 a 29/09/2014
Prazo pagamento	29/09/2014
Lista Deferimento Inscrições	10/10/2014
Prazo Recursos Inscrições	10 e 15/10/2014
Divulgação ensalamento e Inscritos pós recursos	05/11/2014
Aplicação da Prova Objetiva	09/11/2014
Divulgação Gabarito preliminar	10/11/2014
Prazo recursos contra Gabarito	10 a 13/11/2014
Resultado Final	21/11/2014
Prazo Recursos Resultado Final	21 a 25/11/2014
Convocação Prova Prática	01/12/2014
Aplicação Prova Prática	07/12/2014
Resultado Prova Prática	12/12/2014
Recursos Prova prática	12 a 17/12/2014
Classificação Final	22/12/2014
Recursos contra classificação	22 a 26/11/2014
Homologação Resultado	30/12/2014

Publicado por:
Evanilda Ferreira da Silva
Código Identificador:AB7D0C60

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: AUTO POSTO AMAZONAS LTDA EPP
CNPJ: 09.300.057/001-80
TEL/FAX: 69 3225-1150/9208-2826
ENDEREÇO: AV. AMAZONAS, 3346, NOVA PORTO VELHO-RO
NOME DO REPRESENTANTE: JAISON VOLPATO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	MARCA	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Gasolina Comum	LTS	PETROBRAS	20.000	3,18	63.600,00
02	Óleo Diesel comum	LTS	PETROBRAS	14.000	2,76	38.640,00
03	Combustível S10 ou S50	LTS	PETROBRAS	10.000	2,85	28.500,00
					Total	130.740,00

Nova União – RO, 02 de Setembro de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:BDE7A66A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/CPL/2014

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
Processo Administrativo nº GI 281/2014
Pregão Eletrônico nº 009/CPL/2014
Registro de Preço nº 008/CPL/2014
Edital nº 093/CPL/2014

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° **009/CPL/2014**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI 281/2014**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.
FORNECEDOR: S. B. PIRES - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.293.515/0001-79, com sede a RUA PARÁ, Nº 3457 Bairro SETOR 05, CEP: 76.890-000, Cidade de JARÚ/RO, fone: (069) 3521-2826, neste ato representada pelo Sr. SALOMÃO BATISTA PIRES, portador do CPF n° 115.484.102-25 e RG n° 103.583/SSP/RO.
FORNECEDOR: 3R BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.859.131/0001-08, com sede a RUA ACRE, Nº 68 Bairro JOTÃO, CEP: 76.908-314, Cidade de JI-PARANÁ/RO, fone: (069) 3421-3000, RAMAL 210 neste ato representada pelo Sr. LEILA DE SOUZA SANTOS SIMÃO, portador do CPF n° 457.252.412-20 e RG n° 494835/SESDEC/RO.
FORNECEDOR: VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.488.475/0001-80, com sede a AV. DANIEL COMBONI, Nº 389 Bairro ALVORADA, CEP: 76.920-000, Cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, fone: (069) 3461-1910/3461-4993, neste ato representada pelo Sr. GLEBS GERALDO FERREIRA SAMPAIO, portador do CPF n° 438.243.582-04 e RG n° 507974/SSP/RO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – **PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS**, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:
MATERIAL DE CONSUMO – **PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS**
FORNECEDOR: **3R BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.859.131/0001-08**

Lote	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
2	4	Unid	Anel Capa Prensada	ELKA	21,13	84,52
3	2	Pc	Anel capa prensada 1" (4 tramas)	ELKA	16,50	33,00
4	16	Und	Anel capa prensada 1/2" (4 tramas)	ELKA	12,10	193,60
5	4	Pc	Anel capa prensada 3/4 (4 tramas)	ELKA	15,60	62,40
6	2	Pc	Anel capa prensada 3/8 (2 tramas)	ELKA	8,90	17,80
7	2	Pc	Anel capa prensada 5/8" (4 tramas)	ELKA	13,63	27,26
8	12	Pc	Anel de encosto -148965 a1	ORIGINAL	3,80	45,60
9	12	Pc	Anel de vedação 148964 a1	DANA	3,63	43,56
11	1	Und	Anel trava L 16015 para pa carregadeira	PIM	18,85	18,85
14	1	Pc	Arruela de encosto 210007071	PIM	17,50	17,50
16	2	Und	Arruela prato 219000040	PIM	8,38	16,76
17	2	Und	Arruela prato 219000044	PIM	8,13	16,26
19	1	Und	Aste do pistao de direçao	SILENMARK	102,00	102,00
20	1	Und	Aste do pistao de direçao 41(0,36cm)	SILENMARK	151,00	151,00
21	1	Und	Aste do pistao de direçao 41mm)	SILENMARK	91,50	91,50
22	2	Und	Auto lock 3 10g - trava rosca 290	PARKER	13,50	27,00
29	01	Unid	Bateria de 160 Ampares	PICA PAU	550,00	550,00
33	06	Unid	Bico da lâmpada de 1 pólo 12 volts	METACAL	18,00	108,00
34	02	Unid	Bico de engraxar rosca fêmea 1/8.	RF	8,30	16,60
35	06	Unid	Bico de Lâmpada de 1 pólo 12 volts	METACAL	18,00	108,00
38	1	Pc	Bomba de combustivel J933255	TPF	178,20	178,20
39	1	Und	Bucha 21900970	PIM	70,00	70,00
40	1	Und	Bucha cilindrica	PIM	69,50	69,50
41	5	Pc	Bucha da torre de giro 370060543	PANEGOSSI	37,70	188,50
42	2	Pc	Bucha de lança 370060548	PANEGOSSI	54,85	109,70
43	2	Pc	Bucha do braço de profindidade 3700	PANEGOSSI	39,80	79,60
45	4	Und	Bucha fibra cil. Direçao 1206/H	PIM	48,90	195,60
46	2	Pc	Bucha maior da concha 370060118	PIM	120,00	240,00
47	5	Mt	Cabo de aço 1"	CIMAF	24,30	121,50
48	02	Unid	Cabo de aço grosso de 10 metros	CIMAF	24,30	48,60
49	02	Unid	Cabo de aço grosso de 6 metros	CIMAF	17,90	35,80
50	5	Mt	Cabo de bateria (70mm) para dar partida	NACIONAL	19,00	95,00
52	1	Und	Cabo de freio	ORIGINAL	215,00	215,00
58	10	Und	Canto de lamina	METISA	145,00	1450,00
60	02	Unid	Cardam Parcial de Implemento para Trator	METISA	445,00	890,00

62	20	Unid	**Carretel Separador de disco**	CARELLI	61,65	1.233,00
63	20	Unid	**Carretel Separador de disco**	CARELLI	61,25	1.225,00
67	2	Und	Chapa dobrada gira circulo FG 140/R	ODRAUDE	154,50	309,00
69	02	Unid	Cilindro de Freio da roda do trator	FLUIDLCC	333,70	667,40
71	1	Und	Conexao do cilindro de direçao	ELKA	36,20	36,20
72	2	Unid	Conexao hid. femea curva 90 prens. base plana	ELKA	35,58	71,16
73	3	Und	Conexao hid. femea fixa para graxa prensada	ELKA	18,90	56,70
74	02	Unid	Conexão Hidráulica Curva 90 Graus L	ELKA	29,20	58,40
75	2	Und	Conexao hidraulica femea curva 45 prensada	ELKA	43,00	86,00
76	1	Und	Conexao hidraulica femea curva 90 prensada	ELKA	44,00	44,00
77	2	Pc	Conexao hidraulica femea gir. Curva	ELKA	38,90	77,80
78	8	Pc	Conexao hidraulica femea gir. Reta	ELKA	32,10	256,80
79	8	Und	Conexao hidraulica femea gir. Reta prensada	ELKA	35,80	286,40
80	1	Unid	Conexao hidraulica femea giratoria	ELKA	29,00	29,00
81	02	Unid	Conexão Hidráulica Macho fixa Prensada	ELKA	31,00	62,00
82	1	Unid	Conexao hidraulica macho fixo prensada	ELKA	26,80	26,80
83	3	Und	Conexao hidraulica macho fixo prensada	ELKA	23,50	70,50
84	10	Unid	Conjuntos de parafuso Cardam 10x30	FEY	5,25	52,50
85	1	Und	Coreia alternador	GOODYEAR	45,00	45,00
86	1	Und	Correia 13av0840/r26 130	GOODYEAR	19,75	19,75
87	1	Und	Correia do alternador	GOODYEAR	26,70	26,70
88	04	Unid	Cruzeta Cardam para Siladeira	STAHL	28,40	113,60
89	2	Und	Cruzeta CC36/CZ 121	STAHL	24,70	49,40
90	06	Unid	Cruzeta do Cardam	STAHL	48,10	288,60
91	18	Und	Dente retro escavadeira Fiat Alls FB 80.2	METISA	59,45	1.070,10
93	37	Und	Dente Pá carregadeira	METISA	147,70	5.464,90
95	27	Und	Dente retro escavadeira	METISA	87,72	2.368,44
96	27	Und	Dente retro escavadeira	METISA	87,72	2.368,44
98	72	Unid	Disco 12 Milímetro 26X0	METISA	197,38	14.211,36
99	20	Unid	Disco para grade Aradora Dentados 26x0	BALDAN	194,00	3.880,00
100	60	Unid	Disco para grade dentados de “12” mm	BALDAN	198,00	11,880,00
101	08	Unid	Eixo completo	BALDAN	298,00	2.384,00
102	08	Unid	Eixo completo de 20 discos.	BALDAN	278,00	2.224,00
103	02	Unid	Eixo para Grade de 24 discos	BALDAN	248,00	496,00
104	1	Und	Elemento ar turbo	TURBO	110,00	110,00
105	02	Unid	Elemento de Filtro Primário	TURBO	110,00	220,00
106	02	Unid	Elemento Filtro Combustivel	TURBO	43,50	87,00
107	02	Unid	Elemento Filtro Combustível	TURBO	39,00	78,00
108	2	Und	Elemento filtro de ar papel	TURBO	28,50	57,00
109	02	Unid	Elemento Filtro óleo Hidráulico	TURBO	65,00	130,00
110	02	Unid	Elemento Filtro Separador	TURBO	79,50	159,00
111	1	Und	Elemento secundario ar RK	TURBO	48,55	48,55
112	1	Unid	Elemento sedmentador	TURBO	53,00	53,00
113	02	Unid	Engate Rápido para Grade Aradora	ALMEIDA	120,00	240,00
114	10	Unid	Engate rápido para hidráulico.	ALMEIDA	65,00	650,00
115	1	Und	Engate rapido rolete 1/4" macho 1/2	ALMEIDA	49,00	49,00
116	01	Unid	Engraxadeira manual capacidade de 7 kg reservatório, Mangueira de alta pressão de 1,30 m, extensão rígida e acoplador hidráulico, compactador e graxa, pressão máxima de 3500 PSI, bombeamento por deslocamento da alavanca, vazão de 7,4 g/ ciclo.	YAMAGUCHI	235,00	235,00
117	01	Unid	Engraxadeira manual capacidade de 7 kg reservatório, Mangueira de alta pressão de 1,30 m, extensão rígida e acoplador hidráulico, compactador e graxa, pressão máxima de 3500 PSI, bombeamento por deslocamento da alavanca, vazão de 7,4 g/ ciclo..	YAMAGUCHI	235,00	235,00
118	3	Und	Engrenagem planetaria 219001024	CARRARO	161,30	483,90
119	1	Und	Engrenagem solar	CARRARO	279,00	279,00
120	2	Und	Espigao com canal mang 1/2" com rosca	ELKA	40,50	81,00
123	5	Und	Facão para roçadeira trator	RUSAN	210,00	1.050,00
124	02	Unid	Farol	ARTFAROL	59,00	118,00
125	4	Und	Farol dianteiro esquerdo-direito	ARTFAROL	65,00	260,00
129	5	Und	Filtro combustivel p/ retro FB 80.2	PARKER	29,50	147,50
130	5	Und	Filtro combustivel p/ retro RD 406	PARKER	22,50	112,50
131	5	Und	Filtro combustivel 84167233	PARKER	29,00	145,00
132	5	Und	Filtro combustivel CUMMI	PARKER	41,00	205,00
133	5	Und	Filtro combustivel IR 0751	DONALDSON	39,50	197,50
134	5	Und	Filtro combustivel IR 0753	DONALDSON	54,55	272,75
135	5	Und	Filtro combustivel p/ retro RK 406	PARKER	20,50	102,50
136	5	Und	Filtro da cabine p/moto niveladora	PARKER	190,00	950,00
137	5	Und	Filtro de agua	PARKER	45,00	225,00
138	5	Und	Filtro de ar	PARKER	155,50	777,50
139	05	Unid	Filtro de ar do ar condicionado, p/ 500 horas.	PARKER	290,00	1.450,00
140	05	Unid	Filtro de ar do motor.	PARKER	220,00	1.100,00
141	04	Unid	Filtro de ar externo	TURBO	160,00	640,00
142	04	Unid	Filtro de ar externo	TURBO	95,00	380,00
143	04	Unid	Filtro de ar externo **84465108**	TURBO	160,00	640,00
144	04	Unid	Filtro de ar interno	TURBO	90,00	360,00
145	04	Unid	Filtro de ar interno	TURBO	90,00	360,00
146	02	Unid	Filtro de ar interno	TURBO	60,00	120,00
147	5	Unid	Filtro de ar primario	TURBO	110,00	550,00
148	5	Und	Filtro de ar primario p/ Retro Fb 80.2	TURBO	82,00	410,00
149	5	Und	Filtro de ar primario p/ Retro RD 406	TURBO	85,00	425,00
153	5	Und	Filtro de ar ref: TR 23610/C23610	TURBO	84,90	424,50
154	5	Und	Filtro de ar ref:0070131159/Cf61	ZF	59,70	298,50
155	5	Unid	Filtro de ar secundario	TURBO	79,00	395,00
156	5	Und	Filtro de ar secundario 84286399	ORIGINAL	644,25	3.221,25
157	5	Und	Filtro de ar secundario p/ Retro FB 80.2	TURBO	60,00	300,00
158	5	Und	Filtro de ar secundario p/ Retro RD	TURBO	58,00	290,00
159	5	Und	Filtro de ar secundario p/ Retro RK	TURBO	80,00	400,00
160	5	Und	Filtro de ar secundario p/Pá carregadeira	TURBO	68,00	340,00

161	5	Und	Filtro de ar secundario SRS 2499	DONALDSON	43,35	216,75
162	03	Unid	Filtro de Combustível	DONALDSON	31,00	93,00
163	01	Unid	Filtro de combustível	DONALDSON	36,00	36,00
164	5	Und	Filtro de combustivel 4C7	DONALDSON	19,80	99,00
165	03	Unid	Filtro de Combustível **84175081**	ORIGINAL	104,03	312,09
166	5	Und	Filtro de combustivel p/ Pá carregadeira	PARKER	37,00	185,00
169	5	Und	Filtro de combustivel ref: D139225	PARKER	31,08	155,40
170	03	Unid	Filtro de óleo	ZF	69,00	207,00
171	01	Unid	Filtro de óleo	ZF	69,00	69,00
172	5	Und	Filtro de oleo 4E8	ZF	68,00	340,00
173	5	Und	Filtro de oleo 4G8	ZF	58,00	290,00
174	5	Und	Filtro de oleo hidraulico A4-10-01	ZF	92,00	460,00
175	5	Unid	Filtro de transmissao	ZF	243,00	1.215,00
176	5	Und	Filtro de transmissao IR 0719	DONALDSON	34,70	173,50
177	5	Und	Filtro diesel	DONALDSON	61,20	306,00
178	03	Unid	Filtro do Diesel	ZF	42,10	126,30
179	05	Unid	Filtro do óleo hidráulico p/ 250 horas.	ORIGINAL	292,00	1.460,00
181	5	Und	Filtro hidraulico p/ Pá carregadeira	DONALDSON	110,00	550,00
182	5	Und	Filtro hidraulico p/ retro FB 80.2	DONALDSON	135,00	675,00
183	5	Und	Filtro hidraulico p/ retro RD 406	DONALDSON	150,00	750,00
184	5	Und	Filtro hidraulico p/ retro RK 406 B	DONALDSON	150,00	750,00
185	5	Und	Filtro lubrificante	ZF	54,50	272,50
186	03	Unid	Filtro Lubrificante	PARKER	71,00	213,00
187	5	Und	Filtro lubrificante 84228488	PARKER	54,50	272,50
188	03	Unid	Filtro Lubrificante **84228488**	PARKER	71,00	213,00
189	5	Und	Filtro lubrificante IR 0739	ZF	69,20	346,00
190	5	Und	Filtro lubrificante motor Cummis	ZF	69,00	345,00
191	5	Und	Filtro lubrificante p /retro RD 406	ZF	37,60	188,00
192	5	Und	Filtro lubrificante p /retro RK 406	ZF	37,60	188,00
193	5	Und	Filtro lubrificante p/ retro FB 80.2	ZF	54,55	272,75
194	5	Und	Filtro lubrificante PSL 962	ZF	37,90	189,50
196	5	Und	Filtro pre/diesel p/ pa carregadeira	ZF	37,50	187,50
197	5	Und	Filtro secundario combustivel	ZF	22,00	110,00
198	5	Und	Filtro sedimentador	ZF	69,00	345,00
199	5	Und	Filtro separador de agua	ZF	69,00	345,00
200	03	Unid	Filtro separador de água	ZF	69,00	207,00
201	03	Unid	Filtro separador de água **84273566**	ORIGINAL	128,20	384,60
202	5	Und	Filtro separador de agua 84348882	ZF	69,00	345,00
203	5	Und	Filtro separador de agua p/ pa carregadeira	ZF	64,50	322,50
204	5	Und	Filtro separador de agua p/ Retro FB 80.2	DONALDSON	30,50	152,50
205	5	Und	Filtro separador de agua p/ retro RD 406	DONALDSON	31,00	155,00
206	5	Und	Filtro separador de agua p/ retro RK 406	DONALDSON	31,00	155,00
207	5	Und	Filtro separador de agua ref:R26	PARKER	40,00	200,00
208	5	Und	Filtro separador de agua TB 504	PARKER	51,00	255,00
209	5	Und	Filtro separador de agua TL 80	PARKER	31,00	155,00
210	5	Und	Filtro separador de agua/diesel	PARKER	31,00	155,00
211	5	Und	Filtro sistema hidraulico	PARKER	61,00	305,00
212	5	Und	Filtro transmissao RK 406	ORIGINAL	240,00	1.200,00
213	5	Und	Flitro de transmissao 84491498	DONALDSON	190,00	950,00
214	50	Und	Graxeta 10mm Curva/Reta	IMECE	4,00	200,00
215	50	Und	Graxeta 6 mm Curva/Reta	IMECE	4,00	200,00
216	50	Und	Graxeta 8mm Curva/Reta	IMECE	4,00	200,00
217	1	Und	Gremalheira para motor Cummis	RELBER	210,00	210,00
224	02	Unid	Jogo de parafusos da Roda dianteiro	USINIL	60,00	120,00
225	02	Unid	Jogo de parafusos da Roda dianteiro	USINIL	60,00	120,00
226	02	Unid	Jogo de porca da roda traseiro	USINIL	60,00	120,00
227	02	Unid	Jogo de porca da roda traseiro	USINIL	60,00	120,00
228	1	Pc	Jogo de reparo do cilindro de inclinaçao	APC	49,00	49,00
231	1	Und	Junta liquida 100 gr Orbi 1304 1453	PARKER	12,80	12,80
232	1	Und	Kit reparo sitema de levantamento	APC	78,50	78,50
233	1	Und	KIT reparo sist. Hid. dos estabilizadores RK 406B	DUOTEC	39,00	39,00
234	2	Und	Kit reparo sist. Hidr. cilindro de giro	DUOTEC	41,00	82,00
235	1	Und	Kit reparo sist. Hidr. de inclinação da caçamba	DUOTEC	32,00	32,00
236	1	Und	Kit reparo sist. Hidr. de inclinação da caçamba	DUOTEC	32,00	32,00
237	1	Und	Kit reparo sist. Hidr. de inclinação da caçamba	DUOTEC	36,00	36,00
238	1	Und	Kit reparo sist. Hidr. Elev. caçamba da RK 406B	DUOTEC	39,00	39,00
239	1	Und	Kit reparo sist. Hidr. elevaçao caçamba	DUOTEC	38,50	38,50
240	1	Und	Kit reparo sist. Hidr. elevaçao caçamba	DUOTEC	45,00	45,00
241	1	Und	Kit reparo sistema hid. braço profundidade	DUOTEC	50,00	50,00
242	1	Und	Kit reparo sistema hid. braço profundidade	DUOTEC	50,00	50,00
243	1	Und	Kit reparo sistema hid. braço profundidade	DUOTEC	62,00	62,00
244	1	Und	KIT reparo sistema hid. cilindro de giro RK 406B	DUOTEC	47,00	47,00
245	1	Und	Kit reparo sistema hid. da caçamba RK 406B	DUOTEC	39,10	39,10
246	1	Und	Kit reparo sistema hid. da lança RK 406B	DUOTEC	48,30	48,30
247	1	Und	KIT reparo sistema hid. dos estabilizadores	DUOTEC	39,00	39,00
248	2	Und	KIT reparo sistema hid. dos estabilizadores	DUOTEC	47,80	95,60
249	1	Und	Kit reparo sistema hidraulico	DUOTEC	69,20	69,20
250	1	Und	Kit reparo sistema hidraulico articulador	DUOTEC	63,30	63,30
251	1	Und	KIT reparo sistema hidraulico cilindro de giro	DUOTEC	47,00	47,00
252	2	Und	Kit reparo sistema hidraulico da caçamba da retro FB 80.2	DUOTEC	38,50	77,00
253	1	Und	Kit reparo sistema hidráulico da caçamba RD 406	DUOTEC	42,00	42,00
254	1	Und	Kit reparo sistema hidraulico da direçao	DUOTEC	61,00	61,00
255	1	Und	Kit reparo sistema hidraulico da lamina	DUOTEC	59,00	59,00
256	1	Und	Kit reparo sistema hidraulico da lança	DUOTEC	48,30	48,30
257	1	Und	Kit reparo sistema hidraulico da lança	DUOTEC	57,00	57,00
258	1	Und	Kit reparo sistema hidraulico de basculamento	DUOTEC	42,00	42,00
259	1	Und	Kit reparo sistema hidraulico direçao	DUOTEC	29,10	29,10
260	4	Und	Lamina base plana 13 furos 6x8x3/4	METISA	429,75	1.719,00
261	08	Unid	Lâmpada 12 volt H04	MIX	18,00	144,00
262	04	Unid	Lâmpada 12 volts H04	MIX	18,00	72,00

263	12	Unid	Lâmpada de cetra	MIX	21,00	252,00
264	12	Unid	Lâmpada de cetra	MIX	21,00	252,00
265	10	Unid	Lâmpada do farol da case 12 volts	MIX	18,00	180,00
266	04	Unid	Lâmpada Farol	MIX	18,00	72,00
268	04	Unid	Lanterna traseira completa	ART FAROL	47,90	191,60
269	02	Unid	Lanterna Traseira Completa	ART FAROL	47,90	95,80
271	20	Unid	Mancal **com tipo hidráulico, lubrificação a graxa, furo redondo com parafuso, 225 mm.**	TATU	301,15	6.023,00
273	1	Um	Mancal esferico 211100388	MTD	19,80	19,80
274	24	Unid	**Mancal para Grade Aradora tipo hid., lubrificação a graxa, furo redondo com parafuso, 225 mm.**	TATU	301,15	7.227,60
275	02	Unid	Mancal para Grade de 24 discos	TATU	301,15	602,30
277	02	Unid	Mangueira da concha	JASON	190,00	380,00
278	08	Unid	Mangueira de 12 tramas.	JASON	220,00	1.760,00
279	02	Unid	**Mangueira de 40 polegadas.**	JASON	110,00	220,00
280	02	Unid	**Mangueira de Comb. Sep. de Tanque Metros 1.50.**	JASON	45,00	90,00
281	08	Unid	Mangueira de Direção	JASON	69,00	552,00
282	08	Unid	Mangueira de direção	JASON	69,00	552,00
283	1	Und	Mangueira de óleo 316 - 9.5 mm	JASON	28,00	28,00
284	1	Unid	Mangueira de sucessao do sitema hidraulico	JASON	98,00	98,00
285	02	Unid	Mangueira do anti braço	JASON	160,00	320,00
286	02	Unid	Mangueira do Braço	JASON	140,00	280,00
287	08	Unid	Mangueira hidráulica	JASON	170,00	1.360,00
288	1	Mt	Mangueira hidraulica 1" (04 tramas)	JASON	92,00	92,00
289	11,3	Mt	Mangueira hidraulica 1/2" 02 tramas	JASON	23,00	259,90
290	7,4	Mt	Mangueira hidraulica 1/2" 04 tramas	JASON	49,00	362,60
291	6	Und	Mangueira hidraulica 1/4 02 tramas	JASON	17,00	102,00
292	1	Mt	Mangueira hidraulica 3/4 02 tramas	JASON	33,00	33,00
293	1,55	Mt	Mangueira hidraulica 3/4 04 tramas	JASON	70,00	108,50
294	3,6	Mt	Mangueira hidraulica 3/8 02 tramas	JASON	19,80	71,28
295	1	Und	Mangueira hidraulica 34x4 aço	JASON	70,00	70,00
296	5	Mt	Mangueira hidraulica 5/8 04 tramas	JASON	63,00	315,00
297	01	Unid	Mangueira Hidráulica 5/8 04 Tramas	JASON	120,00	120,00
298	08	Unid	Mangueira hidráulica.	JASON	170,00	1.360,00
299	1	Und	Mangueira Inf. Radiador	ELBOR	47,00	47,00
300	1	Und	Mangueira inferior Radiador 120 H	ELBOR	120,00	120,00
301	01	Unid	Mangueira para Radiador para trator	ELBOR	70,00	70,00
302	2	Und	Mangueira superior radiador 120 H	ELBOR	110,00	220,00
304	1	Und	Orbix 4 trava parafuso/rosca 4 11 007	PARKER	15,00	15,00
305	4	Unid	Parafuso 10x40 8.8	FEY	1,50	6,00
306	16	Unid	Parafuso 19 mm/75	FEY	3,90	62,40
307	24	Und	Parafuso 3/8x1 1/8"	FEY	1,90	45,60
308	6	Unid	Parafuso 5/8x2 10.9	FEY	2,50	15,00
309	3	Und	Parafuso fix aut MB JF 5x40	FEY	1,00	3,00
310	35	Und	Parafuso lamina 5/8x2.1/4	FEY	2,00	70,00
311	40	Und	Parafuso para faca 5/8x2"	FEY	2,00	80,00
312	10	Und	Parafuso para faca 5/8x3"	FEY	2,43	24,30
313	4	Und	Parafuso placa flex plater G5	FEY	1,80	7,20
314	24	Unid	Parafusos completos com porca	FEY	14,50	348,00
315	24	Unid	Parafusos completos.	FEY	14,50	348,00
316	30	Und	Parafusos para dente c/ porca 1"	FEY	8,40	252,00
317	100	Und	Parafusos para dente c/ porca 3/4"	FEY	4,10	410,00
318	40	Und	Parafusos para dente c/porca 5/8"	FEY	3,20	128,00
319	10	Und	Parafusos para dente da Retro	FEY	4,50	45,00
320	50	Und	Parafusos para faca 5/8" - 12	FEY	2,00	100,00
323	1	Und	Pinhao do gira circulo	ITR	550,00	550,00
324	4	Und	Pino cilindro direçao 1206/H	BIZA	120,00	480,00
325	2	Und	Pino da balança do eixo dianteiro	BIZA	210,00	420,00
326	1	Und	Pino rei superior 219000795	CARRARO	165,45	165,45
327	1	Und	Placa motriz conj.ref: 147144A1	ORIGINAL	239,60	239,60
328	3	Und	Placa motriz conj.ref: 147145A1	ORIGINAL	80,00	240,00
329	1	Unid	Polia de partida	FORTRACTOR	290,00	290,00
330	20	Unid	Porca	FEY	1,50	30,00
331	4	Unid	Porca 10mm	FEY	0,50	2,00
332	35	Und	Porca lamina 5/8	FEY	1,20	42,00
333	10	Und	Porca para parafuso 3/4	FEY	1,60	16,00
334	20	Unid	Porca simples (MA)	FEY	1,00	20,00
338	01	Unid	Pre-Filtro de Combustível	DELPHI	78,00	78,00
339	12	Unid	Prisioneiro de Roda para Grade Aradora	USINIL	8,10	97,20
341	10	Unid	Redentor do pistão	DUOTEC	39,00	390,00
342	10	Unid	Redentor do Pistão	DUOTEC	39,00	390,00
343	10	Unid	Redentor do pistão	DUOTEC	46,00	460,00
344	02	Unid	Redentor para Grade Aradora	ARCA	26,00	52,00
346	1	Und	Retentor alan embreagem	ARCA	19,80	19,80
347	1	Und	Retentor da luva de transmissao	ARCA	29,10	29,10
348	1	Und	Retentor do cubo da roda	ARCA	23,50	23,50
349	1	Und	Retentor roda trazeira	ARCA	38,60	38,60
350	02	Unid	Rolamento alternador 6403 MB AH LD	KG	18,20	36,40
354	08	Unid	Rolamento do Cadam	KOYO	90,00	720,00
355	1	Und	Rolamento do Cardan	KOYO	120,00	120,00
357	1	Und	Rolamento lateral coroa grande	NTN	280,00	280,00
358	1	Und	Rolamento lateral coroa pequena	NTN	260,00	260,00
360	02	Unid	Rolamento NACHI	FAG	75,00	150,00
361	02	Unid	Rolamento para Roda da Grade Aradora	FAG	82,00	164,00
363	1	Und	Rotor alternador 28v	WMG	27,50	55,00
364	2	Und	Rotula da aste	ELKA	51,00	102,00
365	2	Pc	Salva vida prensada 1"(4 tramas)	ELKA	36,00	36,00
369	1	Und	Tampa do pistao de direçao	SHARK	83,50	83,50
371	8	Und	Tira de desgaste 5 T 2925	TORBRA	90,00	720,00
372	2	Und	Travas da rotula	FORTRACTOR	15,00	30,00

373	2	Und	Tubo de freio LD 033558 CASE W20E	PAVONI	27,25	54,50
374	2	Und	Tubo de freio LE 148225 A1 CASE W20E	PAVONI	27,40	54,80
375	3	Und	Tubo lamina estreita	FORTRACTOR	490,00	1.470,00
				Total dos Lotes		**R$: 133.029,53**

FORNECEDOR: **S. B. PIRES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **13.293.515/0001-79**

Lote	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
24	2	Und	Barra completa forjada para FB 80.2	nakata	242,34	484,68
51	1	Und	Cabo de embreagem	curtis	250,00	250,00
53	1	Und	Cabo do modulador	curtis	450,00	450,00
92	12	Unid	Dente de cancha, e trava para os dentes.	itr	129,00	1.548,00
94	5	Und	Dente para Retro escavadeira com furos	metisa	50,44	252,20
122	32	Und	Faca plana 13 furos 3/4	metisa	444,99	14.239,68
150	5	Und	Filtro de ar primario p/ Retro RK	xanfil	67,00	335,00
151	5	Und	Filtro de ar primario p/moto niveladora	xanfi	130,00	650,00
152	5	Und	Filtro de ar primario TR 2500	xanfil	43,16	215,80
340	1	Und	Radiador - FB 80.2	zago	3.449,99	3.449,99
376	1	Und	Valvula solenoide do corte de oleo	itr	488,99	488,99
377	1	Und	Valvula solenoide do pino trava	itr	1.189,99	1.189,99
				Total dos Lotes		**R$: 23.554,33**

FORNECEDOR: **VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.488.475/0001-80.**

Lote	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
10	10	Und	Anel original nitrilico preto	UNIFORT	1,00	10,00
12	1	Und	Aranha carcaça	FALSI	4,00	4,00
13	18	Unid	Arruela	FEY	0,98	17,64
15	12	Unid	Arruela lisa	FEY	0,98	11,76
18	1	Und	Aruela de encosto 7-92l 47700	FALSI	39,90	39,90
23	1	Und	Automatico de partida	ZEM	68,50	68,50
25	1	Und	Bateria 12 volts amperes blindada	POWER	270,50	270,50
26	2	Und	Bateria 12 volts 110 ampare blindada	POWER	549,00	1.098,00
27	3	Und	Bateria 12 volts 70 ampare blindada	POWER	409,00	1.227,00
28	1	Und	Bateria 12 Volts Ampare Blindada	POWER	268,00	268,00
31	1	Und	Bateria log diesel 100 AH	POWER	439,00	439,00
32	1	Und	Bateria zetec 70-ID AH	POWER	201,00	201,00
36	1	Und	Bico de limpeza mod.6 (corpo nylon)	FCONFORT	35,00	35,00
37	1	Und	Bico Limp Najan mod. 6 JR corp 10203	FCONFORT	35,00	35,00
44	8	Und	Bucha do tirante do eixo trazeiro	REI	11,50	92,00
54	1	Und	Cabo embreagem 150 04/08	FANIA	100,00	100,00
55	01	Unid	Caixa de fusíveis 15	MAIS	49,90	49,90
56	01	Unid	Caixa de Fusíveis de 15 Ampare	MAIS	49,90	49,90
57	01	Unid	Caixa de fuzil 12 ampare	MAIS	49,90	49,90
64	5	Und	Cáscola 200 g	AMAZONAS	11,75	58,75
65	5	Und	Cáscola 200 g	AMAZONAS	11,78	58,90
70	1	Kg	Cola vulcanizante	VIPAL	87,98	87,98
97	03	Unid	Diodo de excitação Bosch Macarrão	BOSCH	23,97	71,91
121	01	Unid	Estacor 12v 65 AH Importado	POCO	98,90	98,90
126	2	Und	Farol dianteiro esquerdo-direito	ORGUS	195,00	390,00
127	01	Unid	Filtro blindado óleo lubrificante	TECFIL	23,90	23,90
128	5	Und	Filtro combustivel	TECFIL	72,90	364,50
167	5	Und	Filtro de combustivel p/ S10	TECFIL	49,90	249,50
168	5	Und	Filtro de combustivel ref: 9.0541.1	TECFIL	31,90	159,90
180	5	Und	Filtro gasolina MS ST bico grosso	TECFIL	6,10	30,50
195	5	Und	Filtro oleo motor combustao	TECFIL	102,25	511,25
219	1	Und	Inflador bico duplo	FCONFORT	32,00	32,00
220	1	Und	Jogo bucha motor de partida JF	UNIFORT	39,50	39,50
222	1	Und	Jogo de bucha de motor partida JF	UNIFORT	39,45	39,45
223	1	Unid	Jogo de bucha de partida F10	UNIFORT	39,50	39,50
267	01	Unid	Lanterna do Freio traseira do caminhão	AP	29,90	29,90
276	3	Und	Mancal para motor partida MB/TOY	BOSCH	119,00	357,00
335	1	Unid	Porta escova F250/1000	BOSCH	45,00	45,00
336	1	Und	Porta escova de partida	BOSCH	65,00	65,00
337	1	Und	Porta escova JF	BOSCH	65,00	65,00
345	1	Und	Rele auxiliar partida /farol 40A	MARILIA	9,95	9,95
351	02	Unid	Rolamento Alternador F12000	SKF	11,90	23,80
353	2	Und	Rolamento dianteiro	SKF	50,00	100,00
359	02	Unid	Rolamento NACHI	SKF	24,00	48,00
362	1	Und	Rotor alternador 28v	BOSCH	185,00	185,00
370	4	Und	Terminal encaixe c/ travamento	MARILIA	1,00	4,00
				Total dos Lotes		**R$: 7.255,69**

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeirópolis através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI, de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Teixeirópolis – RO, 05 de Setembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal
Secretária Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC
Port. 001/2014 de 02/01/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:75AEA1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/CPL/2014

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
Processo Administrativo nº GI 282/2014
Pregão Eletrônico nº 010/CPL/2014
Registro de Preço nº 009/CPL/2014
Edital nº 094/**CPL**/2014

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° **010/CPL/2014**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI 282/2014**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.
FORNECEDOR: COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.572.742/0001-81, com sede a RUA MARTINHO LUTERO, Nº 1138 Bairro ALVORADA, CEP: 76.920-000, Cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, fone: (069) 3461-3435/3422-3045, neste ato representada pelo Sr. ROSÂNGELA DE ANDRADE MARTINS, portadora do CPF n° 385.445.392-20 e RG n° 274.593/SSP/RO.
FORNECEDOR: FOX PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.983.300/0005-50, com sede a AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 2444 Bairro CASA PRETA, CEP: 78.964-460, Cidade de JI-PARANÁ/RO, fone: (069) 3421-2711/3422-2711, neste ato representada pelo Sr. JOSIVAL SCHIAVON DOS REIS, portador do CPF n° 289.691.382-34 e RG n° 293.175/SSP/RO.
FORNECEDOR: PEMAZA S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.215.132/0001-54, com sede a AV. AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 740 Bairro VILA JOTÃO, CEP: 76.914-874, Cidade de JI-PARANÁ/RO, fone: (069) 3411-4010/3411-4011, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ SEBASTIÃO CARNEIRO MARTINS, portador do CPF n° 207.114.096-68 e RG n° 2.395.959/SSP/MG.
FORNECEDOR: VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.488.475/0001-80, com sede a AV. DANIEL COMBONI, Nº 389 Bairro ALVORADA, CEP: 76.920-000, Cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, fone: (069) 3461-1910/3461-4993, neste ato representada pelo Sr. GLEBS GERALDO FERREIRA SAMPAIO, portador do CPF n° 438.243.582-04 e RG n° 507974/SSP/RO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – **PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS**, conforme
descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:
MATERIAL DE CONSUMO – **PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS**
COMAPE COMERCIAL MARTINS SE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º **84.572.742/0001-81**

Lote	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit	Total
1	02	Unid	Alavanca multi funções do pisca de seta	MARILIA	380,00	760,00
2	02	Unid	Amortecedor dianteiro	COFAP	125,00	250,00
5	01	Unid	Amortecedor dianteiro	COFAP	438,45	438,45
7	02	Unid	Amortecedor traseiro	COFAP	337,50	675,00
10	01	Unid	Amortecedor traseiro	COFAP	485,89	485,89
11	01	Unid	Amortecedor traseiro Kit de borracha traseiro	REI	295,00	295,00
15	1	Unid	BARRA DE DIREÇAO	LONTRA	639,50	639,50
16	02	UNID	Bateria 110 ampares	ACDELCO	485,79	971,58
17	05	UNID	Bico para Lanterna 12 WATTS	OSRAN	1,89	9,45
18	02	Unid	Borracha das janelas laterais E1-43R001557	JAUH	618,50	1.237,00
19	01	Kit	Borracha estabilizadora traseiro	REI	17,99	17,99
20	01	Kit	Borracha estabilizadora diante	REI	27,99	27,99
22	01	Kit	Borracha estabilizadora dianteira	REI	27,99	27,99
25	02	Kit	Borracha estabilizadora traseira	REI	27,97	55,94
27	01	Kit	Borracha Estabilizadora traseiro	REI	34,94	34,94
28	01	Kit	Borracha Estabilizadora traseiro	REI	33,65	33,65
29	1	Und	Borracha parabrisa	JAUH	892,00	892,00
31	02	Unid	Bucha estabilizadora interna	REI	24,39	48,78
32	1	Unid	CABEÇA DO CAIMBRO	FALSI	245,30	245,30
33	05	UNID	Cabo do Velocímetro do Caminhão Agrale 8500	IKS	61,90	309,50
34	01	UNID	Caixa de disco da taca grafo	VDO	25,94	25,94
35	01	UNID	Caixa de fusíveis de 15 ampares	MARILIA	14,74	14,74
36	1	Und	Caixa satelite completa	DANA	1.802,90	1.802,90
37	2	Und	Camara de freio dianteiro	FREIOCAR	157,49	314,98
39	2	Und	Camara de freio traseiro	FREIOCAR	937,48	1874,96
40	2	Und	Camara de freio traseiro	FREIOCAR	337,78	675,56
41	1	Und	Carga de gas R1344 do ar condicionado	BR	180,00	180,00
42	04	UNID	Cetra Dianteira	PRADO	88,00	352,00
43	1	Und	Chicote bico Injetor MWM	BOSCH	760,10	760,10
44	01	Jogo	Cilindro mestre de embreagem	TRW	139,99	139,99
45	1	Unid	CJ TERMINAL DIREITO	TRW	59,99	59,99
46	02	Unid	Cola 250 ml	LOCTITE	29,05	58,10
47	2	Und	Conjunto lanterna traseira esq - dir	PRADO	82,89	165,78
48	2	Und	Conjunto lanterna traseira esq.-dir.	PRADO	203,95	407,90
49	2	Und	Conjunto lanterna traseira esq-dir NDP 1319	PRADO	62,95	125,90
50	2	Und	Conjunto lanterna traseira esq-dir - Iveco	PRADO	167,98	335,96
52	02	Unid	Correia de ar condicionado	GATES	62,98	125,96
53	2	Und	Coxim do motor (trazeiro)	REI	55,86	111,72
54	06	Unid	Cruzeta Cardam	MECPAR	26,99	161,94
55	03	Unid	Cruzeta cardam	MECPAR	26,39	79,17

56	2	Und	Cruzeta Cardan c/ Rolamento	STAHAL	63,89	127,78
57	2	Und	Cruzeta Cardan com Rolamento	MECPAR	61,91	123,82
58	12	Unid	Cruzeta de Cardam	MECPAR	53,99	647,88
59	06	UNID	Cruzeta do Cardam	MECPAR	31,97	191,82
60	2	Und	Cuica de freio dianteiro	FREIOCAR	112,99	225,98
62	2	Und	Cuica de freio dianteiro - Agrale 13.000	FREIOCAR	116,79	233,58
63	2	Und	Cuica de freio dianteiro - Agrale 8500	FREIOCAR	109,63	219,26
64	2	Und	Cuica de freio dianteiro - VW Fuscão 24220	FREIOCAR	105,87	211,74
65	2	Und	Cuica de freio traseiro	FREIOCAR	767,98	1.535,96
66	**2**	Und	Cuica de freio traseiro - Agr. Prensa Col. de Lixo	FREIOCAR	649,99	1.299,98
67	**2**	Und	Cuica de freio traseiro - Agrale 13.000	FREIOCAR	656,30	1.312,60
68	**2**	Und	Cuica de freio traseiro - Agrale 8500	FREIOCAR	654,90	1309,80
69	**2**	Und	Cuica de freio traseiro - VW Fuscão 24220	FREIOCAR	234,26	468,52
70	08	UNID	Diagrama da cuíca	BINS	27,47	219,76
71	1	Unid	DISCO DE FREIO	HIPPER	220,89	220,89
72	3	Pc	Disco de freio - 148963 A1	HIPPER	221,99	665,97
73	2	Und	Disco de freio refrigerado	HIPPER	222,99	445,91
74	02	UNID	Elemento de Filtro Primário	TECFIL	48,06	96,12
77	02	UNID	Elemento Filtro óleo Hidráulico	TECFIL	7,99	15,98
78	02	UNID	Elemento Filtro Separador	TECFIL	49,97	99,94
79	1	Unid	ELEMENTO FILTRO SEPARADOR	TECFIL	27,98	27,98
80	5	Unid	ELEMENTO SEGUNDARIO	TECFIL	27,98	139,90
81	01	UNID	Estacor 12v 65 AH Importado	ARIELO	119,98	119,98
82	3	Unid	ESTOPA COSTURADA ALGODAO	VAPT	4,99	14,97
83	1	Und	Extintor de incêndio com carga de pó	YANE	84,98	84,98
84	1	Und	Extintor de incêndio com carga de pó	YANE	81,96	81,96
85	3	Und	Faixa reflexiva adesiva para lona LD	3M	2,47	7,41
86	3	Und	Faixa reflexiva adesiva para lona LE	3M	2,47	7,41
87	1	Und	Faixa reflexiva para choque adesiva	3M	58,86	58,86
89	02	UNID	Farol de Neblina	ORGUS	116,38	232,76
90	4	Und	Farol dianteiro esquerdo-direito	ORGUS	136,98	547,92
91	2	Und	Farol dianteiro esquerdo-direito	ORGUS	188,99	377,98
92	2	Und	Farol dianteiro esquerdo-direito- Iveco	ORGUS	313,98	627,96
94	1	Pc	Farol Iveco eurocargo direito NDP 1319	ORGUS	409,98	409,98
95	1	Pc	Farol Iveco eurocargo esquerdo NDP 1319	ORGUS	410,67	410,67
96	1	Unid	FILTRO BLINDADO	TECFIL	52,94	52,94
97	01	UNID	Filtro blindado óleo lubrificante	TECFIL	39,89	39,89
99	05	Unid	Filtro combustível 905411510035 R	TECFIL	46,92	234,60
100	5	Und	Filtro combustivel Iveco	TECFIL	64,99	324,95
101	5	Und	Filtro combustivel Iveco 230	**TECFIL**	**64,99**	**324,95**
102	5	Und	Filtro combustivel p/Agrale 13000	TECFIL	35,98	179,90
104	20	Unid	Filtro combustível –WK 962/13	TECFIL	62,85	1.257,00
105	5	und	Filtro d'agua/combustivel	**TECFIL**	**19,99**	**99,95**
106	5	Und	Filtro de agua	**TECFIL**	**17,99**	**89,95**
107	5	Und	Filtro de ar	**TECFIL**	**19,95**	**99,75**
108	5	Unid	Filtro de ar primario	**TECFIL**	**69,97**	**349,85**
109	05	Unid	Filtro de ar primário – 2X5260	TECFIL	74,87	374,35
110	05	Unid	Filtro de ar primário – CF 1552	TECFIL	49,69	248,45
111	10	Unid	Filtro de ar primário – XLS 260	TECFIL	77,96	779,60
112	10	Unid	Filtro de ar primário CF 600/1	TECFIL	40,97	409,70
113	05	Unid	Filtro de ar primário L341121	TECFIL	54,99	274,95
114	5	Und	Filtro de ar primario p/ Agrale 130	**TECFIL**	**52,98**	**274,90**
115	5	Und	Filtro de ar primario p/ Agrale 850	**TECFIL**	**53,99**	**269,95**
116	5	Und	Filtro de ar primario p/ Iveco 230 E	**TECFIL**	**88,90**	**444,50**
117	5	Und	Filtro de ar primario p/ Retro RD 406	TECFIL	180,98	904,90
118	5	Und	Filtro de ar primario p/ Retro RK	TECFIL	214,00	1.070,00
119	5	Und	Filtro de ar primario p/ S10	TECFIL	19,99	99,95
120	5	Und	Filtro de ar primario p/ VW Fuscao	TECFIL	81,75	408,75
121	5	Unid	Filtro de ar secundario	**TECFIL**	**46,99**	**234,95**
123	05	Unid	Filtro de ar secundário – ARS 9839	TECFIL	79,91	389,55
126	10	Unid	Filtro de ar secundário LX 1801	TECFIL	47,36	473,60
127	5	Und	Filtro de ar secundario p/ Agrale 130	TECFIL	47,41	237,05
128	5	Und	Filtro de ar secundario p/ Agrale 850	TECFIL	47,41	237,05
130	5	Und	Filtro de ar secundario p/VW Fuscao	TECFIL	46,69	248,45
131	01	UNID	Filtro de combustível	TECFIL	11,92	11,92
132	5	Und	Filtro de combustivel p/ S10	TECFIL	43,96	219,80
135	1	Unid	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	43,93	43,93
136	1	Unid	FILTRO DIESEL	TECFIL	39,99	39,99
137	20	Unid	Filtro lubrificante – PSL 962/	TECFIL	21,59	431,80
138	05	Unid	Filtro lubrificante 9.0541.18.8.0026	TECFIL	50,98	254,90
139	5	Und	Filtro lubrificante caminhao Agrale	TECFIL	46,98	234,90
140	5	Und	Filtro lubrificante motor Cummis	TECFIL	42,98	214,90
141	5	Und	Filtro lubrificante p/ Agrale 13000	TECFIL	26,99	134,95
142	5	Und	Filtro lubrificante p/ Agrale 8500	TECFIL	25,98	129,90
143	5	Und	Filtro lubrificante p/ S10 ref: OS	TECFIL	56,87	284,35
144	5	Und	Filtro lubrificante p/ VW fuscao	TECFIL	37,95	189,75
145	5	Und	Filtro lubrificante p/Iveco 230E	TECFIL	37,98	189,90
146	01	UNID	Filtro lubrificante para Agrale 85	TECFIL	21,59	21,59
147	10	Unid	Filtro lubrificante PSL 962	TECFIL	18,89	188,90
148	05	Unid	Filtro separador de água – PSD 460/1	TECFIL	42,98	214,90
149	10	Unid	Filtro separador de água – PSD 960/1	TECFIL	48,71	487,10
150	05	Unid	Filtro separador de água – PSD 970/1	TECFIL	42,47	212,35
152	5	Und	Filtro separador de agua p/ Agrale 13000	TECFIL	42,98	214,90
153	5	Und	Filtro separador de agua p/ Agrale 8500	TECFIL	42,97	214,85
154	5	Und	Filtro separador de agua p/ VW fuscao	TECFIL	37,99	189,95
155	10	Unid	Filtro separador de água PSD 960/1	TECFIL	48,71	487,10
156	05	Unid	Filtro separador de água R28-30M	TECFIL	30,41	152,05
157	08	Unid	Fita isolante 18mm x 10m	TECFIL	2,39	19,12
158	4	Und	Fusiveis lamina 10a	OSRAN	0,99	3,96
159	01	Unid	Grade do painel	VOLARI	2.158,00	2.158,00

160	1	Und	Gremalheira para motor Cummis	CESTARI	1.587,00	1.587,00
161	05	UNID	Hélice do Radiador com sete paletas	MODEFER	187,50	937,50
164	01	Unid	Janela lateral com borracha E143R-001438	BLINDEX	1.879,00	1.879,00
165	01	Unid	Janela lateral com borracha E143R-001438	BLINDEX	1.879,00	1.879,00
166	01	Unid	Janela lateral com borracha E243R-001151	BLINDEX	1.879,00	1.879,00
167	01	Unid	Janela lateral EL43R-001277	BLINDEX	1.579,00	1.579,00
168	01	Unid	Janelas laterais com borracha E2-43R 001151	BLINDEX	1.879,00	1.879,00
169	02	Unid	Janelas lateral E1-43R001557	BLINDEX	1.789,00	3.578,00
170	1	Und	Jogo bucha motor de partida JF	MOLDIMIX	84,00	84,00
171	04	UNID	Jogo de faixa de Freio Dianteiro	LONAFLEX	94,55	378,20
172	04	UNID	Jogo de faixa de freio dianteiro	LONAFLEX	94,55	378,20
173	2 JG	Unid	JOGO DE LONAS	LONALEX	91,86	183,72
175	2	Unid	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	LONAFLEX	73,78	147,56
176	1	Pc	Jogo de reparo do cilindro de inclinaçao	AGEL	622,50	622,50
177	02	UNID	Jogo de rolamento de cubo traseiro	SKF	155,99	311,98
178	02	UNID	Jogo de Rolamento do cubo dianteiro	SKF	166,98	333,96
179	1	Und	Junta liquida 100 gr Orbi 1304 1453	ORBI	12,99	12,99
181	01	Unid	Kit de borracha estabilizadora dianteiro	REI	26,99	26,99
182	01	Unid	Kit de borracha estabilizadora traseiro	REI	27,97	27,97
184	8	Und	Lampada 2 polo 0245441034-12v	OSRAN	1,46	11,68
186	8	Und	Lampada 0245440058 - 12v	OSRAN	1,93	15,44
190	04	Unid	Lâmpada 2 polo 0245441034-12V	OSRAN	1,47	5,88
195	09	Unid	Lâmpada H413342-24V	OSRAN	13,40	120,60
200	2	Und	Lanterna tras.ACR>MB88... c/vigia	PRADO	31,67	63,34
201	04	UNID	Lanterna traseira	PRADO	36,48	145,92
205	2	Und	Lona de freio dianteiro - WV Fuscão	BENDIX	164,78	329,56
206	2	Und	Lona de freio traseiro - Iveco	BENDIX	178,73	357,46
209	02	Jogo	Lonas de freio dianteiro	BENDIX	178,49	356,98
211	02	Jogo	Lonas de freio traseiro	BENDIX	189,75	379,50
218	1	Und	Nitrogenio do ar condicionado	BR	498,00	498,00
219	1	Und	Para - briza Agrale placa NDN 6249	BLINDEX	1.151,50	1.151,50
222	01	Unid	Para brisa EL43R-001710	BLINDEX	1.566,00	1.566,00
223	02	Unid	Para-brisa direito E1-43R001442	BLINDEX	1.566,00	3.132,00
224	01	UNID	Para-brisa E1-43R001442 Onibus VOLKBUS 15.190	BLINDEX	3.728,50	3.728,50
225	01	Unid	Para-brisa E143R-001442	BLINDEX	3.728,50	3.728,50
226	01	Unid	Para-brisa E643R-000032	BLINDEX	3.728,50	3.728,50
227	01	Unid	Para-brisa E6-45R000032	BLINDEX	3.743,50	3.743,50
228	02	Unid	Para-brisa Esquerdo-E1-43R-001442	BLINDEX	1.566,00	3.132,00
233	1	Und	Patin de freio	ORLI	328,50	328,50
235	1	Pc	Porta escova F250/1000	ARIELO	99,92	99,92
239	1	Pc	Quarta mola dianteira	CARLON	218,81	218,81
240	02	UNID	Radiador	MARECHAL	1.799,99	3.599,98
241	12	UNID	Radial sema Câmara	GOODYEAR	1.487,00	17.844,00
253	02	UNID	Rolamento alternador 6403 MB AH LD	SKF	48.59	97,18
254	02	UNID	ROLAMENTO ALTERNADOR F12000	SKF	68,00	136,00
255	1	Und	Rolamento Axial fundo piloto	INA	79,00	79,00
259	2	Und	Rolamento dianteiro	SKF	65,49	130,98
267	1	Und	Rotor alternador 28v	BOSCH	149,89	149,89
269	1	Und	Sensor tubo RAILL Cummis	BOSCH	2.548,00	2.548,00
270	2	Und	Seta dianteiro - esquerdo - Iveco	PRADO	292,50	585,00
280	02	Unid	Vidro da porta E1-43R001557	FLUAIR	462,00	924,00
281	01	Unid	Vidro da porta E143R-001951	FLUAIR	498,00	498,00
282	01	Unid	Vidro da Porta EL43R-001558	FLUAIR	464,00	464,00
283	01	Unid	Vidro das portas E243R-001151	FLUAIR	487,00	487,00
284	01	Unid	Vidros da porta E2-43R001151	FLUAIR	487,00	487,00
285	01	Unid	Vidros da porta E243R-001451	FLUAIR	462,00	462,00
				TOTAL DOS LOTES		**R$: 118.463,45**

FORNECEDOR: **FOX PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **03.983.300/0005-50**

Lote	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
234	12	UNID	Pneus 215.75 R.17.5	PIRELLI	900,00	10.800,00
				TOTAL DOS LOTES		**R$: 10.800,00**

PEMAZA S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.215.132/0001-54**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
8	02	Unid	Amortecedor traseiro	COFAP	507,00	1.014,00
				TOTAL DOS LOTES		**R$: 1.014,00**

FORNECEDOR: **VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.488.475/0001-80**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unit	Total
3	02	Unid	Amortecedor dianteiro	COFAP	438,25	876,50
4	01	Unid	Amortecedor dianteiro	COFAP	434,59	434,59
6	01	Unid	Amort. dianteiro Kit de borracha estabilizadora traseiro	COFAP	453,00	453,00
9	01	Unid	Amortecedor traseiro	COFAP	506,00	506,00
12	900	Unid	Arrebite de alumínio -	UNION	0,09	81,00
13	200	Unid	Arrebite de alumínio para lona	UNION	0,09	18,00
14	200	Unid	Arrebite de metal para lona	UNION	0,18	36,00
21	02	Kit	Borracha estabilizadora dianteira	REI	30,99	61,91
23	01	Kit	Borracha estabilizadora dianteiro	REI	34,93	34,93
24	01	Kit	Borracha Estabilizadora dianteiro	REI	37,70	37,70
26	01	Kit	Borracha estabilizadora traseiro	REI	31,00	31,00

30	02	Unid	Bucha estabilizadora externa	REI	16,08	32,16
38	2	Und	Camara de freio dianteiro	LNG	137,00	274,00
51	2	Und	Conjunto lanterna traseiro esq-dir NDN 6249	AF	58,80	117,60
61	2	Und	Cuica de freio dianteiro - Agr. Prensa Col. de Lixo	LNG	119,40	248,80
75	02	UNID	Elemento Filtro Combustivel	TECFIL	51,11	102,22
76	02	UNID	Elemento Filtro Combustível	TECFIL	53,84	107,68
88	02	UNID	Farol	ORGUS	61,96	123,92
93	2	Und	Farol dianteiro esquerdo-direito NDN 6249	LNG	328,00	656,00
98	5	Und	Filtro combustivel p/ Agrale 8500	TECFIL	42,00	210,00
103	10	Unid	Filtro combustível WK 962/13	TECFIL	62,86	628,60
122	05	Unid	Filtro de ar secundário – ARS 9838	TECFIL	64,00	320,00
124	10	Unid	Filtro de ar secundário – XL 1716	TECFIL	85,00	850,00
125	05	Unid	Filtro de ar secundário LX 1314	TECFIL	51,79	258,95
129	5	Und	Filtro de ar secundario p/ Iveco 230	TECFIL	80,99	404,95
133	5	Und	Filtro de combustivel p/ VW Fuscao 242	TECFIL	30,85	154,25
134	01	UNID	Filtro de óleo	TECFIL	10,00	10,00
151	5	Und	Filtro separador de agua Iveco 230	TECFIL	48,50	242,50
162	3	Und	Impulsor de partida MB Cummis JF	BOSCH	128,86	386,58
163	3	Und	Induzido de partida	ARIELO	344,97	1.034,91
174	1	Und	Jogo de pastilha de freio	SPEED	71,51	71,51
180	1	Und	Kit bucha de motor de partida	UNIFORT	59,00	59,00
183	8	Und	Lampada 1 polo 0245441141-12v	PHILIPS	1,40	11,20
185	09	Unid	Lâmpada 01 Polo – 0245441141-24V	PHILIPS	2,10	18,90
187	04	Unid	Lâmpada 0245440058-12V	PHILIPS	1,77	7,08
188	09	Unid	Lâmpada 0245440058-24V	PHILIPS	2,20	19,80
189	09	Unid	Lâmpada 2 polo – 0245441034-24V	PHILIPS	2,10	18,90
191	10	UNID	Lâmpada com dois pólos de freio 24 volts	PHILIPS	2,10	21,00
192	30	UNID	Lâmpada com um pólo de 24 volts	PHILIPS	2,10	63,00
193	08	UNID	Lâmpada H 04 de 24 volts	TESLA	8,87	70,96
194	4	Und	Lampada H1 12258 - 12v	TESLA	4,26	17,04
196	04	Unid	Lâmpada HL12258-12V	TESLA	4,80	19,20
197	06	UNID	Lâmpada pingo da água de 24 volts	TESLA	3,86	23,16
198	01	UNID	Lanterna do Freio traseira do caminhão	AF	29,69	29,69
199	1	Und	Lanterna pudim cristal	AF	18,97	18,97
202	01	Jogo	Lona de freio 1X dianteiro	LONA FLEX	214,76	214,76
203	01	Jogo	Lona de freio 1X traseiro	LONA FLEX	178,57	178,57
204	2	Und	Lona de freio dianteiro - Iveco	LONA FLEX	190,64	381,28
207	2	Und	Lona de freio traseiro - WV Fuscão	LONA FLEX	178,14	356,28
210	**4**	Jogo	Lonas de freio dianteiro – ônibus	LONA FLEX	214,97	859,88
212	**2**	Jogo	Lonas de freio traseiro – ônibus	LONA FLEX	177,56	355,12
213	1	Und	Maçaneta da tampa traseira p/ S10	VETORE	69,77	69,77
214	03	UNID	Mangueira de engraxar	YAMAGUCHI	95,33	285,99
215	**12**	Unid	Mola dianteira - Ônibus	MARCHETI	376,35	4.516,20
216	02	UNID	Mola Mestre para Caminhão Caçamba	MARCHETI	358,00	716,00
217	**12**	Unid	Mola traseira - Ônibus	MARCHETI	376,45	4.517,40
221	2	Und	Para barro original MB	MONANZA	60,00	120,00
229	1	Und	Para-Briza - Iveco	TWINGLAS	596,99	596,99
230	1	Und	Para-Briza - WV Fuscão	TWINGLAS	343,99	343,99
231	1	Pc	Pára-choque dianteiro Iveco eurocargo	LNG	2.200,00	2.200,00
232	10	UNID	Parafuso de Roda	FEY	9,98	99,80
236	1	Und	Porta escova de partida	BOSCH	59,87	59,87
237	1	Und	Porta escova JF	BOSCH	60,00	60,00
238	01	UNID	Pre-Filtro de Combustível	BOSCH	45,00	45,00
242	100	Unid	REBITE	UNION	0,19	19,00
243	100	Und	Rebite aluminio maciço	UNION	0,09	9,00
244	4	Und	Redutor de atrito p/ diferencial	BARDHAL	65,49	261,96
245	01	UNID	Regulador Alt.Transt. Fiat Ford GM	BOSCH	89,80	89,80
246	5	Und	Regulador alternador	BOSCH	66,00	330,00
247	01	UNID	Regulador Volt 12 v MMB/VW/Ford/Fiat	BOSCH	82,50	82,50
248	1	Und	Rele auxiliar partida /farol 40A	MARILIA	11,99	11,99
249	02	UNID	Reservatório de água para Caminhão Agrale	ORIGINAL	416,68	833,32
250	1	Und	Retentor alan embreagem	SABO	51,98	51,98
251	1	Und	Retentor do cubo da roda	SABO	30,91	30,91
252	1	Und	Retentor roda trazeira	SABO	31,20	30,91
256	02	Unid	Rolamento cardam	REI	72,00	144,00
257	04	Unid	Rolamento cardam R.778R	REI	82,12	328,48
258	08	Unid	Rolamento de Cardam R.778R	REI	82,26	658,08
260	04	UNID	Rolamento do Cardam	REI	82,32	329,28
261	1	Und	Rolamento do Cardan	REI	82,20	82,20
262	1	Und	Rolamento fixo alternador	FAG	21,96	21,96
263	1	Und	Rolamento lateral coroa grande	FAG	144,92	144,92
264	1	Und	Rolamento lateral coroa pequena	FAG	198,92	198,92
265	02	UNID	Rolamento NACHI	SKF	11,97	23,94
266	2	Und	Rolamento trazeiro	FAG	195,90	391,80
268	1	Und	Semi-eixo diferencial	ALFA	445,00	445,00
271	2	Und	Seta dianteiro - esquerdo - Agrale NDN 6249	AF	63,77	127,54
272	2	Und	Seta dianteiro - esquerdo - WV Fuscão	QUALITIFLEX	43,76	87,52
273	2	Und	Seta dianteiro - esquerdo conjunto	QUALITIFLEX	43,98	87,96
274	1	Pc	Terceira mola dianteira	MARCHETI	279,94	279,94
275	4	Und	Terminal bateria 16mm para caminhao	UNIFORT	6,07	24,28
276	4	Und	Terminal encaixe c/ travamento	MARILIA	0,94	3,76
277	1	Unid	TERMINAL ESQUERDO	DRIVEWAY	69,56	69,56
278	1	Und	Uniao 3/8 completo Ford	UNIFORT	9,92	9,92
279	01	Unid	Válvula abre e fecha da porta	ORIGINAL	299,00	299,00
				TOTAL DOS LOTES		**R$: 30.679,89**

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeirópolis através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente -

SEMAGRI, de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Teixeirópolis – RO, 05 de Setembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal
Secretária Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC
Port. 001/2014 de 02/01/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:63E89328

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/CPL/2014

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
Processo Administrativo nº GI 283/2014
Pregão Eletrônico nº 011/CPL/2014
Registro de Preço nº 010/CPL/2014
Edital nº 095/CPL/2014

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° **011/CPL/2014**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI 283/2014**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.
FORNECEDOR: COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.572.742/0001-81, com sede a RUA MARTINHO LUTERO, Nº 1138 Bairro ALVORADA, CEP: 76.920-000, Cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, fone: (069) 3461-3435/3422-3045, neste ato representada pelo Sr. ROSÂNGELA DE ANDRADE MARTINS, portadora do CPF n° 385.445.392-20 e RG n° 274.593/SSP/RO.
FORNECEDOR: DORIGO E CARBONARI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.547.889/0001-57, com sede a RUA MARTINHO LUTERO, Nº 1100 Bairro ALVORADA, CEP: 76.920-000, Cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, fone: (069) 3463-1525, neste ato representada pelo Sr. ADINAEL DORIGO DO CARMO, portadora do CPF n° 729.240.632-72 e RG n° 707.457/SSP/RO.
FORNECEDOR: VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.488.475/0001-80, com sede a AV. DANIEL COMBONI, Nº 389 Bairro ALVORADA, CEP: 76.920-000, Cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, fone: (069) 3461-1910/3461-4993, neste ato representada pelo Sr. GLEBS GERALDO FERREIRA SAMPAIO, portador do CPF n° 438.243.582-04 e RG n° 507974/SSP/RO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – **PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS**, conforme
descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:
MATERIAL DE CONSUMO – **PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS**
FORNECEDOR: COMAPE COMERCIAL MARTINS SE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º **84.572.742/0001-81**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
7	01	Jogo	Amortecedor	COFAP	193,95	193,95
8	02	Unid	Amortecedor dianteiro	COFAP	85,17	170,34
9	4	Unid	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	228,90	915,60
12	2	Unid	AMORTECEDORES DIANTEIROS	COFAP	117,65	235,30
14	2	Unid	ANEL ORING BALANCEIRO	AGEL	10,00	20,00
15	1	Unid	ANTEPARO	FIAT	665,00	665,00
22	1	Unid	BALANCEIRO VIRABREQUIM YBR/FAC/XTZ	YAMAHA	413,00	413,00
23	02	Unid	Bandeja dianteira	FLEX	18,22	36,44
25	1	Unid	BANDEJA SUSPENSAO INFERIOR ESQUERDO	FLEX	505,90	505,90
26	1	UNID	BATENTE AMORT. DIANT. DIR COM ROL	AXIOS	43,49	43,49
27	1	UNID	BATENTE AMORT. DIANT. ESQUERDO COM ROL	AXIOS	55,49	55,49
28	2	UNID	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	DC	18,19	36,38
30	1	UNID	BATERIA SL 65DD	ACDELCO	192,95	192,95
32	1	UNID	Bateria 65 amperes	ACDELCO	272,53	272,53
38	1	Und	Bateria Titan gel especial	GRAPEX	125,49	125,49
41	1	Unid	BIELA	YAMAHA	164,50	164,50
56	1	Und	Cabo acelerador	SCHERER	33,70	33,70
68	1	Unid	CILINDRO DE AUXILIAR DE EMBREAGEM	PERFECT	132,22	132,22
74	2	Und	Conjunto lanterna traseira esq.-dir.	GM	245,00	490,00
83	06	UNID	Correia do alternador	GATES	35,69	214,14
88	01	Unid	Defletor de fumaça	DC	157,00	157,00
91	5	Unid	DISCO EMBREAGEM(PC)YBR/FAC/XTZ/RD/RDZ	YAMAHA	71,00	355,00
92	2	Unid	DOBRADIÇA	FIAT	415,00	830,00
93	1	Unid	ELEMENTO FILTRO AR	TECFIL	44,00	44,00
95	1	Unid	ENGRENAGEM PRIMARIA BALANC YBR/XTZ	YAMAHA	149,00	149,00
100	01	UNID	Faixa traseiro	FRASLE	7,10	7,10
104	01	Unid	Farol direito	ORGUS	623,5	623,50
105	2	Unid	FAROL DISNTEIRO 12 VOLTS	ORGUS	633,50	1.267,00
116	1	Unid	FILTRO DE AR	TECFIL	19,00	19,00
124	02	UNID	Filtro de gasolina	TECFIL	17,41	34,82
129	01	Unid	Filtro de óleo lubrificante –	TECFIL	17,53	17,53
131	02	Unid	Filtro lubrificante	TECFIL	40,79	81,58
135	1	Unid	FILTRO OLEO YBR/XTZ/07 ROTATIVO	TECFIL	18,00	18,00

142	3	UNID	Fluido de freio dot 05 c/ 500 ml	BOSCH	10,49	31,47
149	1	Unid	GAS	BR	180,00	180,00
150	1	KG	Gás dupont r 141 b limpeza	BR	130,00	130,00
153	01	UNID	Injeção eletrônica a diesel escania	VW	2.008,50	2.008,50
154	1	Unid	INJEÇÃO ELETRONICA DIESEL ESCANIAM	TOYOTA	4.352,00	4.352,00
158	1	Unid	JG JUNTA COMPLETO YBR/FAC/XTZ ACO	YAMAHA	114,60	114,60
161	1	Jg	Jogo de caixa direçao NXR	IEL	85,00	85,00
168	1	Unid	JUNTA CUBA CARBURADOR YBR/XTZ	BR	33,00	33,00
171	1	Unid	KIT CILINDRICO MOTOR YAM/YBR/FAC/XTZ	YAMAHA	302,00	302,00
172	2	Unid	KIT COLA	BR	65,00	130,00
173	1	Und	Kit relação moto	VAZ	169,00	169,00
177	1	UNID	KITS HOMOCINETICA S/ ROL CAMBIO	DC	35,00	35,00
194	04	Unid	Lanterna da seta dianteira – direita	CONFRAN	418,50	1674,00
195	04	Unid	Lanterna da seta dianteira – direita	CONFRAN	541,00	2.164,00
196	04	Unid	Lanterna da seta dianteira – esquerda	CONFRAN	418,50	1.674,00
201	04	Unid	Lanterna da seta traseira - esquerda	PRADO	498,00	1.992,00
206	1	Unid	LATERAL	FIAT	3.942,00	3.942,00
210	2	UNID	Luva p/terminal grande	BR	24,00	48,00
214	2	Unid	MOLAS TRASEIRAS	CARLON	513,00	1.026,00
218	1	UNID	PALHETA LIMPADOR (PAR)	DYNA	35,99	35,99
235	1	Unid	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	79,05	79,05
251	02	UNID	Radiador do ar condicionado	VALEO	438,88	877,76
257	1	Unid	RET. EIXO EMBREAGEM YBR/FAC/XTZ/FAZ	YAMAHA	85,50	85,50
258	1	Unid	RET. TAMPA EMBREAGEM DIRCRY/YBR/XTZ	YAMAHA	34,50	34,50
259	01	Unid	Retentor do comando válvula	SABO	31,65	31,65
261	1	Unid	RETENTOR EIXO CAMBIO YBR/FAC/XTZ	SABO	24,00	24,00
262	1	Unid	RETENTOR EIXO PARTIDA YBR/FAC/XTZ K	SABO	19,50	19,50
263	1	Unid	RETENTOR EIXO PINHAO YBR/FAC/XTZ	SABO	24,00	24,00
266	01	Jogo	Retrovisor	METAGAL	789,99	789,99
294	1	UNID	TERMINAL DE DIREÇAO	TRW	49,00	49,00
295	1	UNID	TERMINAL DE DIREÇAO DIR	TRW	49,00	49,00
300	1	Unid	TROCADOR CALOR	FIAT	888,00	888,00
				TOTAL DOS LOTES		**R$: 31.598,46**

FORNECEDOR: **DORIGO E CARBONARI LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.547.889/0001-57**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
2	2	Unid	ADITIVO P/ CONSERVAÇAO DE RADIADORES	PETRONAS	21,00	42,00
24	1	Unid	BANDEJA SUSPENSAO INFERIOR DIREITO	IR	510,00	510,00
29	1		BATERIA	ZOOCHE	330,08	330,08
34	13	Unid	Bateria de 110 AH	ZOOCHE	333,80	4.339,40
35	12	Unid	Bateria de 155 AH	ZOOCHE	549,60	6.595,20
36	**2**	Unid	Bateria de 65 AH	ZOOCHE	271,90	543,80
37	02	UNID	Bateria de 65 amperes	ZOOCHE	275,30	550,60
40	1	Und	Bateria zetec 70-ID AH	ZOOCHE	273,90	273,90
42	2	UNID	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA DIANTERA	KITSBOR	26,80	53,60
43	06	UNID	**Bobina**	GAUSS	129,35	776,10
48	02	Unid	Bucha agregado parte dianteira	SAMPEL	15,45	30,90
51	2	UNID	BUCHA BANDEJA DIR ESQ	SAMPEL	49,80	99,60
52	2	UNID	BUCHA BANDEJA DIR ESQ	SAMPEL	32,17	64,34
57	01	UNID	Cabo de acelerador	CABOVEL	25,40	25,40
59	01	UNID	Cabo de embreagem	CABOVEL	40,90	40,90
60	01	Jogo	Cabo de vela	BOSCH	103,44	103,44
67	01	Unid	Catalisador secundário	MASTRA	443,80	443,80
69	01	UNID	Cilindro de freio	CONTROIL	15,80	15,80
75	1	UNID	CORREIA GIR ALTO ACD	DAYCO	30,08	30,08
76	1	UNID	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	43,84	43,84
77	1	UNID	CORREIA CVA 124X22X992	DAYCO	21,66	21,66
79	08	UNID	**Correia Dentada**	DAYCO	36,36	290,88
80	1	UNID	Correia dentada	DAYCO	27,85	27,85
82	1	UNID	CORREIA DENTADA	DAYCO	36,49	36,49
84	01	Unid	Correia do alternador, ar	DAYCO	37,96	37,96
85	1	UNID	CORREIA HD	DAYCO	13,79	13,79
86	02	UNID	Cubo dianteiro	INA	29,50	59,00
90	2	UNID	DISCO DE FREIO	HIPPER	35,13	70,26
94	1	UNID	ELETROVENTILADOR	BOSCH	21,15	21,15
107	1	UNID	Filtro anti polem	KS	23,93	23,93
108	2	UNID	FILTRO COMBUSTIVEL	KS	14,40	28,80
109	01	Unid	Filtro combustível	KS	24,09	24,09
110	02	Unid	Filtro combustível	KS	44,70	89,40
111	01	Unid	Filtro de ar	KS	71,63	71,63
112	02	Unid	Filtro de ar	KS	70,54	141,08
113	1	UNID	Filtro de ar	KS	10,18	10,18
115	2	Unid	FILTRO DE AR	KS	59,75	119,50
117	2	UNID	FILTRO DE AR	KS	15,15	30,30
118	1	UNID	FILTRO DE AR	KS	17,91	17,91
119	1		FILTRO DE AR	KS	63,39	63,39
120	02	UNID	Filtro de ar do motor	KS	9,99	19,98
121	5	Und	Filtro de ar primario p/ S10	KS	25,10	125,50
122	4	Unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL	KS	30,38	121,52
125	01	Unid	Filtro de gasolina	KS	10,70	10,70
126	01	Unid	Filtro de gasolina	KS	16,45	16,45
127	2	Unid	FILTRO DE LUBRIFICANTE	KS	30,11	60,22
130	02	UNID	Filtro lubrificante	KS	9,70	19,40
132	6	UNID	Filtro lubrificante	KS	10,20	61,20
133	2	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE	KS	13,08	26,16
134	5	Und	Filtro lubrificante p/ S10 ref: OS	KS	49,95	249,75
137	01	Unid	Filtro separador de água	KS	30,45	30,45

138	02	Unid	Filtro separador de água	KS	54,78	109,56
141	01	Unid	Flexível de freio	IBTF	11,58	11,58
155	1	UNID	Interruptor de re	MARFLEX	13,94	13,94
156	1	UNID	JG BUCHA MOLA TRAS	LONIL	100,93	100,93
157	1	UNID	JG DE CABO VELA	NGK	103,00	103,00
159	04	UNID	**Jogo de cabo de velas**	NGK	55,90	223,60
163	04	UNID	Jogo de velas	NGK	55,79	223,16
164	01	Unid	Jogo faixa de freio com arrebite	NGK	13,45	13,45
166	1	UNID	Jogo reparo bico	CORCERAMA	18,79	18,79
167	04	UNID	**Jogos de Vela**	NGK	55,84	223,36
169	01	Unid	Junta da tampa de válvula	SPAAL	15,69	15,69
170	1	UNID	Junta tampa da válvula	SPAAL	18,43	18,43
174	02	Unid	Kits amortecedores dianteiro	SAMPEL	29,70	59,40
178	02	unid	Kits rolamento traseiro	CORTECO	29,69	59,38
190	4	Und	Lampada H1 12258 - 12v	GAUSS	6,00	24,00
209	1	UNID	LONA DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	13,90	13,90
216	02	Par	Paeta do parabrisa	GAUSS	35,87	71,74
219	2	JOGO	Palheta limpador parabrisa	GAUSS	27,99	55,98
231	2	UNID	PARAFUSO AÇO 8X40	FEY	0,50	1,00
260	01	Unid	Retentor do eixo virabrequim	SABO	55,00	55,00
274	02	Unid	Rolamento dianteiro	LUCAS	57,70	115,40
283	1	UNID	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	ZEEN	82,80	82,80
287	1	UNID	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	MASTRA	74,99	74,99
288	1	UNID	SILENCIOSO TRASEIRO	MASTRA	118,70	118,70
				TOTAL DOS LOTES		**R$: 18.661,14**

FORNECEDOR: **VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.488.475/0001-80**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
1	4	UNID	ABRAÇADEIRA ESCAPE	CORCERAMA	2,90	11,60
3	2	LT	Aditivo de radiador	GONEL	22,78	45,56
4	2	UNID	ADITIVO P/CONSERVAÇAO DE RADIADORES	GONEL	20,89	41,78
5	1	UNID	Alargador p/lama 03/07 diant. Direito	DTS	30,71	30,71
6	1	UNID	Alargador p/lama 03/07 diant. Esquerdo	DTS	34,73	34,73
10	02	UNID	Amortecedor dianteiro e amortecedor traseiro	MONROE	98,18	196,36
11	02	Unid	Amortecedor traseiro	MONROE	104,89	209,78
13	2	Unid	AMORTECEDORES TRASEIROS	DIBIANCHI	124,00	248,00
16	1	UNID	AQUISICAO DE ARRUELA	CISER	0,57	0,57
17	1	UNID	AQUISIÇAO DE OLEO 90	PETRONAS	10,29	10,29
18	1	UNID	AQUISIÇAO DE PARAFUSO	CISER	1,50	1,50
19	2	UNID	AQUISIÇAO DE PIVO INF	DRIVEWAY	34,80	69,60
20	1	UNID	AQUISIÇAO DE PORCA	FEY	0,25	0,25
21	2	UNID	ARRUELA LISA 3/8	FEY	0,08	0,16
31	1	Unid	BATERIA 12 V IMP OUTDO GEL CRY/XTZ	HELIAR	125,53	125,53
33	1	UNID	BATERIA 65 AMPERES	POWER	271,43	271,43
39	1	Unid	BATERIA TITAN XLR/NXR 5 ES EXTREMER	HELIAR	125,85	125,85
44	01	Unid	Bobina – Batente dianteiro e traseiro	JAHU	30,72	30,72
46	01	Unid	Bomba de gasolina	POLO	73,68	73,68
47	1	UNID	BOTAO ACION. VIDRO DIANT. DUPLO C/ BLOQUEIO	VIB	16,76	16,76
49	02	Unid	Bucha agregado parte traseira	JAHU	15,19	30,38
50	4	UNID	BUCHA BANDEJA	JAHU	8,68	34,72
53	02	Unid	Bucha da barra de direção	JAHU	2,30	4,60
54	02	Unid	Bucha do eixo traseiro	JAHU	16,18	32,36
55	01	UNID	Burrinho de Freio	BOSCH	14,79	14,79
58	1	Unid	CABO DE AÇO SUSTENTAÇAO TAMPA TRASEIRO	MIX	34,00	34,00
61	01	UNID	Caixa de fusíveis 7/5	MAS	10,00	10,00
62	01	UNID	Caixa de Fusíveis. 10	MAS	10,00	10,00
63	01	UNID	Caixa de Fusíveis.15	MAS	10,00	10,00
64	2	UNID	CALOTA CUBO TRASEIRO	JAHU	2,22	4,44
65	2	UNID	CAPA PROTETORA AMORTECEDOR TRASEIRO	JAHU	2,76	5,52
66	1	Unid	CAPOT	CENTAURO	873,95	873,95
70	2	UNID	Cilindro de freio	VARGAS	31,84	63,68
71	02	Unid	Cilindro de freio traseiro	BOSCH	15,39	30,78
72	2	UNID	CILINDRO RODA TRASEIRA	BOSCH	12,19	24,38
73	02	UNID	Compressor do ar Condicionado	DELL	1.291,00	2.582,00
78	08	UNID	Correia de ar condicionado	DAYCO	35,48	283,84
81	01	Unid	Correia dentada	DAYCO	35,90	35,90
87	02	UNID	Cubo traseiro	VOBER	64,96	129,92
96	02	UNID	Escape completo	SCAPEX	272,00	544,00
97	02	UNID	Estrangulador	CORCERAMA	59,82	119,64
98	02	UNID	Extintor	KIDDE	62,63	125,26
99	01	Unid	Extintor	KIDDE	61,95	61,95
101	2	Unid	FAROL	ZEENE	318,00	636,00
102	2	Unid	FAROL DE NEBLINA 12 VOLTS	ZEENE	334,71	669,42
103	02	UNID	Farol dianteiro direito e esquerdo	ZEENE	70,00	140,00
106	01	Unid	Farol esquerdo	TYC	320,89	320,89
114	01	Unid	Filtro de ar	TECFIL	13,52	13,52
123	2	UNID	Filtro de combustível	TECFIL	11,00	22,00
128	2	Unid	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	39,54	79,08
136	02	UNID	Filtro para Gol 1.0	TECFIL	13,14	26,28
139	2	Unid	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	TECFIL	25,64	51,28
140	2	Unid	FILTROS DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	24,89	49,78
143	01	Unid	Freio dianteiro	SPEED	35,44	35,44
144	01	Unid	Freio dianteiro	SPEED	62,35	62,35
145	1	Unid	FREIO DIANTEIRO	SPEED	65,90	65,90
146	1	Unid	FREIO TRASEIRO C/ARREBITE	DIBIANCHI	127,00	127,00
147	01	Unid	Freio traseiro com arrebite	FRASLEE	16,90	16,90
148	01	Unid	Freio traseiro com arrebite	DIBIANCHI	84,90	84,90

151	1	Unid	GRADE	RULFATO	210,00	210,00
152	1	Unid	GRADE RADIADOR	RULFATO	210,00	210,00
160	04	UNID	Jogo de cabo de velas	BOSCHI	54,89	219,56
162	1	UNID	JOGO DE CARTOLA	TITAM	39,98	39,98
165	01	Unid	Jogo Pastilha de freio	SPEEDE	27,66	27,66
175	1	UNID	KITS BARRA ESTABILIZADOR (DIREITO)	JAHU	4,31	4,31
176	02	Unid	Kits batentes do amortecedor	MERCOPEÇAS	24,95	49,90
179	8	Und	Lampada 1 polo 0245441141-12v	HBL	1,98	15,84
180	8	Und	Lampada 2 polo 0245441034-12v	HBL	1,98	15,84
181	8	Und	Lampada 0245440058 - 12v	HBL	2,00	16,00
182	01	Unid	Lâmpada 12V 2 polo e 1 polo	HBL	2,00	2,00
183	01	Unid	Lâmpada 12V 2 polo, 01 polo pingo água	HBL	2,00	2,00
184	04	Unid	Lâmpada 12V polo – 2 polo	HBL	2,00	8,00
185	4	Unid	LAMPADA DE FAROL 12 VOLTS	HBL	14,00	56,00
186	02	UNID	Lâmpada de Farol de Neblina	HBL	12,00	24,00
187	4	Unid	LAMPADA DE FREIO 12 VOLTS	HBL	2,00	8,00
188	04	UNID	Lâmpada dois pólos	HBL	2,00	8,00
189	02	UNID	Lâmpada farol H4.12 volts	TESLLA	13,89	27,78
191	1	UNID	LAMPADA H7	TESLLA	20,98	20,98
192	4	Unid	LAMPADA PINGO 12 VOLTS	TESLLA	8,00	32,00
193	01	Unid	Lâmpada pingo água	TESLLA	3,00	3,00
197	01	Unid	Lanterna da seta direito dianteiro	TITAM	60,00	60,00
198	01	Unid	Lanterna da seta direito traseiro	COFRAN	107,00	107,00
199	01	Unid	Lanterna da seta esquerda dianteiro	TITAN	60,00	60,00
200	01	Unid	Lanterna da seta esquerda traseiro	COFRAN	107,00	107,00
202	1	Und	Lanterna pudim cristal	CENTER PARTES	16,00	16,00
203	2	Und	Lanterna tras.ACR>MB88... c/vigia	AF	24,20	48,40
204	04	UNID	Lanterna traseira direita e esquerda	RUFALTO	89,41	357,64
205	2	Unid	LANTERNAS TRASEIRAS 12 VOLTS	BEPO	111,00	222,00
207	2	UNID	LIMPA TBI PROFICIONAL 300ML	UNIFORT	15,80	31,60
208	03	Unid	Litro de adtivo para água	GONEL	15,81	47,43
211	01	UNID	Macaco	KRAUCHEL	49,78	49,78
212	1	Und	Maçaneta da tampa traseira p/ S10	VETORE	66,00	66,00
213	1	UNID	MAQUINA DE VIDRO	ZIENNI	101,97	101,97
215	02	Jogo	Paeta	TRICO	75,00	150,00
217	01	Unid	Paeta do parabrisa	TRICO	37,48	37,48
220	1	UNID	PALHETA LIMPADOR TRASEIRO	DYNA	44,50	44,50
221	1	Unid	PARA BRIZA ATL	TWINGLASS	532,00	532,00
222	1	Unid	PARA CHOQUE DIAN	RUFALTO	511,00	511,00
223	1	UNID	PARA CHOQUE DIANTEIRO ELETRICO	DETS	171,00	171,00
224	1	Unid	PARA LAMA DIANT	CENTAURO	369,00	369,00
225	1	UNID	PARA LAMA DIREITO	CENTAURO	154,50	154,50
226	1	UNID	PARA LAMA ESQUERDO	CENTAURO	154,50	154,50
227	01	Unid	Parabrisa	TWINGLASS	228,00	228,00
228	01	Unid	Parabrisa	TWINGLASS	353,60	353,60
229	1	Unid	PARA-BRISA	TWINGLASS	521,30	521,30
230	02	UNID	Pára-brisa	TWINGLASS	228,00	456,00
232	01	UNID	Partilho dianteiro	SPEED	29,00	29,00
233	1	UNID	Pastilha de freio	SPEED	28,89	28,89
234	1	Unid	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	RT	86,89	86,89
236	2	UNID	PIVO SUSPENSAO	DRIVEWAY	29,11	58,22
237	01	Unid	Pivor lado direito	DRIVEWAY	29,05	29,05
238	01	Unid	Pivor lado esquerdo	DRIVEWAY	29,30	29,30
239	2	UNID	PLATILHA DE FREIO	SPEED	29,12	58,24
240	02	UNID	Platô de disco de embreagem	SACHS	297,50	595,00
241	02	Unid	Platô do amortecedor dianteiro	JAHU	12,00	24,00
242	1	UNID	POLIA ALTERNADOR	CORCERAMA	61,89	61,89
243	2	UNID	PORCA 6MM	FEY	0,15	0,30
244	2	UNID	PORCA 8 MM	FEY	0,20	0,40
245	1	Pc	Porta escova F250/1000	BOSCH	26,00	26,00
246	1	Und	Porta escova de partida	BOSCH	26,00	26,00
247	1	Und	Porta escova JF	BOSCH	55,00	55,00
248	10	UNID	Presilha forração p/lama	NEW KAR	0,75	7,50
249	1	UNID	Protetor p/lama 02/ direito	RUFATO	101,80	101,80
250	1	UNID	Protetor p/lama 02/ esquerdo	RUFATO	101,80	101,80
252	90	UNID	REBITE DE ALUMINIO 4X6	UNIFORT	0,04	3,60
253	5	Und	Regulador alternador	BOSCH	72,22	361,10
254	1	Und	Rele auxiliar partida /farol 40A	MARFLEX	10,00	10,00
255	02	Unid	Reparo de pinça de freio	POWER	44,64	89,28
256	1	UNID	Resistencia eletroventilador	POLO	112,95	112,95
264	01	Jogo	Retrovisor	COFRAN	142,38	142,38
265	01	Unid	Retrovisor	COFRAN	93,25	93,25
267	1	Unid	RETROVISOR DIR	METAGAL	283,00	283,00
268	02	UNID	Retrovisor direito	COFRAN	90,00	180,00
269	1	Unid	RETROVISOR ESQ	METAGAL	283,00	283,00
270	02	UNID	Retrovisor esquerdo	COFRAN	90,00	180,00
271	2	Unid	RETROVISORES DIREITO	ZEENE	585,00	1.170,00
272	2	Unid	RETROVISORES ESQUERDO	ZEENE	585,00	1.170,00
273	01	UNID	Rolamento dianteiro	SKF	59,00	59,00
275	1	UNID	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA ALTERNADOR	ROLT	26,60	26,60
276	1	UNID	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	ROLT	56,43	46,43
277	1	UNID	ROLAMENTO HOMOCINETICA	INA	68,00	68,00
278	1	Unid	ROLAMENTO NACHI 6202Z	SKF	10,00	10,00
279	1	Unid	ROLAMENTO NACHI 6205NC C3 VIRAB YBR ESQ	SKF	18,00	18,00
280	1	Unid	ROLAMENTO NACHI 6205NC C4 VIRAB YBR DIR	SKF	18,00	18,00
281	2	UNID	Rolamento roda dianteira	SKF	61,80	123,60
282	2	UNID	Rolamento roda traseira	LUCCAS	58,97	117,94
284	01	UNID	Rolamento traseiro	VTO	39,55	39,55
285	1	UNID	Sapata de freio	SAFETY	51,00	51,00

286	1	UNID	SENSOR DE TEMPERATURA	VALCLEI	34,00	34,00
289	1	UNID	SONDA LAMBA 1 A	VTO	177,58	177,58
290	1	Unid	SUPORTE	JAHU	20,00	20,00
291	1	UNID	TAMPA RESERVATORIA GASOLINA	UNIVERSAL	5,00	5,00
292	08	UNID	**Tensor Correa Dentada**	ROLT	59,50	476,00
293	01	Unid	Tensor da correia	ROLT	26,60	26,60
296	01	Unid	Terminal de direção lado direito	DRIVEWAY	22,00	22,00
297	01	Unid	Terminal de direção lado esquerdo	DRIVEWAY	22,00	22,00
298	2	UNID	Terminal para fio encaixe	MARILIA	0,25	0,50
299	3	Unid	TRAVESSA	CENTAURO	1.200,00	3.600,00
301	2	Unid	TUBO FLEXIVEL	SCAPEX	180,00	360,00
302	1	UNID	VEDA ESCAPE	UNIFORT	5,25	5,25
303	01	Jogo	Vela - Amortecedor	BOSCH	60,00	60,00
304	1	UNID	VELA DE INGUINIÇAO	BOSCH	13,00	13,00
305	4	UNID	VELA DE INGUINIÇAO	BOSCH	16,00	64,00
306	4	UNID	Vela ignição	BOSCH	17,50	70,00
				TOTAL DOS LOTES		**R$: 25.912,15**

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeirópolis através dos seguintes órgãos: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – SEMPLAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Teixeiropolis – RO, 05 de Setembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal
Secretária Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC
Port. 001/2014 de 02/01/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:AD6C9384

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/CPL/2014

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
Processo Administrativo nº GI 285/2014
Pregão Eletrônico nº 013/CPL/2014
Registro de Preço nº 011/CPL/2014
Edital nº 097/CPL/2014

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° **011/CPL/2014**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI 285/2014**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.
FORNECEDOR: COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.572.742/0001-81, com sede a RUA MARTINHO LUTERO, Nº 1138 Bairro ALVORADA, CEP: 76.920-000, Cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, fone: (069) 3461-3435/3422-3045, neste ato representada pelo Sr. ROSÂNGELA DE ANDRADE MARTINS, portadora do CPF n° 385.445.392-20 e RG n° 274.593/SSP/RO.
FORNECEDOR: FOX PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.983.300/0005-50, com sede a AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 2444 Bairro CASA PRETA, CEP: 78.964-460, Cidade de JI-PARANÁ/RO, fone: (069) 3421-2711/3422-2711, neste ato representada pelo Sr. JOSIVAL SCHIAVON DOS REIS, portador do CPF n° 289.691.382-34 e RG n° 293.175/SSP/RO.
FORNECEDOR: GBIM IMP.EXP. COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSORIOS P/VEÍCULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.806.894/0001-41, com sede a AV. CAPITÃO CASTRO, Nº 4656 Bairro CENTRO, CEP: 76.980-000, Cidade de VILHENA/RO, fone: (069) 9995-1940/8473-0577, neste ato representada pelo Sr. LUCIMAR ÂNGELO DE PICOLI, portadora do CPF n° 608.717.920-87 e RG n° 1049628322/SSP/RS.
FORNECEDOR: KM PNEUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.620.025/0001-08, com sede a AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 337 Bairro CENTRO, CEP: 76.900-041, Cidade de JI-PARANÁ/RO, fone: (069) 3422-1400/3421-7345, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO PROCÓPIO DA SILVA, portador do CPF n° 079.069.512-04 e RG n° 71067/SSP/RO.
FORNECEDOR: LD DE ANDRADE EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.994.044/0001-09, com sede a RUA BOTO, Nº 2090 Bairro SETOR AREAS ESPECIAIS, CEP: 76.870-250, Cidade de ARIQUEMES/RO, fone: (069) 3536-7973/3535-3925, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO DIAS DE ANDRADE, portador do CPF n° 368.800.288-10 e RG n° 36.294.441-1/SSP/SP.
FORNECEDOR: MULTILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.092.051/0001-16, com sede a AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 2182 Bairro02 DE ABRIL, CEP: 76.900-837, Cidade de JI-PARANÁ/RO, fone: (069) 3421-0030, neste ato representada pelo Sra. LAIANA VANESSA BORGES DE SOUZA, portador do CPF n° 003.686.212-60 e RG n° 1.065.288/SSP/RO.
FORNECEDOR: RALLY PNEUS - COM. DE PNEUS E PEÇAS P/ VEÍCULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.745.729/0001-09, com sede a AV. 02 DE JUNHO, Nº 2364 Bairro CENTRO, CEP: 78976-025, Cidade de CACOAL/RO, fone: (069) 3441-4176/8475-3256, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ NERI CORREIA LIRA, portador do CPF n° 338.123.819-15 e RG n° 1.860.948/SSP/PR.
FORNECEDOR: S. F. SANTANA RENOVADORA DE PNEUS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.234.494/0001-95, com sede a RODOVIA BR 364, KM 516, Nº 3870 Bairro APOIO RODOVIARIO, CEP: 76.875-547, Cidade de ARIQUEMES/RO, fone: (069) 3535-8002, neste ato representada pelo Sr. SANDRA FRANCO SANTANA, portador do CPF n° 315.873.482-68 e RG n° 4.798.245-6/SESP/PR.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – **PNEUS E CAMARAS DE AR**, conforme
descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:
MATERIAL DE CONSUMO – **PNEUS E CAMARAS DE AR**
FORNECEDOR: COMAPE COMERCIAL MARTINS SE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º **84.572.742/0001-81.**

Lt	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
14	04	UNID	Câmara de ar Pneus traseiro=23.1-30/NOVA	MAGION	330,50	1.322,00
24	2	Und	Pneu 10.5x65 - 16 Retro FB 80.2/novo/ 12 lonas/certificado INMETRO/FAT OU IQA	GOODYEAR	886,00	1.772,00
46	04	Unid	Pneu traseiro borrachudo 217/75R17.5/NOVO/ CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	GOODYEAR	935,00	3.740,00
				TOTAL DOS LOTES		**R$: 6.834,00**

FORNECEDOR: **FOX PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **03.983.300/0005-50.**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
25	2	Und	Pneu 10.5x65 - 16 Retro RD/NOVO/ 10 LONAS/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	PIRELLI	494,88	989,76
26	6	Und	Pneu 12 - 16,5 para Retro RD/NOVO/ 10 LONAS/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	PIRELLI	767,20	4.603,20
35	04	Unid	Pneu 185/60 R14/NOVO/ CERT./INMETRO/FAT OU IQA	PIRELLI	205,34	821,36
45	12	Unid	Pneu liso dianteiro – 10.0020/NOVO/ 12 LONAS/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	PIRELLI	970,00	11.640,00
52	06	UNID	Pneus de grade nº 7.50. Rd.16/NOVO/ CERT./INMETRO/FAT OU IQA	PIRELLI	441,48	2.648,88
				TOTAL DOS LOTES		**R$: 20.703,20**

FORNECEDOR: **GBIM IMP.EXP. COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSORIOS P/VEÍCULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.806.894/0001-41.**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
38	11	Und	Pneu 215/75 R 17.5/NOVO/ 12 LONAS/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	HANKOOK	780,75	8.588,25
39	4	Und	Pneu 235/70 R-16/NOVO/ 12 LONAS/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	JK	451,40	1.805,60
40	15	Und	Pneu 275x80 - R 22. /NOVO/ 12 LONAS/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	HANKOOK	1.344,20	20.163,00
41	8	Und	Pneu 275x80 - R22.5 borrachudo/NOVO/ / 12 LONAS/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	HANKOOK	1.536,98	12.295,84
42	6	Und	Pneu 275x80 - R22.5 liso/NOVO/ 12 LONAS/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	HANKOOK	1.386,50	8.319,00
51	12	UNID	Pneus 215.75 R.17.5/NOVO/ CERT./INMETRO/FAT OU IQA	HANKOOK	786,50	9.438,00
				TOTAL DOS LOTES		**R$: 60.609,69**

FORNECEDOR: KM PNEUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º **63.620.025/0001-08.**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
56	4	UNID	Pneus 175/13/NOVO/ CERT./INMETRO/FAT OU IQA	GOODYEAR	159,97	639,88
				TOTAL DOS LOTES		**R$: 639,88**

FORNECEDOR: LD DE ANDRADE EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.994.044/0001-09.**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
4	6	Und	Camara de ar 14.00-24/NOVA	BBW	135,83	814,98
21	02	UNID	Câmaras 19.5 L-24/NOVA	BBW	215,00	430,00
33	1	Und	Pneu 17.5 - 25 12/NOVO/10 lonas /CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	TITAN	2.731,50	2.731,50
34	7	Und	Pneu 17.5 - 25/NOVO/ 12 LONAS/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	TITAN	2.731,50	19.120,50
53	02	UNID	Pneus dianteiro 12x16.5/12 LONAS/NOVO/ CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	TITAN	1.128,50	2.257,00
				TOTAL DOS LOTES		**R$: 25.353,98**

FORNECEDOR: MULTILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.092.051/0001-16.**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
1	4	Und	Camara de ar 10.5/65 – 16/NOVA	VULCANBOR	69,15	276,60
2	4	Und	Camara de ar 12.16.5 /NOVA	VULCANBOR	45,59	182,36
3	4	Und	Camara de ar 13.00-24/NOVA	VULCANBOR	122,54	490,16
5	4	Und	Camara de ar 17.5-25/NOVA	VULCANBOR	208,04	832,16
6	4	Und	Camara de ar 19.5l - 24 RD RK /NOVA	VULCANBOR	151,89	607,56
7	4	Und	Camara de ar 19l - 24/NOVA	VULCANBOR	168,29	673,16
9	2	Und	Camara de ar 235/70 R16/NOVA	VULCANBOR	37,38	74,76
10	5	Und	Camara de ar 275/80 -R22.5/NOVA	VULCANBOR	91,14	455,70
11	02	UNID	Câmara de ar para Pneus 750/NOVA	VULCANBOR	35,14	70,28
12	04	UNID	Câmara de ar Pneus dianteiro=14.9-28/NOVA	VULCANBOR	152,50	610,00
15	04	UNID	Câmara de ar PneusDianteiro 18.4-26/NOVA	VULCANBOR	218,95	875,80
20	04	UNID	Câmaras 12x16.5/NOVA	VULCANBOR	43,12	172,48
22	4	UNID	CAMARS DE AR/NOVA	VULCANBOR	44,21	176,84
23	02	Unid	CAMARS DE AR/NOVA	VULCANBOR	23,85	47,70
47	2	Unid	PNEU TRZ TITAN -18/NOVO/ BORRACHA/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	VULCANBOR	89,76	179,52
				TOTAL DOS LOTES		**R$: 5.725,08**

FORNECEDOR: RALLY PNEUS - COM. DE PNEUS E PEÇAS P/ VEÍCULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º **34.745.729/0001-09.**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
30	3	Und	Pneu 14.00-24 /NOVO/ 12 LONAS/CERTIFICADO INMETRO/FAT OU IQA	FIRESTONE	1.757,90	5.273,70

31	1	Und	Pneu 14.00-24 /NOVO/ 12 LONAS/CERTIFICADO INMETRO/FAT OU IQA	FIRESTONE	1.756,00	1.756,00
32	4	Und	Pneu 14.00x24/NOVO/ 12 lona /CERTIFICADO INMETRO/FAT OU IQA	FIRESTONE	1.759,00	7.036,00
36	2	Und	Pneu 19.5l - 24 Retro/NOVO/12 LONAS/CERTIFICADO INMETRO/FAT OU IQA	FIRESTONE	2.350,00	4.700,00
48	04	Unid	Pneus/NOVO/ /CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	SEIBERLING	175,00	700,00
57	02	UNID	Pneus traseiro 19.5 L -24/16 LONAS/NOVO/ /CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	FIRESTONE	2.350,00	4.700,00
59	04	UNID	Pneus Traseiros 24.5-32/16 LONAS/NOVO/ CERT./INMETRO/FAT OU IQA	FIRESTONE	4.576,00	18.304,00
				TOTAL DOS LOTES		**R$: 42.469,70**

FORNECEDOR: S. F. SANTANA RENOVADORA DE PNEUS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.234.494/0001-95.**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
8	6	Und	Camara de ar 215/75R 17.5 /NOVA	BBW	57,27	343,62
13	04	UNID	Câmara de ar Pneus traseiro 24.5-32/NOVA	BBW	382,00	1.528,00
27	2	Und	Pneu 12 - 16,5 para Retro RK 406/NOVO/ 12 LONAS/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	FATE	1.039,00	2.078,00
28	2	Und	Pneu 13.00-24 /NOVO/ 12 LONAS/CERTIFICADO INMETRO/FAT OU IQA	FATE	1.529,96	3.059,92
29	6	Und	Pneu 14.00 - 24 /NOVO/ 12 LONAS/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	FATE	1.759,00	10.554,00
37	04	Unid	Pneu 195/70 R15/NOVO/ CERT./INMETRO/FAT OU IQA	FATE	305,76	1.223,04
43	24	Unid	Pneu borrachudo traseiro/NOVO/ – 10.0020/ 12 LONAS/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	FATE	1.045,00	25.080,00
44	02	Unid	Pneu dianteiro liso /NOVO/ 217/75R17.5	FATE	491,35	982,70
49	8		PNEUS/NOVO/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	FATE	786,00	6.288,00
50	02	UNID	Pneus 175/70/ 13/NOVO/ CERT./INMETRO/FAT OU IQA	FATE	108,93	217,86
54	04	UNID	Pneus Dianteiros 14.9-28/16 LONAS/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	FATE	1.849,00	7.396,00
55	04	UNID	Pneus dianteiros 18.4-26/16 LONAS/NOVO/ CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	FATE	2.641,41	10.565,64
58	04	UNID	Pneus Traseiros 23.1-30/16 LONAS/NOVO/ CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	FATE	3.840,00	15.360,00
				TOTAL DOS LOTES		**R$: 84.676,78**

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeirópolis através dos seguintes órgãos: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – SEMPLAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Teixeirópolis – RO, 05 de Setembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal
Secretária Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC
Port. 001/2014 de 02/01/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:F817C03C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/CPL/2014

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
Processo Administrativo nº GI 325/2014
Pregão Eletrônico nº 014/CPL/2014
Registro de Preço nº 012/CPL/2014
Edital nº 114/CPL/2014

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° **014/CPL/2014**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI 325/2014**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.
FORNECEDOR: 3R BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.859.131/0001-08, com sede a RUA ACRE, Nº 68 Bairro JOTÃO, CEP: 76.908-314, Cidade de JI-PARANÁ/RO, fone: (069) 3421-3000, RAMAL 210 neste ato representada pelo Sr. LEILA DE SOUZA SANTOS SIMÃO, portador do CPF n° 457.252.412-20 e RG n° 494835/SESDEC/RO.
FORNECEDOR: COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.572.742/0001-81, com sede a RUA MARTINHO LUTERO, Nº 1138 Bairro ALVORADA, CEP: 76.920-000, Cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, fone: (069) 3461-3435/3422-3045, neste ato representada pelo Sr. ROSÂNGELA DE ANDRADE MARTINS, portadora do CPF n° 385.445.392-20 e RG n° 274.593/SSP/RO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – **PEÇAS FERRAMENTAS**, conforme
descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:
MATERIAL DE CONSUMO – **PEÇAS FERRAMENTAS**
FORNECEDOR: **3R BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.859.131/0001-08**

Lt	Qt	Unid	Especificação	marca	Valores	
					Unit	Total
1	06	UNID	Abafador de Ouvidos tipo conh	carbografite	31,60	189,60
2	3	Und	Alavanca de Ferro	jupter	80,00	240,00
3	03	UNID	Alicate de Corte	gedore	9,28	27,84
5	03	UNID	Alicate de Pressão	tramontina	18,00	54,00
6	1	Und	Alicate Robust bico reto 835-200 TI	gedore	12,25	12,25
7	1	Und	Alicate Robust Univ 7 Am 855-180	gedore	16,00	16,00
8	1	Und	Alicate trukeza	famastil	19,45	19,45
9	1	Und	Alicate universal 8 polegadas	gedore	16,90	16,90
11	4	Rolo	Arame liso 1000 mts	beigo	330,00	1.320,00
12	2	Kg	Arame recozido	belgo	9,58	19,16
15	5	Und	Balde plastico de 10 litros	ciplo preto	8,78	43,90
22	2	Par	Botina de Couro Nº 37	vulcaflex	43,75	87,50
23	10	Par	Botina de Couro Nº 39	vulcaflex	41,88	418,80
24	4	Par	Botina de Couro Nº	vulcaflex	41,88	167,52
25	14	Par	Botina de Couro Nº	vulcaflex	41,88	586,32
26	4	Par	Botina de Couro Nº	vulcaflex	41,88	167,52
27	4	Par	Botina de Couro Nº 44	vulcaflex	41,88	167,52
29	2	Und	Broca para metal 10mm	irwin	11,50	23,00
30	2	Und	Broca para metal 6mm	irwin	6,20	12,40
31	8	Und	Broca para metal 8mm	irwin	7,99	63,92
32	4	Und	Brocha com cabo grande	paraboni	6,50	26,00
38	12	Und	Cabos para enxadas	chagas	5,15	61,80
39	24	Und	Cabos para vassouras	chagas	3,90	93,60
40	10	UNID	Cadeado Latonado 45 MM	pado	16,82	168,20
42	18	Und	Capacetes c/carneiras	plast cor	12,15	218,70
46	02	UNID	Carriola Manual pneu c/ ca	fischer	88,00	176,00
51	1	Und	Chave canhao robust 07mm 330-07	gedore	27,90	27,90
53	2	Und	Chave combinada robust 10mm 14B	gedore	6,45	12,90
55	02	JOGO	Chave da 08 A 32 Combinados	gedore	183,00	366,00
58	1	Und	Chave de partida para motor 3HP tr	lombard	80,00	80,00
59	1	Und	Chave de roda 22x24	kraucher	51,95	51,95
60	1	Und	Chave de roda 27x32	kraucher	65,50	65,50
61	1	Und	Chave de roda 30x33	kraucher	76,50	76,50
63	02	JOGO	Chave Elis de 8 a 19	tramontina	69,95	139,90
67	1	Und	Chave L robust 10mm 250B-10	gedore	11,45	11,45
68	1	Und	Chave L robust 11mm 250B-11 064002	gedore	11,65	11,65
69	1	Und	Chave L robust 12mm 250B-12	gedore	11,70	11,70
71	1	Und	Chave L robust 14m0B-14 064005	gedore	12,95	12,95
72	1	Und	Chave L robust 15mm 250B-15 064006	gedore	13,25	13,25
75	1	Und	Chave L robust 18mm 250B-18 064009	gedore	15,40	15,40
76	1	Und	Chave L robust 19mm 2508B-19 06401	gedore	17,70	17,70
77	1	Und	Chave L robust 8mm 250B-8 064	gedore	9,65	9,65
78	1	Und	Chave para canos grifo robust 1227-450	gedore	49,35	49,35
79	1	Und	Chave para canos grifo robust 191-375	gedore	88,55	88,55
80	1	Und	Chave Philips com G44135/010 cabo	gedore	4,00	4,00
83	3	Und	Conexao hidraulica macho fiprensada	**elka**	**44,00**	**132,00**
84	3	Und	Cordao para fieira partida	original	10,00	30,00
86	1	PC	Deforcimetro com soquete 32 e 33	bremen	299,00	299,00
87	5	Und	Disco de corte 07x1/8x7/8	carbunrudun	5,15	25,75
91	10	Und	Disco de corte 7"x7/8"x1/8"	carbunrudun	5,00	50,00
92	3	Und	Disco de desbaste 07x1/4x7/8	abragol	6,10	18,30
93	05	KG	Eletrodo 2.50-6013	esab	11,70	58,50
94	05	KG	Elétrodo 3.25-6013	denver	10,00	50,00
95	05	KG	Elétrodo 3.35-7018	denver	10,60	53,00
97	2	Kg	Eletrodos Cromo nikel 312/2.5 KGs	denver	52,00	104,00
98	20	Kg	Eletrodos KGs 2.5- 6013	esab	11,70	234,00
99	20	Kg	Eletrodos KGs 3.25- 6013	denver	10,00	200,00
100	20	Kg	Eletrodos KGs 3.25-7018	denver	10,60	212,00
102	6	Und	Enchada com cabo	tramontina	24,50	147,00
104	6	Und	Enchadão com cabo	**paraboni**	**17,25**	**103,50**
105	02	UNID	Enxadão com cabo	paraboni	16,50	33,00
113	5	Und	Fita isolante 18 mm x 10m	amanco	2,53	12,65
114	3	Und	Fita veda rosca 12mm x 25m	amanco	2,23	6,69
116	4	Und	Ganchos 04 toneladas	panho ferraria	37,15	148,60
117	1	Und	Ganchos 07 toneladas	panho ferraria	59,90	59,90
118	12	Und	Garrafa para agua 5 Litros	invicta	26,43	317,16
121	50	Und	Graxeta 10mm	rf	1,00	50,00
122	50	Und	Graxeta 6 mm	rf	1,00	50,00
123	50	Und	Graxeta 8mm	rf	1,00	50,00
126	1	Und	Kit de remendo para pneu sem camara	schrader	36,45	36,45
136	02	UNID	Macaco hidráulico 25 toneladas	bremen	240,00	480,00
137	60	MT	Mangueira de uma polegada	ibira	2,00	120,00
139	1	Und	Marreta 02 Kg	ciar	25,00	25,00
140	5	Und	Marreta 05 kg	ciar	61,00	305,00
141	1	Und	Marreta 1/2 (meio) Kg	ciar	22,45	22,45
142	3	Und	Martelo	famastil	20,00	60,00
143	02	UNID	Martelo de aço 300x300 diâmetro 27	famastil	23,95	47,90
144	1	Und	Máscara para soldar	ledan	25,30	25,30
146	1	Und	Moto esmeril 1/2cv220wolts	cel	130,00	130,00
147	1	Und	Motor eletrico 3CV bi-fásico	voges	850,00	850,00
149	8	Und	Óculos de proteção ativd.(transparente)	super safety	4,50	36,00
150	4	Und	Óculos de proteção p/ esmeril (escuro)	super safety	4,75	19,00
151	06	UNID	Óculos de proteção tipo espátula, ajuste d	super safety	15,00	90,00
152	02	UNID	Pá c/ cabo	paraboni	21,48	42,96
153	12	Und	Pa com cabo	paraboni	21,48	257,76
154	16	UNID	Parafuso 19 mm/75	fey	3,30	52,80
155	6	Und	Picareta com cabo	paraboni	38,00	228,00

156	1	Und	Polia de partida p/motosserra XP 272	husqvarna	21,85	21,85
160	35	Und	Porca lamina 5/8	fey	1,10	38,50
163	5	Kg	Prego 17x21	gerdau	7,00	35,00
164	5	Kg	Prego 18x24	gerdau	7,38	36,90
165	5	Kg	Prego 19x36	gerdau	7,00	35,00
167	05	KG	Pregos 18x24 em aço carbono	gerdau	8,50	42,50
168	05	KG	Pregos 19x36 em aço carbono	gerdau	8,50	42,50
169	05	KG	Pregos 22x42 em aço carbono	gerdau	8,50	42,50
170	05	KG	Pregos15x15 em aço carbono	gerdau	9,85	49,25
171	18	Und	protetor auditivo segurança	orion	2,50	45,00
172	01	UNID	Pulverizador costal manual 20 lts. 1ª qualidade	vonder	161,41	161,41
173	12	Und	Rastelo com cabo	paraboni	15,50	186,00
176	1	Cx	Remendo pneu sem camara	schrader	27,60	27,60
177	1	Cx	Remendo R-03	vipal	24,80	24,80
180	1	Und	Saca valvula longa	bremen	3,10	3,10
181	1	Und	Saca valvula tipo fenda	bremen	1,90	1,90
184	1	Und	Saibre de motossera p/ corrente 36 dentes	oregon	231,00	231,00
185	3	Und	Segueta para ferro	starret	4,50	13,50
187	1	Und	Silencioso p/ motosserra XP 272	husqvarna	42,55	42,55
189	1	Pc	Tampa do tanque gasolina	husqvarna	18,50	18,50
193	2	Und	Trena 03 metros	carbografit	6,00	12,00
194	3	Und	Trena 07 metros	starret	15,25	45,75
197	12	Und	Vassourão c/ cabo grande (p/ rua)	diversos	18,25	219,00
198	5	Und	Vela p/ motosserra XP 272	ngk	9,70	48,50
200	1	Und	Voltimetro 250v mod quadrado	renz	42,00	42,00
				TOTAL DOS LOTES		**R$: 12.204,48**

FORNECEDOR: **COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **84.572.742/0001-81**

Lote	Quant	Unid	Especificação	marca	Valores	
					Unitario	Total
4	1	Und	Alicate de corte diagonal 8 polegadas	vonder	27,50	27,50
10	04	UNID	Anel Capa Prensada	mamuth	27,00	108,00
13	18	UNID	Arruela	liabox	0,15	2,70
14	12	UNID	Arruela lisa	liabox	0,15	1,80
16	3	Und	Bandeja para pintura	plasvale	6,90	20,70
17	4	Und	Barra de ferro 3/8 cm com 06mts	gerdal	36,30	145,20
18	5	Und	Barra de ferro 4.2 cm com 06mts	gerdal	7,80	39,00
19	01	UNID	Bateria do Nobreak 12v 7HA	unipower	87,00	87,00
20	02	JOGO	Bico do 50 a 75	otimus	175,00	350,00
21	05	UNID	Bico para Lanterna 12 WATTS	avx	3,95	19,75
36	02	UNID	Cabo de Força	vonder	144,00	288,00
47	14	Und	Catracas para esticar arame	cinfer	9,00	126,00
48	2	Und	Cavadeira boca de lobo cabo de madeira	tramontina	51,15	102,30
49	1	Und	Chave canhao 13mm 33-027110	vonder	32,00	32,00
50	1	Und	Chave canhao 9mm 33-9 027070	vonder	29,00	29,00
52	1	Und	Chave canhao robust 10mm 330-10	vonder	27,00	27,00
57	1	Und	Chave de fenda pol. A41500/013 c	vonder	55,00	55,00
62	1	Und	Chave direcional MB cam.608 cabo	marilia	188,00	188,00
70	1	Und	Chave L robust 13mm 250B-13 064004	vonder	12,40	12,40
73	1	Und	Chave L robust 16mm 250B-	vonder	14,55	14,55
74	1	Und	Chave L robust 17mm 250B-17 064008	vonder	14,95	14,95
81	2	Und	Chave simples trif. 75HP, 45 AMP-L	weg	129,00	258,00
82	02	JOGO	Chaves Sets de 08 a 19	vonder	188,00	376,00
88	25	Und	Disco de corte 10"x5/8"x1/8	fercon	10,00	250,00
89	8	Und	Disco de corte 10x1/8x5/8	fercon	14,00	112,00
90	10	Und	Disco de corte 7"x7/8"	fercon	14,00	140,00
96	05	KG	Eletrodo grafite denver BH	vonder	62,00	310,00
101	1	Und	Embreagem roçadeira completa	husqvarna	335,00	335,00
103	6	Und	Enchada com cabo	vonder	24,50	147,00
106	1	Und	Espatula chata 18	vonder	9,00	9,00
107	1	Und	Espatula chata 24	vonder	9,49	9,49
108	01	UNID	Estacor 12v 65 AH Importado	br	215,00	215,00
109	02	UNID	Facão 40 cm de lamina em aço carbono,	vonder	26,00	52,00
112	10	Und	Fita adesiva alta fusao 20 mt	vonder	15,00	150,00
115	6	Und	Foice com cabo	vonder	29,00	174,00
120	02	KG	Grampo para certa em aço	gerdal	5,50	11,00
125	02	JOGO	Kit de pito pesada	vonder	611,00	1.222,00
130	10	Conj	Lixeira conjunto com 05 peças	br	215,00	2.150,00
133	24	Par	Luva de borracha anti-derrapante	vonder	22,00	528,00
134	2	Par	Luva p/ mecânico	vonder	28,00	56,00
135	04	PAR	Luvas de ALgodão	vonder	19,00	76,00
138	1	Und	Mangueira gasolina MS Husq	husqvarna	16,00	16,00
145	1	Und	Mola da polia de partida para mot	husqvarna	16,05	16,05
148	1	Und	Multímetro	vonder	382,00	382,00
159	2	Und	Porca da cabeça da roçadeira	husqvarna	15,00	30,00
174	30	Und	Reator 70 wats vap	induspar	82,00	2.460,00
175	02	UNID	Regador de água	vonder	27,00	54,00
179	5	Und	Rolo p/ pintura de lã 20cm cabo grande	atlas	7,80	39,00
190	25	MT	Telas (sombretes)	stmtelas	33,00	825,00
191	1	Und	Tesoura para corte de remendo	schrader	13,00	13,00
192	1	Und	Transmissao Stihl	sthil	222,00	222,00
				TOTAL DOS LOTES		**R$: 12.328,39**

Teixeirópolis – RO, 05 de Setembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal
Secretária Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC
Port. 001/2014 de 02/01/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:EBD8E24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/CPL/2014

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
Processo Administrativo nº GI 284/2014
Pregão Eletrônico nº 012/CPL/2014
Registro de Preço nº 013/CPL/2014
Edital nº 096/CPL/2014

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° **012/CPL/2014**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI 284/2014**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.
FORNECEDOR: 3R BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.859.131/0001-08, com sede a RUA ACRE, Nº 68 Bairro JOTÃO, CEP: 76.908-314, Cidade de JI-PARANÁ/RO, fone: (069) 3421-3000, RAMAL 210 neste ato representada pelo Sr. LEILA DE SOUZA SANTOS SIMÃO, portador do CPF n° 457.252.412-20 e RG n° 494835/SESDEC/RO.
FORNECEDOR: MULTILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.092.051/0001-16, com sede a AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 2182 Bairro02 DE ABRIL, CEP: 76.900-837, Cidade de JI-PARANÁ/RO, fone: (069) 3421-0030, neste ato representada pelo Sra. LAIANA VANESSA BORGES DE SOUZA, portador do CPF n° 003.686.212-60 e RG n° 1.065.288/SSP/RO.
FORNECEDOR: PEMAZA S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.215.132/0001-54, com sede a AV. AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 740 Bairro VILA JOTÃO, CEP: 76.914-874, Cidade de JI-PARANÁ/RO, fone: (069) 3411-4010/3411-4011, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ SEBASTIÃO CARNEIRO MARTINS, portador do CPF n° 207.114.096-68 e RG n° 2.395.959/SSP/MG.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – **GRAXAS E OLEOS LUBRIFICANTES**, conforme
descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:
MATERIAL DE CONSUMO – **GRAXAS E OLEOS LUBRIFICANTES**
FORNECEDOR: 3R BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.859.131/0001-08.**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
4	4	UNID	Aditivo para oleo de motor a diesel	RICA QUIMICA	8,10	32,40
22	1	BALDE	Óleo de Transmissão multf. P/ motor c/20 Lit	INCOL	181,00	181,00
33	5	BALDE	Óleo Lubrificante 15 W 40	INCOL	175,00	875,00
38	5	**BALDE**	Oleo lubrificante 85W140	INCOL	189,00	945,00
42	5	**BALDE**	Oleo lubrificante SAE 50 T 02 c/ 20 lts	INCOL	175,00	875,00
53	2	BALDE	Óleo turbo 20 W 40 c 20 Litros	INCOL	152,00	304,00
				TOTAL DOS LOTES		**R$: 3.212,40**

FORNECEDOR: **MULTILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.092.051/0001-16**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
1	2	UNID	ADITIVO P/ CONSERVAÇAO DE RADIADORES	ORBI QUIMICA	9,48	18,96
2	2	UNID	Aditivo de radiador	ORBI QUIMICA	7,29	14,58
3	2	UNID	ADITIVO P/CONSERVAÇAO DE RADIADORES	ORBI QUIMICA	7,63	15,26
5	70	UNID	Aditivo para radiadores	ORBI QUIMICA	8,04	562,80
6	14	Balde	Graxa industrial 1ª qualidade balde c/20 lt	VR LUB	126,15	1.766,10
7	03	Balde	Graxa – balde 1ª qualidade com 20 kg	VR LUB	126,15	378,45
8	02	BALDE	Graxa industrial 1ª qualidade balde c/20 lt	VR LUB	126,15	252,30
9	03	BALDE	Graxa industrial 1ª qualidade balde c/20 lt	VR LUB	126,15	378,45
10	5	LITRO	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 API-SF	VR LUB	8,73	43,65
11	35	LITRO	OLEO 02 TEMPOS	VR LUB	7,58	265,30
12	1	LITRO	OLEO 10 W30 SEMI SINT. DE GEN. HONDA	PETROBRAS	16,13	16,13
13	14	LITRO	OLEO 10W40 (LITRO)	PETROBRAS	19,46	272,44
14	2	LITRO	OLEO 4T	VR LUB	9,12	18,24
15	8	LITRO	OLEO 5W 40 LITRO	PETROBRAS	26,45	211,60
16	4	BALDE	Óleo 90 – 20 litros	VR LUB	149,33	597,32
17	1	LITRO	OLEO COMPRESSOR	INCOL LUB	19,20	19,20
18	18	LITRO	Oleo de freio 500 ml	HITECH	8,01	144,18
19	2	UNID	Óleo de Freio 500 ML	HITECH	8,01	16,02
20	1	**BALDE**	Óleo de Motor p/ Trator 15 w40 c/20 Litros	VR LUB	176,00	176,00
21	2	**BALDE**	Oleo de transmissão C/ 20 Litros	VR LUB	151,94	303,88
24	20	LITRO	ÓLEO DO MOTOR	VR LUB	7,94	158,80
25	2	BALDE	Óleo Hid. 10W30 p/ Tratores c/ 20 Litros	INCOL LUB	149,33	298,66
26	10	**BALDE**	Oleo hidraulico 46 c/20 litros	INCOL LUB	147,99	1.479,90
27	10	**BALDE**	Oleo hidraulico 68 c/20 litros	VR LUB	139,20	1.392,00
28	4	BALDE	Óleo hidráulico C/ 20 Litros	VR LUB	106,39	425,56
29	3	BALDE	Óleo Hidráulico c/20 Litros	VR LUB	106,39	319,17

30	3	BALDE	Óleo Hidráulico c/20 Litros	VR LUB	106,39	319,17
31	2	BALDE	Óleo Lub. p/ Motor a diesel c/ 20 Litros	VR LUB	136,79	273,58
32	10	LITRO	Óleo Lubrificante	VR LUB	7,53	75,30
34	4	BALDE	Óleo Lubrificante 15 W 40 Turbo c/ 20 Litros	VR LUB	134,90	539,60
35	4	BALDE	Óleo Lubrificante 15 W 40 Turbo c/20 Litros	VR LUB	134,90	539,60
36	46	**BALDE**	Oleo lubrificante 15W40 turbo c/20 lts	VR LUB	134,90	6.205,40
37	50	LITRO	Oleo lubrificante 20W50	VR LUB	8,93	446,50
39	5	**BALDE**	Oleo lubrificante 90	VR LUB	141,63	708,15
40	4	BALDE	Óleo Lubrificante para Motor a Gasolina	VR LUB	7,53	30,12
43	1	LITRO	Óleo motor	VR LUB	8,16	8,16
44	10	LITRO	OLEO MOTOR E7 SAE 15 W40 20 9L	VR LUB	8,80	88,00
47	21	BALDE	Óleo motor Turbo 15W40	VR LUB	157,88	3.315,48
48	12	LITRO	Oleo para motor 15W40	VR LUB	10,59	127,08
49	20	LITRO	Óleo sae 5w 30 – api – sl – ou superior	PETROBRAS	24,68	493,60
50	4	LITRO	Óleo semi sintético	VR LUB	19,20	76,80
52	5	**BALDE**	Oleo transmissao Multi FX 20W30	INCOL LUB	146,29	731,45
54	10	LITRO	OLEOSTO 1 AXLE 85 W 140 20 9L	PETROBRAS	20,87	208,70
				TOTAL DOS LOTES		**R$: 23.731,64**

FORNECEDOR: PEMAZA S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.215.132/0001-54**.

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
41	8	**LITRO**	**Óleo Lubrificante PSL 560**	LUBRAX	16,00	128,00
45	2	LITRO	Oleo motor mastergold SAE 15W40 NH	LUBRAX	12,00	24,00
46	2	BALDE	Óleo Motor Premium SAE 15 w-40 NH330 c	LUBRAX	12,00	24,00
51	12	LITRO	**Óleo Semi Sintético J5W40**	LUBRAX	23,00	276,00
				TOTAL DOS LOTES		**R$: 452,00**

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeirópolis através dos seguintes órgãos: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – SEMPLAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Teixeirópolis – RO, 05 de Setembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal
Secretária Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC
Port. 001/2014 de 02/01/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:1B025DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/CPL/2014

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
Processo Administrativo nº GI 428/2014
Pregão Presencial nº 151/CPL/2014
Registro de Preço nº 015/CPL/2014
Edital nº 167/CPL/2014

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial N° **151/CPL/2014**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI 428/2014**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.
FORNECEDOR: INSTALADORA ELETRO RAIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.976.787/0001-57, com sede a RUA ANA NERI, Nº 985 Bairro JARDIM TROPICAL, CEP: 76.950-000, Cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, fone: (069) 3461-1421, neste ato representada pelo Sr. MACIEL FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n° 327.064.642-91 e RG n° 395.701/SSP/RO.
FORNECEDOR: RODRIGUES & ALENCAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.182.408/0001-08, com sede a AV. AFONSO PENA, Nº 2449 Bairro CENTRO, CEP: 76.928-000, Cidade de TEIXEIRÓPOLIS/RO, fone: (069) 3465-1041/8482-6231, neste ato representada pelo Sr. JOSENIR RAMIREZ, portador do CPF n° 422.587.152-53 e RG n° 485.889/SSP/RO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – **MATERIAL ELÉTRICO**, conforme
descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:
MATERIAL DE CONSUMO – **MATERIAL ELÉTRICO**
FORNECEDOR: INSTALADORA ELETRO RAIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.976.787/0001-57.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALORES	
					V. UNIT	V. TOTAL
1	50	UNID.	Base para Reles	ISATRON	6,00	300,00
11	10	UNID.	Extensão elétrica 4 tomadas com 3 metros de comprimento com cabo PP de 3 condutores de 1,5 mm de 1KVde isolamento de PVC	ILUMI	25,90	259,00

19	105	UNID.	Lâmpadas Fluorescente 40 W. Tubolar	OUROLUX	4,20	441,00
20	30	UNID.	Lâmpadas 250 watts vapor mercúrio	OUROLUX	14,80	444,00
21	100	UNID.	Lâmpadas 70 Watts vapor sódio tubolar	OUROLUX	16,00	1.600,00
22	100	UNID.	Lâmpadas 80watts vapor mercúrio	OUROLUX	10,00	1.000,00
24	195	UNID.	Lâmpadas econômicas 45 watts 127 volts.	OUROLUX	28,06	5.471,70
25	15	UNID.	Lâmpadas vapor de Mercúrio de 250 watts	ILUMI	14,80	222,00
27	20	UNID.	Luminárias bocal E 27	COBERCOM	42,95	859,00
30	50	UNID.	Parafusos 5/8 galvanizado 300 m/m com porcas quadradas	ILUMI	6,92	346,00
33	20	UNID.	Reatores 250 watts vapor mercúrio	VANLIGHT	52,00	1.040,00
34	70	UNID.	Reatores 2x40 WATTS	DEMAP	24,48	1.713,60
35	50	UNID.	Reatores 70 watts vapor sódio	DEMAP	43,84	2.192,00
36	50	UNID.	Reatores 80 watts vapor mercúrio	EXATRON	38,00	1.900,00
37	100	UNID.	Reles Foto Elétrico 220 wolts 1.000 watts	ILUMI	15,00	1.500,00
				TOTAL DOS LOTES		R$ 19.288,30

FORNECEDOR: RODRIGUES & ALENCAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.182.408/0001-08

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALORES	
					V. UNIT	V. TOTAL
2	35	UNID.	Bocais E 27	RADIAL	1,55	54,25
3	750	Metros	Cabo flex 2,5 mm	MEGA COMPOR	1,10	825,00
4	200	Metros.	Caboflex 4.00 MM	MEGA COMPOR	1,80	360,00
5	100	Metros.	Caboflex 6.00 MM	MEGA COMPOR	2,65	265,00
6	10	UNID.	Canaleta Perfil	MEGA COMPOR	2,50	25,00
7	20	UNID.	Disjuntor bipolar 30A	SOPRANO	38,36	767,20
8	5	UNID.	Disjuntor Tripolar	SOPRANO	46,00	230,00
9	20	UNID.	Disjuntores	SOPRANO	5,76	115,20
10	25	UNID.	Disjuntores unipolares 15 A	SOPRANO	6,93	173,25
13	440	Metros	Fio Paralelo 2x2.5 MM	MEGA COMPOR	2,44	1.073,60
14	5	UNID.	Fita Dupla face p/canaletas	ADEMAX	2,90	14,50
15	23	UNID.	Fita isolante preta média	TUBOZAM	1,60	36,80
16	18	UNID.	Fitas Isolantes auto Fusão	ELETRO MAR	17,30	311,40
17	65	UNID.	Interruptores 01 telha para alvenaria	ENERBRAS	3,50	227,50
18	15	UNID.	Interruptores 02 telha para alvenaria	ENERBRAS	4,80	72,00
23	50	UNID.	Lâmpadas econômicas 25 watts 127 volts.	OUVELUX	10,40	520,00
26	27	UNID.	Luminárias tipo Plaflon Bocal Louça	ILUMINI	3,20	86,40
28	100	MT	Metros caboflex 2.5 m/m	MEGA COMPOR	1,10	110,00
29	100	MT	Metros caboflex 4.00m/m	MEGA COMPOR	1,80	180,00
31	30	UNID.	Pino elétrico T10A 3 saídas 2P+ T	TRAMONTINA	3,40	102,00
32	30	UNID.	Plafom bocal e 27 em louça	ILUMINI	3,20	96,00
38	67	UNID.	Tomadas para alvenaria C/espelhos	ENERBRAS	4,20	281,40
39	20	UNID.	Tomadas para alvenaria 2P+T	ENERBRAS	3,60	72,00
				TOTAL DOS LOTES		R$ 5.998,50

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeirópolis através dos seguintes órgãos: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – SEMPLAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Teixeiropolis – RO, 05 de Setembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal
Secretária Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC
Port. 001/2014 de 02/01/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:7361105B

